



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 02 de setembro de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº169

Caderno 2/2

Preço: R\$ 4,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº217/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº991772555, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, caput, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE DE OLIVEIRA LIMA**, CPF 04858450325, que exerce a função de FISCAL TRANSITO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00077011, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 26/08/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 40h - ADO- 26 - 90% (Lei 12.840/98)	447,01
Progressão Horizontal - 20% (Portaria 281/97 - DOE de 17/07/97)	99,34
Gratificação de Produtividade 60% (Lei 12.085 de 25/03/93)	268,20
Abono Compensatório (EC nº21/95)	117,56
Vantagem Pessoal da Súmula nº76 do TST	404,18
Complemento de Hora Extra Incorporada (Súmula nº76 do TST)	158,04

Gratificação de Risco de Vida (Decreto 24.414/97 de 24/03/97) 89,41
 Total 1.583,74
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

João de Aguiar Pupo
 SUPERINTENDENTE

Replicado por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº712/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de julho de 2011, da **Portaria nº533/2009**, datada de 30 de julho de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 21 de agosto de 2009 que concedeu a Gratificação pela execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde ao servidor **VICENTE DE PAULO DE MATOS PEREIRA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº232-1-3, folha nº7301 lotado no Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

João de Aguiar Pupo
 SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº754/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº753/2011, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 5/8/2011 a 9/8/2011, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2011.

João de Aguiar Pupo
 SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº754/2011 DE 03 DE AGOSTO DE 2011

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	27,20	9	244,80
DAVID GOMES MENDONCA	Membro	27,20	9	244,80
EUCLIDES FONSECA DO NASCIMENTO	Membro	27,20	9	244,80
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	Presidente	51,00	9	459,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Membro	27,20	9	244,80
JOSE BATISTA NETO	Membro	27,20	9	244,80
MARIA ELICE DO CARMO MOURA	Membro	27,20	9	244,80
MARIA IRACY DE SOUSA LIMA	Membro	27,20	9	244,80
MARIA SOCORRO SANTOS	Coordenador	34,00	9	306,00
TOTAL				2.478,60

*** **

PORTARIA Nº756/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº755/2011, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Novo Oriente, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 5/8/2011 a 11/8/2011, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2011.

João de Aguiar Pupo
 SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº756/2011 DE 03 DE AGOSTO DE 2011

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ELIZABETH SILVA LOPES	Coordenador	34,00	18	612,00
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Membro	27,20	18	489,60
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Membro	27,20	18	489,60
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	Membro	27,20	18	489,60
TOTAL				2.080,80

*** **

PORTARIA Nº766/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº765/2011, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Russas, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 12/8/2011 a 15/8/2011, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº766/2011 DE 12 DE AGOSTO DE 2011

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ADONIAS PINHEIRO QUEIROZ	Membro	27,20	8	217,60
ANTONIO LEITE DA SILVA	Membro	27,20	8	217,60
ANTONIO QUIRINO NETO	Membro	27,20	8	217,60
ELIZABETH SILVA LOPES	Membro	27,20	8	217,60
GERARDO MAGELA MAIA ESTACIO	Coordenador	34,00	8	272,00
JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	Presidente	51,00	8	408,00
JOSE MARIA DE CASTRO	Membro	27,20	8	217,60
MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	Membro	27,20	8	217,60
TEREZA DE JESUS COELHO	Membro	27,20	8	217,60
TEREZINHA MARQUES MACHADO	Membro	27,20	8	217,60
TOTAL				2.420,80

*** **

PORTARIA Nº789/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº788/2011, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 19/8/2011 a 22/8/2011, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº789/2011 DE 18 DE AGOSTO DE 2011

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	Membro	27,20	7	190,40
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Membro	27,20	7	190,40
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	Membro	27,20	7	190,40
FRANCISCO SERGIO GUIMARAES CORDEIRO	Membro	27,20	7	190,40
MARIA DA CONCEICAO SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Coordenador	34,00	7	238,00
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	Membro	27,20	7	190,40
PEDRO LOPES	Membro	27,20	7	190,40
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	51,00	7	357,00
RAIMUNDO NONATO SILVA SOUSA	Membro	27,20	7	190,40
TOTAL				1.927,80

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2007

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **INTERPRINT LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Dr. Rudge Ramos, 1561, São Bernardo do Campos-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no 57, II da lei nº8.666/93 e suas alterações, processo nº113957939, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa – CCA; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do

presente aditivo: A **prorrogação do prazo** de vigência do contrato de prestação de serviços de fornecimento de impressão eletrônica de documentos por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/08/2011; IX - VALOR GLOBAL: 245.990,68 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 13/08/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 02 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ ROBERTO MAURO-Representante Legal da Empresa da INTERPRINT; CARLOS AFFONSO SEIGNEUR DALBUQUERQUE-Representante Legal da Empresa da INTERPRINT.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **LUIZ GONZAGA MARQUES JÚNIOR**; V - ENDEREÇO: residente e domiciliado em Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I da Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº8.883/94, bem como no Processo nº11415659-0, devidamente autorizado pelo ordenador de despesas; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato de Locação do imóvel situado na Rua Cap. Valdemar de Lima, 123 – Bairro Centro – Maracanaú/Ce, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de DETRAN, por 15 (quinze) dias, a contar de 01/08/2011; IX - VALOR GLOBAL: O valor do aluguel para 15 (quinze) dias é de R\$713,00 (setecentos e treze reais), conforme cálculo do reajuste efetuado pelo Núcleo de Controle Contábil e Financeiro; X - DA VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias, a contar de 01/08/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 29 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN-CE; LUIZ GONZAGA MARQUES JÚNIOR-Proprietário do imóvel de Maracanaú.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **JOSÉ FRANCISCO DE LIMA**; V - ENDEREÇO: Rua Nº05, S/N, COHAB, Nova Russas; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I da Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº8.883/94, bem como no Processo nº113100558, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativo – CCA; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato de Locação do Imóvel de NOVA RUSSAS-Ce, para Posto de Atendimento do DETRAN/CE, por 12 (doze) meses, com início em 01/08/2011; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do aluguel passa para R\$521,49 (quinhentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos), conforme cálculo do reajuste efetuado pelo Núcleo de Controle Contábil e Financeiro de acordo com o INPC (IBGE) acumulado no período dos meses de Agosto/2010 a Julho/2011, no percentual de 10,02%, com amparo na legislação vigente. Importando o valor do presente aditivo em R\$6.257,88 (seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos. Dotação orçamentária: 08200003.26.122.400.20742.22.33903600.70.0; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/08/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 30 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ FRANCISCO DE LIMA-Proprietário do imóvel de NOVA RUSSAS; JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN-CE.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº50/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-CE;

III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1267, sala 2206, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se no art.57, II da Lei 8.666/93 e na justificativa constante do processo nº114336539; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato de serviços veterinários aos animais apreendidos nas rodovias estaduais, por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/08/2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$279.996,00 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e seis mil reais) ; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 20/08/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 17 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA-FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 109/2011

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **SIL INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **locação do imóvel** com área coberta de 347,50 (trezentos e quarenta e sete vírgula cinquenta) m² situado à Av. 1, nº17, no Feiracenter SHOPPING, SALA 112, Jereissati, Maracanaú/CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se no art.24, X da Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº9.648/98, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE, ad referendum do C.C.A, processo nº112751210 FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem a duração de 12 (doze) meses, com início em 16 de agosto de 2011, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente e de acordo com o interesse da Administração. VALOR GLOBAL: R\$79.080,00 (setenta e nove mil e oitenta reais) pagos em despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária código DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.400.20742.22.33903900.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, de 02 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE e LUCIANO SALGADO CAMPOS JÚNIOR-EMPRESA SIL INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 125/2011

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **COSMOFIX LACRES LTDA. EPP**. OBJETO: **SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE 1.000 (MIL) METAIS DE LACRES DE SEGURANÇA PARA PLACAS AUTOMOTIVAS**, conforme condições especificadas no Edital, anexos e neste presente instrumento, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Pregão Eletrônico nº20110007 – DETRAN/CE, Processo nº11183594-1, Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações e a proposta da CONTRATADA devidamente homologada pelo superintendente do DETRAN/CE, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou até a exaustão das quantidades adquiridas, contado da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) pagos em recursos financeiros correrão por conta da Dotação Orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.26.122.400.20742.22.33903900.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DETRAN e PATRÍCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA-REPRESENTANTE COSMOFIX.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA NÚMERO: 0124/2011 - Emissão: 1/8/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE, referente ao mês de agosto/2011, processo nº11320962-2.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
154	154	209	000071X SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Viagem a Nova Russas, Patambú, Ituaú, fiscalizando obras do Governo do Estado do Ceará.	Fortaleza	Nova Russas	22-08-2011	25-08-2011	3,50	70,90	0,00	0,00	248,15
154	154	208	000071X SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Viagem a Morada Nova, Jaguaribe, Russas, para fiscalizar obras do Governo do Estado.	Fortaleza	Morada Nova	15-08-2011	18-08-2011	3,50	70,90	0,00	0,00	248,15
154	154	207	000071X SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando obras do Governo do Estado na Região Norte	Fortaleza	General Sampaio	08-08-2011	11-08-2011	3,50	70,90	0,00	0,00	248,15
154	154	206	000071X SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando obras do Governo do Estado na Região Sul do Estado.	Fortaleza	Juazeiro do Norte	01-08-2011	05-08-2011	4,50	70,90	0,00	0,00	319,05
TOTAL => 1.063,50															

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 1 de agosto de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0141/2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº0154/2010 – SEDUC	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
	ENGº SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	015.571-1-4	7275-D
	ENGº FLEURY NAPOLEÃO PARENTE E SILVA	016.677-1-8	5244-D
	ENGº ELIEL PARANHOS DE ALMEIDA	010.116-1-8	4689-D

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO REGULAR, PROFESSOR LUIS FELIPE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA. ÉPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, Fortaleza, 05 de agosto de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 030/CEGÁS/2011**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
 CONTRATADA: **SERVNAC MONITORAMENTO LTDA-ME**.
 OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GPS COM MONITORAMENTO E RASTREAMENTO PARA A FROTA DA CEGÁS, COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO E INSTALAÇÃO INCLUSA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do PE nº20110007, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da assinatura do contrato, com validade e eficácia legal, após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado-DOE. VALOR GLOBAL: R\$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) pagos em moeda corrente, mensalmente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Valdeglaz Soares Barros (SERVNAC).

Antonio Elbano Cambraia
 DIRETOR PRESIDENTE

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº070/2011 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Autorizar o servidor, **FRANCISCO GOMES OLIVEIRA**, matrícula nº00375, ocupante do cargo de Diretor de Desenvolvimento Comercial, a **viajar** em veículo da empresa à cidade de Mossoró-RN, no período de 26 a 27 de agosto do ano corrente, para participar de reuniões na Agrícola Formosa, concedendo-lhes 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$282,82 (Duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$424,22 (Quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos), cada, de acordo com o disposto no Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, Pecém, 24 de agosto de 2011.

Erasm da Silva Pitombeira
 DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº418-E/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA MARILENE DE MOURA REBOUÇAS**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, DAS-2 matrícula nº004216.1.8, lotada nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3965. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
 ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº418-F/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de

dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA GLAÚCIA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula nº093301.1.9, lotada nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3966. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
 ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº418-G/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ELINE MARIA MARQUES DANTAS**, ocupante do cargo de Coordenador, Símbolo DNS-2 matrícula nº472711.1.8, lotada nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$2.000,00 (Dois Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3967. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
 ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº418-H/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RAIMUNDO NONATO VIVEIROS**, ocupante do cargo de Motorista matrícula nº000188-1-3, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3968. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
 ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº436/2011 - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **ANTONIO LUIZ BATISTA DE SENA**, ocupante do cargo em comissão, de AUXILIAR TÉCNICO, SIMBOLO das-3 matrícula 4724731.4, durante os meses de JUNHO, JULHO E AGOSTO/2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

EDITAL Nº003/2011 SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, torna público que está aberto **processo de Seleção Pública de Entidade**, com base no inciso XIII, do art.24, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, Instrução Normativa STN Nº01, de 15 de janeiro de 1997 e

demais normas que regulam a matéria, para o fim de execução do Convênio nº005/2010, que tem por objeto a implantação do Programa Estadual de Proteção aos Defensores e as Defensoras de Direitos Humanos do Ceará, cujas diretrizes se encontram definidas no Decreto Federal nº6.044 de 12 de fevereiro de 2007. A seleção das propostas obedecerá às condições definidas de acordo com o Termo de Referência, Anexo Único deste Edital.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Poderão participar deste processo de seleção de Entidades e Instituições sem fins lucrativos que:

a) Tenham as atividades, objeto dessa seleção, como finalidade social e que atendam ao disposto no inciso XIII, do Art.24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, demais legislações que regulam a matéria e nas condições estabelecidas neste Edital.

b) Comproven experiência na execução de Projetos voltados para o objeto desta Seleção.

1.2 Não poderão ser habilitadas entidades com avaliação considerada insuficiente na execução de Projetos de qualificação pessoal, social e profissional anteriores ou respondendo a procedimentos administrativos.

1.3. As instruções necessárias à participação neste processo, inclusive o respectivo Termo de Referência estão disponíveis no portal www.sejus.ce.gov.br.

1.4. Este processo de seleção contempla o Termo de Referência Anexo, que passa a integrar o presente Edital.

1.5. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via de acordo com o Termo de Referência, na Coordenação de Cidadania – COCID/SEJUS na Rua Tenente Benévolo n. 1055, Aldeota, Fortaleza, CE, no período de 05/09/2011 até 16/09/2011 no horário das 08:00 às 17:00hs, exceto domingos, feriados e pontos facultativos.

2. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. A participação nesta seleção se efetivará mediante a apresentação de 02 (dois) envelopes opacos, distintos e lacrados, contendo os “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA”, os quais deverão ser entregues na sede da SEJUS, na Rua Tenente Benévolo n. 1055, Aldeota, Fortaleza, CE, na Coordenação de Cidadania – COCID/SEJUS até o dia 16/09/2011 às 17:00h (exceto sábado, domingo, feriado e ponto facultativo), devendo constar os seguintes dizeres nos envelopes: ENVELOPE Nº01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

EDITAL Nº - SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE E PROJETO.

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE E CNPJ.

ENVELOPE Nº02 – PROPOSTA.

EDITAL Nº - SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE E PROJETO.

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE E CNPJ.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Para habilitação será exigida das entidades, a documentação abaixo relacionada que deverá compor o envelope nº01:

- a) Ata de criação da instituição ou equivalente;
- b) Cópia do Estatuto ou regimento interno e suas alterações devidamente registradas na forma da lei;
- c) Ata da diretoria.
- d) Cópia de identidade e CPF dos membros da diretoria.
- e) Atestados de capacidade técnica da entidade proponente, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, juntamente com o currículo do técnico responsável devidamente assinado;
- f) Cartão de identidade de pessoa jurídica (CNPJ);
- g) Certificado de regularidade do FGTS - CRF;
- h) Certidão negativa de débitos às contribuições previdenciárias (INSS) e às de terceiros;
- i) Certidão Negativa da Fazenda Municipal;
- j) Certidão de regularidade fiscal da Fazenda do Estado do Ceará;
- k) Declaração de que cumpre o inciso XXXIII, art.7º da Constituição Federal;
- l) Declaração de que está em pleno acordo, com o Edital e Termo de Referência, já publicados.
- m) Declaração de que cumpre o que determina a Instrução Normativa Nº01 de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, especificamente, inciso II, art.8.

n) Declaração contendo relação explícita das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico especializado;

o) Certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da união;

p) Currículo Vitae de cada participante da Equipe técnica da Entidade, devidamente assinado, cujos nomes serão submetidos e validados pela Contratante. Podendo haver, em caso de necessidade, complementação da equipe apresentada. Sendo que eventuais substituições dos profissionais indicados originalmente devem se submeter às seguintes imposições:

1. Indicação dos motivos que determinaram tal alteração;
2. Substituição por profissional dotado de qualificação equivalente;
3. Avaliação e autorização a cargo da administração da Contratante;

4. DA PROPOSTA

4.1. A proposta individualmente considerada não deverá exceder o valor total previsto no Quadro de Custos, anexo do termo de Referência.

4.2. O detalhamento da proposta deverá ajustar-se as especificações constantes no Termo de Referência, sendo acompanhada da planilha de custos, apresentados em 01 via.

4.3. A abordagem metodológica deverá apresentar ações que visam à proteção integral dos defensores(as) de direitos humanos conforme diretrizes do Programa Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos mediante aplicação das Medidas Protetivas cabíveis, avaliadas caso a caso, ou promoção, junto aos órgãos públicos do Estado, daquelas que se insiram em sua exclusiva órbita de competência.

4.3.1. São medidas protetivas as abaixo elencadas:

a) Medidas de Proteção Branda – Direta ou individual mediante uso de equipamentos de comunicação, de segurança, transporte seguro e investigação e apuração das ameaças;

b) Medidas de Proteção Dura – Direta ou Individual mediante uso de aparato policial, inclusão de familiares e conviventes no mesmo espaço de proteção do defensor ameaçado, investigação e apuração das ameaças nos órgãos de segurança e Justiça do Estado.

5. DA COMISSÃO JULGADORA

5.1. Será constituída pela SEJUS, especialmente para esse fim, uma comissão julgadora a composta por 01 (hum) representante da Secretaria de Justiça e Cidadania, 01 (hum) representantes da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 01 (hum) representante da Secretaria de Segurança e Desenvolvimento Social (a ser convidado), 01 (hum) representante da Defensoria Pública (a ser convidado), 01 (hum) representante do Ministério Público (a ser convidado) e 01 (hum) representante da Coordenadoria de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Ceará.

6. CRITÉRIOS DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original ou em cópias autênticas por tabelião de notas, ou comprovados em órgão de imprensa oficial.

6.2. Os documentos que não forem certidões ou cópias de atos oficiais deverão estar assinados no final e rubricados em todas as suas folhas pelo representante legal da entidade.

6.3. A documentação solicitada nesta seleção deverá obedecer ao prazo de validade previsto na legislação pertinente.

6.4. Os documentos que não tiverem prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor somente serão válidos desde que tenham sido expedidos, no máximo, dentro de 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para o recebimento dos envelopes.

6.5. A não apresentação dos documentos relacionados nesta seleção ou a apresentação de manifesto de desacordo com o conteúdo estipulado implicará na inabilitação ou desclassificação do interessado.

7. CRITÉRIOS DE ANÁLISE

7.1. A Comissão Julgadora utilizará instrumental próprio, com os critérios estabelecidos no presente Edital (quadro abaixo) e apresentará parecer técnico analisando as propostas apresentadas e as condições legais das proponentes manifestando e justificando a escolha daquela mais apta para executar o serviço, de acordo com os seguintes critérios:

7.2. Critérios de Avaliação e Seleção dos Projetos Técnicos

7.2.1. Critérios de Avaliação e Seleção dos Projetos Técnicos

ITEM	INDICADOR	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO Máxima
1.QUALIDADE DAS EXPERIÊNCIAS SOCIAIS (não cumulativa)	Declaração de reconhecimento de suas práticas, emitidas por instituições governamentais, nacional ou internacional.	De 6 meses até 2 anos- 5 pontos De 2 anos e 1 dia a 5 anos – 15 pontos Mais de 5 anos – 30 pontos	30

ITEM	INDICADOR	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO Máxima
2. INSTITUIÇÃO	Possuir nos objetivos estatutários: 2.1- ação voltada para a defesa e proteção dos direitos humanos; 2.2-Atuação em projetos ou programas sociais; 2.3-Promoção de assistências social às minorias excluídas e/ou grupos vulneráveis.	5 pontos por cada objetivo apresentado no estatuto	10
3.EXPERIÊNCIA NA PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO	3.1 -Cursos promovidos com conteúdo programático voltado para a área de Direitos Humanos ou Política de Idosos.	0,5 (cinco) décimos de ponto por curso apresentado	2
	3.2-Publicações com temas de Direitos Humanos, da área social ou Política de Idosos Conflitos	1 (hum) ponto por curso apresentado	4
	3.3-Pesquisas promovidas na área de Direitos Humanos, social ou Política de Idosos.	1 (hum) ponto por curso apresentado	4
TOTAL			50

7.2.2. Critérios de Avaliação da Equipe Técnica

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
Experiência Profissional (não cumulativa)	Experiência na área de Direitos Humanos: De 6 meses até 2 anos- 5 pontos De 2 anos e 1 dia a 5 anos – 15 pontos Mais de 5 anos – 30 pontos	30	Carteira de Trabalho e previdência Social (registro na função para a qual concorre) Declaração ou Certidão emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado na qual o profissional tenha atuado na área para a qual concorre Contratos referentes à prestação de serviços no exercício da função
Avaliação Curricular	Graduação na área para a qual concorre – 5 pontos Curso de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas, na área de Direitos Humanos - 5 pontos Curso na área de Direitos Humanos com CH igual ou superior a 40 horas - 5 pontos Curso de Informática com carga horária mínima de 40 h/a (office, internet e correio eletrônico) - 5 pontos.	20	Histórico escolar ou certidão de conclusão de curso expedido pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação Diploma ou certidão de conclusão de curso emitido por instituição reconhecida pelo MEC, correlato com a função para a qual concorre Certificado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado habilitada, com informação da carga horária.
50 pontos			

7.3. A pontuação máxima será de 100 pontos.

7.4. Em caso de empate técnico, o critério de desempate será o de maior pontuação obtida no item de experiência com a temática do objeto desta seleção.

8. DA FONTE DOS RECURSOS

8.1. A Fonte dos recursos para este Projeto é do Governo do Estado de Ceará e da União, decorrente da celebração do Convênio nº005/2010 celebrado com o Governo Federal.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. O resultado do julgamento feito pela Comissão Julgadora, será divulgado no DOE, no site da SEJUS (www.sejus.ce.gov.br) e quadro de aviso da SEJUS.

9.2. Transcorrido o prazo de recurso, o Processo será homologado pela Excelentíssima Senhora Secretária de Justiça e Cidadania e divulgado no site desta Secretaria (www.sedsdh.pe.gov.br) e quadro de aviso da SEDSDH.

10. DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Após a divulgação do resultado, e transcorrido o prazo recursal, o Processo será encaminhado para a Comissão de Licitação devida, pela autoridade competente para proceder a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei 8.666/93, e aos setores competentes ao empenho e remeterá à Assessoria Jurídica para elaboração do Contrato.

11. DO CRONOGRAMA

- 11.1. Publicação do Aviso de Edital no Diário Oficial: 05/09/2011.
- 11.2. Apresentação das propostas: até 16/09/2011 no horário das 08:00 às 17:00hs, exceto, domingos, sábados e feriados.
- 11.3. Análise das propostas pela Comissão Técnica: até 28/09/2011.
- 11.4. Divulgação dos resultados da seleção: até 03/10/2011.
- 11.5. Prazo para interposição de recursos: Até 5 dias úteis após a publicação do resultado da seleção.
- 11.6. Homologação do Processo pela SEJUS: até o dia 31/10/2011.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Os casos omissos serão decididos em conformidade, no que couber, com a Lei 8.666/93, Instrução Normativa nº1/97 – STN e demais Legislação que regula a matéria.
- 12.2. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, por motivo de interesse público, no todo ou em parte, sem que isto implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;
- 12.3. A Seleção de uma Entidade decorrente deste Processo gera, apenas a expectativa de direito a uma possível celebração de Contrato com a SEJUS para a execução do objeto previsto neste Edital e Termo de Referência.

Fortaleza (CE), 17 de agosto de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

TERMO DE REFERÊNCIA

(Anexo único do Edital nº003/2011 – Contratação de Entidade)

Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

1 - APRESENTAÇÃO

A proposta ora apresentada visa iniciar o processo de criação do Programa de Proteção aos Defensores e as Defensoras dos Direitos Humanos no Estado do Ceará (PEPDDH).

Esta Secretaria entende que a implantação das ações promovidas pelo PEPDDH na perspectiva de uma ação estatal, vem proporcionando aos (as) defensores(as) ameaçados (as), a garantia do exercício do seu papel na luta pela efetivação dos direitos humanos.

A proposta ora apresentada realiza uma análise da necessidade do desenvolvimento do Programa no Estado e do contexto em que está inserido, assim como, apresenta os custos estimados para a realização das ações.

2 – DO OBJETO

Seleção de instituição para execução do Contrato nº005/2010, celebrado entre a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República e a Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, com intenção de implementar as ações previstas no Programa de Proteção aos Defensores e Defensoras de Direitos Humanos do Ceará.

3 – JUSTIFICATIVA

A partir de uma intervenção sistêmica, faz-se necessário articular todos os atores governamentais e da sociedade civil organizada que tenham influência direta ou indireta na defesa dos direitos humanos, independente da esfera de governo, podendo inclusive se estender em nível internacional. Não obstante, percebe-se um vácuo deixado pelos órgãos públicos no que diz respeito às ações de mobilização e integração dessa rede.

Diante da demanda de estruturação do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos Ameaçados de Morte do Estado do Ceará PPDDHAM/CE, pelas entidades de Direitos Humanos e pelo atual Governo do Ceará, que apresentou projeto neste sentido, e considerando mais de vinte casos registrados nos últimos dois anos referente ao risco de vida (ameaças, agressões, etc.) de defensores de direitos humanos, bem como do necessário apoio e fortalecimento a grupos e entidades de Direitos Humanos, apresentamos aqui o interesse da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará em colaborar com esse processo, acreditando ser esta uma das estratégias fundamentais para a ampliação e o fortalecimento da luta pelos Direitos Humanos.

A proposta desta setorial para o fortalecimento da rede de Direitos Humanos busca, fundamentalmente, proteger e fortalecer o trabalho de pessoas, grupos e entidades que estejam ameaçadas em função de suas atuações em prol dos Direitos Humanos, uma vez que, com sua efetivação, ter-se-á o fortalecimento do projeto dos Direitos Humanos na sociedade.

4 – OBJETIVOS

4.1. Geral:

- Gerir o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos Ameaçados de Morte do Estado do Ceará – PPDDHAM/CE – e outras ações correlatas, no contexto das políticas de promoção e proteção de direitos humanos

4.2. Específicos:

- Garantir atendimento psicossocial-jurídico aos (as) defensores(as) dos direitos humanos em situação de risco e/ou vulnerabilidade/ameaça e a sua família se necessário;
- Promover a formação da equipe técnica e integrantes da Coordenação Estadual do Programa sobre proteção de defensores(as) dos direitos humanos, articular atividades que possibilitem a troca de experiência entre os Profissionais de Programas de outros Estados;
- Promover a realização de Encontros e Seminários Regionais envolvendo os Defensores dos Direitos Humanos;
- Implantar e manter a infra-estrutura dotada de recursos materiais e equipe de Profissionais especializados e capacitados para a execução do Programa;

- Estabelecer Parcerias, articular e mobilizar órgãos do governo e sociedade civil nas áreas sociais, jurídicas, de segurança pública e entidades de direitos humanos visando incidir nas causas estruturais dos conflitos em que se encontrem os (as) defensores(as).

5 – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATADOS

A CONTRATADA executará os serviços por meio da equipe técnica que já selecionada selecionará e submeterá à validação da CONTRATANTE, constituída de profissionais com nível de escolaridade e competência específica na área da Psicologia, do Serviço Social e do Direito, capacitada em Direitos Humanos.

5.1. RESULTADOS ESPERADOS

Defensores (as) e seus familiares em situação de vulnerabilidade/ameaça recebendo atendimento psicossocial-jurídico do Programa.

Profissionais e Coordenação Estadual do Programa fortalecidos (as) técnica, pedagógica e politicamente.

Sociedade cearense e organismos públicos sensibilizados quanto à importância do trabalho desenvolvido pelos dos/as defensores/as dos direitos humanos.

Eventos visando à sensibilização para a situação do defensor de direitos humanos realizados.

Programa institucionalizado e estruturado.

Órgãos do governo e sociedade civil articulados e mobilizados.

5.2. AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

A Equipe de trabalho contratada será avaliada pelo CONTRATANTE, através de uma comissão constituída especialmente para esse fim, composta por 01 (hum) representante da Secretaria de Justiça e Cidadania, 01 (hum) representantes da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 01 (hum) representante da Secretaria de Segurança e Desenvolvimento Social (a ser convidado), 01 (hum) representante da Defensoria Pública (a ser convidado), 01 (hum) representante do Ministério Público (a ser convidado) e 01 (hum) representante da Coordenadoria de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Ceará.

6 – PÚBLICO ALVO

Defensores e instituições de direitos humanos vítimas de ameaças e outras violações, como consequência direta, especificadamente, da sua atuação.

7 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O PEPDDH tem sua sede na Capital do Estado, no espaço da SEJUS, atuando de forma direta junto a todos os municípios do Ceará.

8 – METODOLOGIA

A metodologia adotada considera a construção coletiva e a intervenção interdisciplinar como caminho estratégico para o trabalho integrado, orgânico, descentralizado.

Deverão ser preservados em todo o Programa, ações que visam à proteção integral dos defensores(as) de direitos humanos. Neste sentido, os procedimentos metodológicos estão organizados a partir das estratégias de ação: Fortalecimento da institucionalidade do Programa Estadual como mecanismos de efetivação de Política Pública de Direitos Humanos e; Desenvolvimento do Atendimento aos defensores e as defensoras de direitos humanos.

QTDE EQUIPE DO PROJETO

01	COORDENADOR EXECUTIVO
01	ASSISTENTE SOCIAL
01	PSICÓLOGO
01	ADVOGADO
01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01	APOIO ADMINISTRATIVO
01	MOTORISTA

9 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

METAS/FASE	Especificação	Ind. Físico		Duração	
		Unid	Quant	Início	Término
1 Implementar e manter infra-estrutura dotada de Recursos Materiais	Aquisição e Estruturação dos Recursos Materiais e de Infra-Estrutura para o Funcionamento do Programa	Equipamentos	-	1º mês	6º mês
	Seleção e Contratação da Equipe	Equipe	01	2º mês	10º mês
	Capacitação da Equipe Técnica	Curso	03	2º mês	10º mês

METAS/FASE	Especificação	Ind. Físico Unid	Quant	Duração Início	Término
2 Realizar Planejamento estratégico e Metodológico	Realizar Encontros de Planejamento e Construção de Metodologia de Trabalho	Reuniões	10	2º mês	11º mês
	Realização de Evento para o Lançamento do Programa Estadual	Evento	01	6º mês	6º mês
3 Operacionalização das Ações Desenvolvidas pelo Programa Estadual	Promoção e Desenvolvimento de Atividades Voltadas para a Sensibilização e Orientação dos Defensores quanto às Regras e Procedimentos de Proteção, enfatizando a orientação sobre autoproteção para os defensores ameaçados, bem como seus familiares.	Evento	10	5º mês	10º mês
	Realização de Diligências junto às autoridades ao Poder Público Municipal, Estadual e Federal	Visita	30	6º mês	12º mês
	Realização de Audiências Públicas, sempre que possível, com a participação de Movimentos Sociais e Autoridades Estaduais e Federais	Evento	10	5º mês	12º mês
	Acompanhamentos dos Termos Circunstanciados, Ocorrências, Processos e Noticiais relativas a Risco ou Ameaças a Defensores de Direitos Humanos	Casos	50	5º mês	12º mês
	Acompanhamento e apuração das denúncias e violações praticadas por agentes públicos e privados em desfavor da atuação dos defensores dos Direitos Humanos	Casos	50	5º mês	12º mês
	Construção de parcerias para a efetivação do programa, estabelecendo uma relação próxima com o Ministério Público, a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, o Tribunal de Justiça, a Ordem dos Advogados do Brasil/Secção Ceará a Defensorias pública e outras instituições envolvidas na promoção e proteção dos direitos humanos	Parcerias	-	5º mês	10º mês
	Realização de reuniões periódicas com a equipe de profissionais para proceder com estudos de caso	Reuniões	40	4º mês	12º mês
	Emissão de relatórios periódicos para os órgãos governamentais e instituições da sociedade civil, nacionais e internacionais, de promoção e proteção dos direitos humanos	Relatórios	05	5º mês	12º mês
	Manutenção do banco de dados como subsídio à proteção dos/as defensores dos direitos humanos ameaçados	Produto	02	6º mês	12º mês
Acolhimento Provisório	Diversos	-	3º mês	12º mês	

10 – DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO PROGRAMA

Proteção à vida;

Promover articulação para a prestação de assistência social, médica, psicológica e material;

Iniciativas visando a superação das causas que geram o estado de risco ou vulnerabilidade;

Preservação da identidade, imagens e dados pessoais;

Apoio para cumprimento de obrigações civis e administrativas que exijam comparecimento pessoal;

Realizar encaminhamento para os órgãos competentes a garantir a suspensão temporária das atividades funcionais quando necessário;

Excepcionalmente, garantir a transferência de residência ou acomodação provisória em local sigiloso, compatível com a proteção;

Implementação de medidas preventivas nas políticas públicas, de maneira integrada e intersetorial, nas áreas de saúde, educação, trabalho, segurança, justiça, assistência social, comunicação, cultura, dentre outras.

11 – DA FONTE DE RECURSOS

Valor Global Estimado do Projeto: R\$657.337,14

A Fonte dos recursos para este Projeto é do Governo do Estado do Ceará

e da União, decorrente da celebração do Convênio nº005/2010 celebrado com o Governo Federal.

Código	Natureza da Despesa	Proponente	Concedente	Total
33.90.36	Pagamento de Pessoal	0,00	290.140,67	290.140,67
33.90.36	Pagamento de Pessoal	0,00	80.560,00	80.560,00
33.90.33	Técnicos Profissionais Despesas com Deslocamento	31.994,50	0,00	31.994,50
33.90.39	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	215.891,00	215.891,00
44.90.52	Material Permanente	0,00	3.806,26	3.806,26
33.90.30	Material de Consumo	34.944,71	0,00	34.944,71
TOTAL GERAL		66.939,21	590.397,93	657.337,14

* Detalhamento no Anexo do Termo de Referência

12 – DAS OBRIGAÇÕES:

12.1 – A contratante obrigar-se-á a:

a) Planejar, acompanhar e avaliar todo o processo de execução juntamente com a CONTRATADA responsável pela execução;

- b) Monitorar os custos e realizar a liberação de recursos mediante a apresentação dos produtos previamente definidos e aprovados;
 c) Repassar o preço total conveniado em 02 (duas) parcelas sucessivas, conforme cronograma de desembolso, mediante a apresentação dos produtos previamente definidos e aprovados;
 d) Fornecer a logomarca (GOVERNO DO ESTADO – SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA) para ser empregado no material de divulgação;
 e) Designar representante para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, na forma do artigo 67 da Lei Federal nº8.666/1993;
 f) Validar a equipe técnica selecionada pela entidade vencedora deste certame.

12.2 – A CONTRATADA obrigar-se-á a:

- a) Elaborar e produzir os instrumentos necessários à realização das atividades;
 b) Indicar os profissionais cujos nomes serão submetidos e validados pela CONTRATANTE. Sendo que eventuais substituições dos profissionais indicados originalmente devem se submeter às seguintes imposições:
 1. Indicação dos motivos que determinaram tal alteração;
 2. Substituição por profissional dotado de qualificação equivalente;
 3. Avaliação e autorização a cargo da administração da CONTRATANTE;
 c) Contratação de profissionais exclusivamente quando da necessidade de complementação da equipe técnica apresentada pela CONTRATADA.
 d) planejar, executar, acompanhar e avaliar todas as atividades previstas no Termo de Referência;
 e) Reunir-se periodicamente com a SEJUS para avaliar as ações e realizar os ajustes que se fizerem necessários;
 f) Executar os serviços e entregar os produtos resultantes do objeto

- deste instrumento que serão de propriedade e uso da CONTRATANTE, inclusive para qualquer tipo de publicação;
 g) Elaborar e apresentar relatórios parciais e finais, com dados quantitativos e qualitativos que avaliem as atividades desenvolvidas (estipulação das metas e dos resultados a serem atingidos e os respectivos prazos de execução), conforme o cronograma;
 h) Apresentar, mensalmente, cópias autenticadas das Guias de Recolhimento dos encargos previdenciários;
 i) Atender ao disposto no inciso V do Art.27 da Lei 8.666/93, ou seja, proibindo de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
 j) Manter equipe de fiscalização e supervisão da qualidade dos serviços, credenciada a representá-la sempre que necessário junto à CONTRATANTE;
 K) Indicar preposto para representá-lo na execução do Contrato, na forma do Art.68, da Lei Federal nº8.666/93;
 L) Pagar os profissionais que contratar com a remuneração nunca inferior ao valor constante deste Termo;
 M) Executar todas as atividades descritas no cronograma de atividades, no prazo proposto e aprovado, conforme este Termo;
 N) Apresentar, sempre que solicitado, documentos e planilhas analíticas referente a valores pagos, especificando e detalhando comparativamente, ao longo de toda a execução do Contrato;
 O) Apresentar de Relatório Final da Execução do Projeto que apresente uma sistematização do trabalho desenvolvido, contendo os resultados e objetivos alcançados, os aspectos facilitadores e dificultadores, além de prestação de contas total e final, juntamente com as certidões negativas de débitos com o INSS e detalhamento das remunerações e benefícios pagos ao pessoal.

13 – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

As parcelas serão desembolsadas pelo CONTRATANTE nos valores correspondentes aos percentuais abaixo indicados, mediante a comprovação das atividades mencionadas, por parte do CONTRATADO.

Parcela	%	Condições de Liberação
1ª	30	Após 30 dias da assinatura do contrato, mediante a entrega do Plano de Execução das Ações.
1ª	60	Após 90 dias do início das atividades, mediante a apresentação de relatórios parciais, contendo o detalhamento da realização das ações previstas no cronograma de execução das ações. A comprovação será conforme Relatório de Prestação de Contas parcial que apresente elementos quantitativos (nº de atendidos, nº de procedimentos realizados, nº de questionários aplicados, entre outros) e qualitativos (avaliação das atividades desenvolvidas, avanços e entraves) e detalhamento das remunerações e benefícios pagos ao pessoal e mediante a entrega de relatório de avaliação e desempenho por parte da equipe e da entidade contratada.
3ª	10	Apresentar de Relatório Final da Execução do Projeto que apresente uma sistematização do trabalho desenvolvido, contendo os resultados e objetivos alcançados, os aspectos facilitadores e dificultadores, além de prestação de contas total e final, juntamente com as certidões negativas de débitos com o INSS e detalhamento das remunerações e benefícios pagos ao pessoal.

14 – PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses com início a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado se houver interesse dos partícipes, mediante Termo Aditivo e nos termos da legislação vigente.
 Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
 SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.
 Republicado por incorreção.

ANEXO I

1. DETALHAMENTO DAS DESPESAS

1.1- PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Equipe	Salário	Férias + 1/3 Férias	13º Salário	SubTotal	FGTS	PIS	INSS	Total Mês
Coord.	4.500,00	500,00	375,00	5.375,00	430,00	53,75	381,41	6.240,16
Psicóloga	3.500,00	388,89	291,67	4.180,56	334,44	41,82	381,41	4.938,22
A. Social	3.500,00	388,89	291,67	4.180,56	334,44	41,82	381,41	4.938,22
Advogada	3.500,00	388,89	291,67	4.180,56	334,44	41,82	381,41	4.938,22
Auxiliar Adm	2.000,00	222,22	166,67	2.388,89	191,11	23,89	220,00	2.823,89
Motorista	2.000,00	222,22	166,67	2.388,89	191,11	23,89	220,00	2.823,89
TOTAL	19.000,00	2.211,11	1.583,33	22.694,44	1.815,56	226,94	1.965,66	26.702,60

Equipe	10 Meses	Rescisão	Vale Refeição	Total Pessoal
Coord.	62.401,64	2.064,00	2.400,00	66.865,64
Psicóloga	49.382,20	1.605,33	2.400,00	53.387,53
A. Social	49.382,20	1.605,33	2.400,00	53.387,53
Advogada	49.382,20	1.605,33	2.400,00	53.387,53
Auxiliar Adm	28.238,89	917,33	2.400,00	31.556,22
Motorista	28.238,89	917,33	2.400,00	31.556,22
TOTAL	267.026,00	8.714,67	14.400,00	290.140,67

2.3 Capacitação para Equipe Técnica

DISCRIMINAÇÃO	Qtd	Nº de particip	Total Part.	Nº de horas aula p/curso	Total horas	Valor unit.	Valor Total
Instrutor com especialização	02	02	27	8h	16	80,00	1.280,00
Alimentação	02	02	01	-	-	12,00	24,00
Material de apoio (lápiz, bloco notas, caneta, certificados e marcador p/qdr branco)	02	07	14	-	-	30,00	420,00
TOTAL							1.724,00

3. Outras Atividades

3.1 Plano de divulgação da atividade de defensor de direitos humanos

Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
Revista	Unid.	500	14,33	7.165,00
Folder	Unid.	1000	5,16	5.160,00
Banner	Unid.	02	900,00	1.800,00
Carta	Unid.	200	4,16	832,00
TOTAL				14.957,00

3.2 Sensibilização da rede socioassistencial e jurídica

Discriminação	Qtd.	Nº de particip	Total part.	Valor Unit	Valor Total
Alimentação	07	50	350	12,00	4.200,00
Material de apoio	07	50	350	35,26	12.341,00
TOTAL					16.541,00

3.3 Gastos com beneficiário do programa Acolhimento provisório emergencial

Descrição	Unidade	Qtd	Valor unitário médio R\$	Valor Total R\$
Hospedagem	Núcleo familiar composto por 04 pessoas	5	100,00	60.000,00 (4 pessoas x 5 núcleos x R\$150,00 diária x 30 dias)
Alimentação para defensor em situação de retirada provisória emergencial	Núcleo familiar composto por 04 pessoas	5	10,00	12.000,00 (4 pessoas x 5 núcleos x R\$10,00 diária x 30 dias)
Deslocamentos	Núcleo familiar composto por 04 pessoas	5	50,00	1.000,00 (01 deslocamento x 4 pessoas x 5 núcleos)
TOTAL				R\$73.000,00

3.4 Ajuda de custo para defensores de direitos humanos protegidos

Descrição	Unidade	Qtd	Valor unitário médio R\$	Valor Total R\$
Remédios/Vestuário/Calçados etc.	Núcleo familiar composto por 04 pessoas	5	100,00	2.000,00 (4 pessoas x 5 núcleos x R\$120,00)
	Núcleo familiar composto por 04 pessoas	2	90,00	36.000,00 (4 pessoas x 2 núcleos x R\$90,00 x 50 dias)
Ajuda de custo	Defensor de direitos huamnso	7	500	42.000,00 (7 pessoas x R\$5000,00 x 12 meses)
TOTAL				R\$80.000,00

3.5 Despesas com Proteção

DISCRIMINAÇÃO	Quant.	Unid	Quant. Mês	Valor Unit	Total
Aluguel de equipamento segurança	5	Unid	12	R\$350,00	21.000,00
TOTAL					21.000,00

3.6 Despesas com Atendimento/Funcionamento

DISCRIMINAÇÃO	Quant.	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Conta Mensal do celular	-	Mês	12	700,00	8.400,00
Locação de veículo (1 carro)	-	Mês	12	1.386,00	16.632,00
TOTAL					25.032,00

4. DETALHAMENTO DOS CUSTOS - CONTRAPARTIDA OFERECIDA

4.1. Despesas com Material de Consumo

DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Papel ofício 14	Resma	40	13,76	550,40
Caneta esferográfica	Caixa	05	10,86	54,30
CD	Unid.	24	1,5	36,00
Lápis Grafite	Caixa	2	35,19	70,38
Marca Texto	Unid.	30	1,33	39,90
Cartucho	Caixa	10	82,26	822,60
Clips Calvanzado	Caixa	12	1,25	15,00
Grampo	Caixa	12	2,84	34,08
Pasta suspensa	Unid.	100	1,4	140,00
Borracha nº40	Unid.	20	0,47	9,40
Pincel - quadro banco	Unid.	20	3,95	79,00
Papel industrial 40 quilo	Unid.	100	1,93	193,00
Cartolina simples	Unid.	50	0,62	31,00
Pasta elástica	Unid.	100	0,57	57,00
Saco plástico	Unid.	50	1,15	57,50
Envelope	Unid.	100	0,25	25,00
Durex	Unid.	20	0,48	9,60
Fita adesiva larga	Unid.	20	3,50	70,00
Caderno 200 fls	Unid.	15	0,85	12,75
Caderno 98 fls	Unid.	20	2,25	45,00
Cola branca	Unid.	10	7,93	79,30
Corretivo	Unid.	15	2,26	33,90
Fita p/fax	Unid.	10	3,03	30,30
Agenda Telefônica	Unid.	3	15,00	45,00
Agenda de Compromisso	Unid.	10	15,00	150,00
Livro de Ata	Unid.	10	12,00	120,00
Fita crepe	Caixa.	5	6,19	30,95
Grampeador	Unid.	5	9,23	46,15
Tesoura	Unid.	10	9,5	95,00
Postit	Caixa	26	1,7	44,20
Estilete	Unid.	10	4,77	47,70
Régua	Unid.	10	1,1	11,00
Furador de Papel	Unid.	5	6,11	30,55
Livro de Protocolo	Unid.	5	19,85	99,25
Caixas de Arquivo	Unid.	20	2,23	44,60
Pasta Lombo Largo	Unid.	30	23,13	693,90
Toner	Und.	3	240,00	720,00
TOTAL				4.673,71

4.2. MATERIAL PERMANENTE

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	PREÇO MÉDIO UNIT.	TOTAL (R\$1,00)
Balaclava	6	55,00	330,00
Máquina Fotográfica	2	529,30	1.058,60
Filmadora	1	1.732,00	1.732,00
Gravador de Voz	1	685,00	685,66
TOTAL			3.806,26

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 026/2011**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, Fortaleza (CE), CEP 60.160-041, neste ato representada por sua Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE CONTRATADA: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE**, com sede na Avenida Paranjana, nº1700, Bairro Itaperi, Fortaleza (CE) criada pela Lei nº10.262, de 18 de maio de 1979, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.885809/0001-97, neste ato representada pelo seu Presidente, Prof. FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARARIPE. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **prestação de serviços** técnico-especializados com vistas à organização e à realização do Concurso Público, constituído de duas fases, para preenchimento de 800 (oitocentos) vagas no cargo de Agente Penitenciário do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este instrumento é celebrado com fundamento na dispensa de licitação nº014/2011, tendo por base as disposições do artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº8.666/93, por se tratar a CONTRATADA de instituição brasileira, sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente da realização de ensino, pesquisa e extensão com amplo domínio no campo do conhecimento dos trabalhos-objeto deste Contrato. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Este Contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes. Considerar-se-ão ultimados os referidos serviços quando da finalização do Curso de Formação Profissional e o pleno saneamento das possíveis demandas administrativas e/ou judiciais na forma do consignado na cláusula terceira, subitem 3.1.2.37, deste Contrato.. VALOR GLOBAL: R\$8.150.000,00

(oito milhões e cento e cinquenta mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.422.666.20631.22.33903900.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2011 SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, Secretária da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará e FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARARIPE, Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, Presidente. FRANCISCO EVANDRO GOMES DE OLIVEIRA, Gestor do Contrato.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 027/2011**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.160-040, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE CONTRATADA: a empresa **IMAGEM SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.324.965/0001-41, estabelecida na Rua Pinto Madeira, nº535 – Sala 29/30 – Centro – Fortaleza/CE, CEP: 60.150-000, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO DRÁURIO PINHO COSTA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CFTV (03 (TRÊS) CÂMERAS NET IP, 01 (UMA) PLACA DE CAPTURA DVR E 01 (UMA) LICENÇA DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO**, NECESSÁRIOS PARA A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CFTV DO INSTITUTO PENAL PROFESSOR OLAVO OLIVEIRA I - IPPOO I DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ - SEJUS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110010, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze), meses contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$17.147,00 (dezesete mil, cento e quarenta e sete reais) pagos em única parcela, em moeda corrente nacional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.126.888.70619.01.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2011 SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e FRANCISCO DRÁURIO PINHO COSTA, IMAGEM SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.; EDUARDO BASTOS MARTINS, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº0094/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO CLAUDIO MATIAS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº00002011, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Icapuí, nos dias 12 e 13 de Agosto de 2011 a fim de participar de reunião com pescadores no município citado para tratar sobre projetos na área de pesca e aquicultura na região, concedendo-lhe (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 23 de agosto de 2011.

Glauber Gomes de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0095/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº0000121X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Icapuí, nos dias 12 e 13 de Agosto de 2011 a fim de participar

de reunião com pescadores no município citado para tratar sobre projetos na área de pesca e aquicultura na região, concedendo-lhe (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 23 de agosto de 2011.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0096/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALCIDES FEITOSA NETO**, ocupante do cargo Coordenador, matrícula nº00000914, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 30 de agosto a 02 de setembro, a fim de participar de reuniões em Brasília em órgãos federais, referente à promoção do setor pesqueiro, concedendo-lhe (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$974,61 (novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), mais (uma) ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e

setenta e sete centavos), totalizando R\$1.083,38 (hum mil, oitenta e três reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 23 de agosto de 2011.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0099/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de **OUTUBRO/2011**. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0099/2011, 30 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
VALDILENE BARROSO DE SOUZA	ASSISTENTE TÉCNICO	00000310	10,00	20	200,00
KARINE GONÇALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO	00001414	10,00	20	200,00
EMANUEL ROBSON DE OLIVEIRA SIMÕES	OUVIDOR	00001716	10,00	20	200,00
TEREZINHA BATISTA DOS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO	00000515	10,00	20	200,00
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA MORAES	ASSISTENTE TÉCNICO	00001619	10,00	20	200,00
MONA LISA DA COSTA MARTINS MAZZA	ASSISTENTE TÉCNICO	00000612	10,00	20	200,00
JOSÉ ROBERTO JUSTINO DE AGUIAR	COORDENADOR	0000071X	10,00	20	200,00
MÁRCIO CÂMARA DA CRUZ	ASSISTENTE TÉCNICO	00000817	10,00	20	200,00
BRUNO JUCÁ DE QUEIROZ	ORIENTADOR DE CÉLULA	00001511	10,00	20	200,00
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	0000121X	10,00	20	200,00
JOÃO CLÁUDIO MATIAS RODRIGUES	ASSISTENTE TÉCNICO	00002011	10,00	20	200,00
RAQUEL TEIXEIRA AMORA DE SOUSA	COORDENADOR	00001317	10,00	20	200,00
ALCIDES FEITOSA NETO	COORDENADOR	00000914	10,00	20	200,00
DAVID FERNANDES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	00001015	10,00	20	200,00
HARMODIA CAVALCANTE GONÇALVES	ORIENTADOR DE CÉLULA	00000418	10,00	20	200,00
LINNYKER MENDES ROCHA	ORIENTADOR DE CÉLULA	00001112	10,00	20	200,00
SÉRGIO ALBERTO APOLINÁRIO ALMEIDA	ORIENTADOR DE CÉLULA	00002119	10,00	20	200,00
NADJA HOLANDA DE OLIVEIRA BERNARDES	COORDENADOR	00002216	10,00	20	200,00

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11214309 1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex- integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Sr. **JEOVA TAVARES SILVEIRA**, CPF Nº048.137.513-00, onde percebia os proventos na graduação de 3º SGT BM RR C/OS PROVENTOS DE 2º SGT, matrícula nº016.005-1-6, falecido em 18/08/2010, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do servidor, correspondente a R\$2,096,32 (dois mil e noventa e seis reais e trinta e dois centavos) com vigência a partir de 06/06/2011, conforme descrição abaixo: **TEREZINHA GOMES SILVEIRA**; (viúva); CPF: 735.659.547-87; Valor: R\$2,096,32. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº64/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.21 alínea "j", inciso III do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 RESOLVE **HOMOLOGAR A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para o INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ e considerar classificadas as candidatas abaixo relacionadas.

NOME	ÁREA	
Janaína Rodrigues Feijó	Economia	1º
Nathália da Silva Oliveira	Economia	2º
Laislânia Holanda de Lima	Economia	3º
Décio Nonato Chaves de Assis	Economia	4º
Roberto Bruno Pessoa e Silva	Economia	5º
David Herbster Ferraz	Economia	6º
Carlos Alberto do Carmo de S. Júnior	Economia	7º

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº900/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11402550 9 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº092/2001, datada de 02 de maio de 2001 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 02 de janeiro de 2003, que concedeu Progressão Horizontal à servidora **MARIA HORLANDINA CARVALHO SILVA**, que exerce a função de Telefonista, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 16, matrícula 0881781-2, lotada nesta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº944/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do 39º Seminário Nacional de TIC para Gestão Pública – SECOP 2011, em Porto de Galinhas, município de Ipojuca – PE., concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria – Recursos PNAGE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº944/2011, DE 26 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE	PASSAGEM	TOTAL		
						QUANT.	VALOR				ACRÉSCIMO	CUSTO
LÍCIA MARIA VIANA BEZERRA	COORDENADOR	600704.1.5	III	31/8 A 3/9/2011	FORTALEZA/ RECIFE/ FORTALEZA	03 e ½	174,04	50%	913,71	108,77	801,92	1.824,40
REGINA ESTELA BENEVIDES DE LIMA	ARTICULADOR	600706.1.X	III	31/8 A 3/9/2011	FORTALEZA/ RECIFE/ FORTALEZA	03 e ½	174,04	50%	913,71	108,77	801,92	1.824,40
										TOTAL	3.648,80	

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG; PERMISSONÁRIO: **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE**; OBJETO: A **permissão de uso do imóvel a título gratuito e precário**, situado na Rua Maria Tomásia, nº230 - Bairro Aldeota - Fortaleza-CE, para o funcionamento da sede da APRECE; DESTINAÇÃO: A presente à utilização do imóvel, objetivando o funcionamento da sede da APRECE; FORO: Fortaleza - CE; DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto; ASSINANTES: Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão - SEPLAG - Permitente e Eliene Leite Araújo Brasileiro - Presidente da Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará - APRECE - Permissonária.

Adriano Campos Costa
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº0117/2011 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081639872, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GORETI CATUNDA BEZERRA**, CPF 11814640304, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00013811, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/08/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.180/2008	318,36
Progressão Horizontal - 20% - Art.43 da Lei nº9.826/1974	63,67
Gratificação de Risco de Vida - 20% - Decreto nº22.077A/1992	63,67
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Lei nº12.115/1993	111,43
Total	557,13

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº0285/2011 - A SECRETÁRIA GERAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ELIENE MEDEIROS CAMPOS**, ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICO, matrícula nº001242.1.4, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Crato, Barbalha, Brejo Santo, Missão Velha e Mauriti, no período de 11 a 17/09/2011, a fim de vistoriar as instalações, no que diz respeito às condições físicas, técnicas e aparelhamentos das clínicas e consultórios da rede credenciada, concedendo-lhe 6,1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$387,53 (trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Instituto. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 23 de agosto de 2011.

Katerine Brito Jucá
SECRETÁRIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº463/2011 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e Considerando que as portarias de nºs179/2000; 198/2001; 385/2001; 132/2002; 167/2003 e 227/2004, publicadas nos D.O.E. de 21/08/2000; 31/08/2001; 14/03/2002; 20/08/2002; 10/02/2004 e 09/12/2004, respectivamente, ascenderam funcionalmente os servidores lotados na Secretaria dos Recursos Hídricos, Considerando a necessidade de regularizar a situação funcional da interessada, RESOLVE **EXCLUÍR** a servidora **SONIA MARIA CARDOSO FREIRE**, função Geógrafo, matrícula nº126629-1-2, **das referidas portarias**, com fundamento no §2º do art.56 do Decreto nº22.793 de 01.10.1993. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº464/2011 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, Considerando a necessidade de regularizar a situação

funcional da servidora, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/04/2000, através da **Promoção, SONIA MARIA CARDOSO FREIRE**, matrícula 126629-1-2, que exerce a função de Geógrafo, Classe IV referência 24 para Classe V referência 25, do Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Superior - ANS, lotada neste órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/SRH/2008

I - ESPÉCIE: Nº14; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - SRH; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima S/N - Ed. SRH/SEINFRA, Térreo, Cambéa, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº11.821.253/0001-42; IV - CONTRATADA: **CONSTRUCAP CCPS ENGENHARIA E COM. S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Bela Cintra nº24 - 1º andar, em São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº61.584.223/0001-38; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na solicitação da Consórcio interessado, nos pareceres técnicos da Diretoria de Águas Superficiais- DAS e da Coordenação de Infra-Estrutura dos Recursos Hídricos- COINF/SRH, nos pareceres jurídicos da PROJUR/SOHIDRA e ASJUR/SRH, na autorização do Sr. Secretário dos recursos Hídricos e nos termos da cláusula décima primeira do contrato nº17/SRH/2008 e do art.57, §1º, incisos II e VI e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como nos demais elementos constantes do Processo nº11304708-8 SPU, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Contrato 17/SRH/2008**, cujo objeto é a execução de obras da construção do Trecho IV do Canal de Integração das Bacias Castanhão - Região Metropolitana de Fortaleza, por mais 123 (cento e vinte e três) dias; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 19 de Agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, SUSANA CABARCOS PAWLETTA, ERASTO MESSIAS DA SILVA JÚNIOR, ARNO MONSUETO BUSTELLO, AUGUSTO PRUDENTE COSTA, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº439/2011 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº254/2011. Processo nº11182954-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **AGRÍCOLA FAMOSA LTDA**. CPF/CNPJ: 00.474.300/0002-93. Fonte de suprimento: Bateria de poços tubulares profundos. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT P 2.0 - 9464228; P 2.1- 9464062; P 2.2- 9464085; P 2.3- 9464120; P 2.4- 9464140; N LONG P 2.0- 682484; P2.1- 682652; P 2.2- 682558; P 2.3- 682615; P 2.4- 682616E. Vazão outorgada (l/s): 42,03l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 70,70ha de melão por gotejamento**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (18 de julho de 2011 à 18 de julho de 2015). Município: Icapuí. Distrito: Icapuí. Localidade: Sítio Gravier. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº479/2011 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº276/2011. Processo nº10329380-9. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**. CPF/CNPJ: 07.726.540/0001-04. Fonte de suprimento: Poço tubular médio. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9394870N LONG 407690E. Vazão outorgada (l/s): 1,20l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (25 de julho de 2011 à 25 de julho de 2015). Município: Pedra

Branca. Distrito: São Francisco/Pau D'água. Localidade: São Francisco/Pau D'água. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº631/2011 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº354/2011. Processo nº11257399-1. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **DAMIANA NASCIMENTO DE LIMA**. CPF/CNPJ: 601.603.523-80. Fonte de suprimento: Fonte Gruta do Arajara - Levada do Farias. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9189426N LONG 454417E. Vazão outorgada (l/s): 1,22l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,45ha de banana e 0,15ha de laranja**, ambos por sulco, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (19 de julho de 2011 à 19 de julho de 2015). Município: Barbalha. Distrito: Arajara. Localidade: Sítio Farias. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de julho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº636/2011 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº358/2011. Processo nº11322010-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOÃO CORREIA DA COSTA**. CPF/CNPJ: 673.031.613-68. Fonte de suprimento: Lagoa do Tapuio. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9558650N LONG 580183E. Vazão outorgada (l/s): 0,52l/s. Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 02 anos (20 de julho de 2011 à 20 de julho de 2013). Município: Aquiraz. Distrito: Caracará. Localidade: Sítio Caracará. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de julho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº637/2011 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº359/2011. Processo nº11322016-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ROSAMARIA DE LIMA E SILVA**. CPF/CNPJ: 803.903.233-49. Fonte de suprimento: Bateria de poços tubulares. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT PT 01 - 9436827 e PT 02 - 9436648N LONG PT 01 - 600861 e PT 02 - 601017E. Vazão outorgada (l/s): 9,85l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 5ha de capim por faixa**, captando 15 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (20 de julho de 2011 à 20 de julho de 2015). Município: Limoeiro do Norte. Distrito: Limoeiro do Norte. Localidade: Sítio Malhada. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de julho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº638/2011 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº360/2011. Processo nº11322046-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **VALDIR JOSÉ VIEIRA LEITÃO**. CPF/CNPJ: 220.936.563-53. Fonte de suprimento: Poço tubular médio. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9425735N LONG 596956E. Vazão outorgada (l/s): 6,34l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 3ha de capim por faixa**, captando 14 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (20 de julho de 2011 à 20 de julho de 2015). Município: Limoeiro do Norte. Distrito: Limoeiro do Norte. Localidade: Sítio Córrego de Areia. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de julho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº647/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº361/2011. Processo nº11322337-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA**. CPF/CNPJ: 144.170.733-68. Fonte de suprimento: Canal da Integração. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9428434N LONG 568855E. Vazão outorgada (l/s): 15,10l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de Iha de capim, Iha de cana-de-açúcar, 0,50ha de banana e 0,50ha de feijão todos por aspersão convencional**, captando 9 horas/dia 3 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (25 de julho de 2011 à 25 de julho de 2015). Município: Morada Nova. Distrito: Morada Nova. Localidade: Fazenda Santa Fé. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº648/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº362/2011. Processo nº11322338-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **RAIMUNDO JOSÉ LOPES NETO**. CPF/CNPJ: 232.927.843-87. Fonte de suprimento: Canal da Integração. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9428227N LONG 568709E. Vazão outorgada (l/s): 44,35l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 4ha de capim por faixa**, captando 4 horas/dia 4 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (25 de julho de 2011 à 25 de julho de 2015). Município: Morada Nova. Distrito: Morada Nova. Localidade: Sítio Córrego do Corcunda. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº649/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº363/2011. Processo nº11322339-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOCIVALDO ALVES RUFINO**. CPF/CNPJ: 443.481.853-87. Fonte de suprimento: Canal da Integração. Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9396540N LONG 560796E. Vazão outorgada (l/s): 0,08l/s. Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 3 horas/dia 4 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (25 de julho de 2011 à 25 de julho de 2015). Município: Nova Jaguaribara. Distrito: Nova Jaguaribara. Localidade: Sítio Araçá. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº650/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº364/2011. Processo nº11321955-5. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PROCESSA BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS LTDA**. CPF/CNPJ: 10.920.709/0001-69. Fonte de suprimento: Adutora do Acarape (açude Gavião). Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9570991N LONG 554815E. Vazão outorgada (l/s): 1,22l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (polietileno granulado reciclado)**, captando 8 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (25 de julho de 2011 à 25 de julho de 2015). Município: Maracanaú. Distrito: Industrial. Localidade: Distrito Industrial. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº651/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº365/2011. Processo nº11322077-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CERÂMICA MONTE ALEGRE LTDA - EPP**. CPF/CNPJ: 05.357.769/0001-85. Fonte

de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9203688N LONG 454440E. Vazão outorgada (l/s): 8,88l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (tijolos, lajotas e telhas)**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (25 de julho de 2011 à 25 de julho de 2015). Município: Crato. Distrito: Crato. Localidade: Sítio Monte Alegre. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº652/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº366/2011. Processo nº11257413-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **GONÇALA BEZERRA DE PINHO**. CPF/CNPJ: 165.920.263-91. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Parnaíba. Ponto de captação: LAT 9475226N LONG 287288E. Vazão outorgada (l/s): 1,74l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2ha de laranja por aspersão convencional**, captando 18 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (25 de julho de 2011 à 25 de julho de 2015). Município: Poranga. Distrito: Poranga. Localidade: Várzea Formosa. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº653/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº367/2011. Processo nº11257567-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ZANIAH EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**. CPF/CNPJ: 09.616.341/0001-60. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9572508N LONG 553149E. Vazão outorgada (l/s): 0,11l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (canteiro de obras**, captando 10 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 anos (25 de julho de 2011 à 25 de julho de 2012). Município: Fortaleza. Distrito: Fortaleza. Localidade: Messejana. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº655/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº371/2011. Processo nº11095988-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ÂNGELA MARIA BEZERRA CAMPELO**. CPF/CNPJ: 567.477.053-00. Fonte de suprimento: Açude Cipó. Bacia hidrográfica: Litoral. Ponto de captação: LAT 9624401N LONG 442687E. Vazão outorgada (l/s): 8,49l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 7,09ha de coco por microaspersão**, captando 8 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (27 de julho de 2011 à 27 de julho de 2015). Município: Itapipoca. Distrito: Deserto. Localidade: Fazenda Cipó. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de julho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº659/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº368/2011. Processo nº11183148-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**. CPF/CNPJ: 172.659.323-15. Fonte de suprimento: Rio Jenipapeiro (Bacia do Salgado). Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9210272N LONG 486587E. Vazão outorgada (l/s): 4,70l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2ha de banana por microaspersão**, captando 10 horas/dia 4 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (27 de julho

de 2011 à 27 de julho de 2012). Município: Missão Velha. Distrito: Missão Velha. Localidade: Sítio Areiras. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de julho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº674/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº357/2011. Processo nº10790500-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE SÃO GONÇALO**. CPF/CNPJ: 05.674.460/0001-19. Fonte de suprimento: Açude São Gonçalo. Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9306106N LONG 330849E. Vazão outorgada (l/s): 0,36l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (19 de julho de 2011 à 19 de julho de 2015). Município: Parambú. Distrito: Parambú. Localidade: Fazenda São Gonçalo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de julho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2010/COGERH I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO.; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; **III - ENDEREÇO:** Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP:60.824-140; **IV - CONTRATADA: THOMPSON SEGURANÇA LTDA.;** **V - ENDEREÇO:** Rua Carlos Vasconcelos nº1701 - Aldeota - Fortaleza/CE. - CEP:60.181-206; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Termo Aditivo na Lei nº8.666/93, art.57, II, e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº11393394-0/COGERH, tudo parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições.; **VII- FORO:** Fortaleza/CE.- **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº2008/32/SEPLAG - Ata de Registro de Preço nº07/2010/SEPLAG - **DOTAÇÃO:** Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH.; **VIII - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto **aditar o prazo** contratual para continuidade da prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades de vigilância armada e desarmada com (02) postos de 24 horas localizados na sede da COGERH, conforme Comunicação Interna C.I. Nº141/2011, advinda da Gerência de Recursos Humanos - GERHU da COGERH.; **IX - VALOR GLOBAL:** R\$184.944,24 (Cento e Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos); **X - DA VIGÊNCIA:** 31/08/2011 a 31/08/2012.; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº037/2010/COGERH, e seus aditivos, não alteradas por este termo.; **XII - DATA:** 10/08/2011.; **XIII - SIGNATÁRIOS:** Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Maria Alice Mousinho de Sampaio/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 026/2011/COGERH**

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. - Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140. **CONTRATADA: BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS.** - Rua Senador Dantas nº105 - 2º a 31º andar, Rio de Janeiro/RJ. **OBJETO:** O objeto do presente contrato é a **Contratação de Serviços Especializados em Seguro Total de 05 (cinco) Pick Up Hilux CD STD D4D 4x4 2.5 16 V**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra o Edital - Anexo I, bem como na proposta da Contratada, partes integrantes do presente Contrato. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº8.666/93, Lei nº10.520/02, Decreto Estadual nº26.818 de 08/11/2002 e Processo Administrativo nº11095789-0/COGERH. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** Prazo de vigência seerá de 12 (doze) meses a partir de

15/07/2011.. **VALOR GLOBAL:** R\$9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais). pagos em **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte 70 - Recursos Próprios/COGERH. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2011. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Paulo Roberto Martins/CONTRATADO.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 032/2011/COGERH**

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. - Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140. **CONTRATADA: BALLUM SITES E SISTEMAS WEB.** - Rua Vereador José Franco nº225 - Centro - Quixeramobim/CE. - CEP: 63.800-000. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **Contratação de Empresa para Construção e Manutenção dos Sites dos Comitês de Bacia Hidrográfica do Ceará**, devidamente permenorizado nas Especificações Técnicas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o art.42, §5º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, as Diretrizes do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, o Financiamento Adicional/SRH/COGERH/CE - Acordo de E\$mpréstimo nº7630-BR, o Shopping nº20110003/CEL 04/PROGERIRH II, o Processo nº11182651-9/COGERH, nas "Instruções aos Concorrentes" (integrante da mesma) e seus respectivos Anexos (1 a 7), bem como na proposta da Contratada, tudo fazendo parte deste contrato, independente de transcrições. **FORO:** Fortaleza/CE. - **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** 2 - Shopping nº20110003. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias a partir da emissão da Ordem de Serviço. **VALOR GLOBAL:** R\$57.750,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais). pagos em **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte 58 - Recursos do PROGERIRH II (90%) e Fonte 00 - Tesouro do Estado (10%).. **DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2011. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Igor Pimentel da Silva/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº210/2011 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ DA SILVA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Agente de Administração matrícula nº1173991-1, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00530. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº211/2011 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **OSMARINA SALES BESERRA**, ocupante do cargo de Gerente de Departamento matrícula nº1700471-9, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00543,00542. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº212/2011 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhamento da construção da adutora de Madalena/Macaóca/Lagoa do Mato; Conduzir fiscalização para as obras da Adutora de Quixadá; Fiscalização das obras das barragens Jatobá e Mamoeiro nos municípios de Ipuéiras e Antonina do Norte; Fiscalização das obras do Trecho IV do Eixão das Águas no município de Morada Nova; Acompanhamento da construção das obras do trecho IV do Eixão das Águas no município de Morada Nova; Acompanhamento da fiscalização na construção das obras da Barragem Missi no município de Mirafíma; Conduzir fiscalização para as obras da adutora de Nova Olinda; Fiscalização das obras em execução pela Diretoria de Águas Superficiais - DAS nos municípios de Itapipoca, Ipuéiras, Antonina do Norte, Mirafíma, Baixio, Umari e Morada Nova, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohida. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº212/2011, DE 24 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Antônio Carlos Pinto Freitas 7900531-2	Operador de Máquinas	V	01 a 03,08 a 10,13 a 17,20 a 24 e 27 a 30/09/2011	Madalena	17,5	56,40	987,00
Raimundo Correia Freire 1700281-3	Motorista	V	01 e 02,06 a 09,13 a 16,20 a 23 e 27 a 30/09/2011	Quixadá	15,5	56,40	874,20
Francisco de Assis Capistrano 7900801-X	Supervisor	III	01 a 03,08 a 09,13 a 17,20 a 24 e 27 a 30/09/2011	Ipuéiras e Antonina do Norte	16,5	70,90	1.169,85
Carlos Antônio Cavalcante Asfor 0004292-7	Engenheiro Civil	IV	01 e 02,06 a 09,13 a 16,20 a 23 e 27 a 30/09/2011	Morada Nova	15,5	59,62	924,11
Francisco das Chagas Freitas Rolim 7901921-6	Operador de Máquinas	V	01 a 03,08 a 10,13 a 17,20 a 24 e 27 a 30/09/2011	Morada Nova	17,5	56,40	987,00
Francisco Francimar dos Santos 7900831-1	Operador de Máquinas	V	01 a 03,08 a 10,13 a 17,20 a 24 e 27 a 30/09/2011	Mirafíma	17,5	56,40	987,00
Luiz Gonzaga 7901531-8	Motorista	V	01 a 03,08 a 10,13 a 17,20 a 24 e 27 a 30/09/2011	Nova Olinda	17,5	56,40	987,00
Antônio Madeiro de Lucena 7900621-1	Diretor	III	01 a 03,08 a 09,13 a 17,20 a 24 e 27 a 30/09/2011	Itapipoca, Ipuéiras, Antonina do Norte, Mirafíma, Baixio e Umari	16,5	70,90	1.169,85
Murilo Martins Junior 1269611-6	Engenheiro Civil	IV	01 a 03,08 a 10,13 a 17,20 a 24 e 27 a 30/09/2011	Morada Nova	17,5	59,62	1.043,35
Francisco Tarcísio de Holanda Souza 7901011-1	Geólogo	IV	01 a 03,08 a 10,13 a 17,20 a 24 e 27 a 30/09/2011	Morada Nova	17,5	59,62	1.043,35
Total							10.172,71

*** **

PORTARIA Nº213/2011 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRIO ALBERTO GURGEL BARROS**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº1700481-6, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Amontada, no dia 27/08/2011 a fim de Conduzir o Superintendente a inauguração da Barragem Missi em Amontada, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$28,20 (Vinte e Oito Reais e Vinte Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohida. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº214/2011 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhamento das obras em execução pelo Projeto São José nos municípios de Quixeramobim, Canindé, Morada Nova, Santana do Acaraú, Quixadá, Brejo Santo, Missão Velha, Barro, Senador Pompeu, Milhã, Acopiara, Tauá, Parambu, Madalena, Boa Viagem, Independência, Crateús, Santa Quitéria, Paramoti, Tamboril, Taperauba, Sobral, Pacajus, Chorozinho, Barreiras, Jaguaribe, Icó, Pereiro, Senador Pompeu, Morada Nova e Ararendá; Acompanhamento das obras da Barragem Gamaleira no município de Itapipoca; Fiscalizar a Barragem de Missi em Mirafíma, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohida. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº214/2011, DE 25 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Ivoneide Ferreira Damasceno 0006442-4	Supervisora de Pequenas Obras Hidráulicas	III	01 e 02,08 e 09,15 e 16,22 e 23 e 29 e 30/09/2011	Quixeramobim, Canindé, Morada Nova e Santana do Acaraú	7,5	70,90	531,75
Raimunda Helena de Lima Menezes 0020031-X	Supervisora de Estudos e Projetos	III	01 e 02,08 e 09,15 e 16,22 e 23 e 29 e 30/09/2011	Quixeramobim, Canindé, Morada Nova e Santana do Acaraú	7,5	70,90	531,75

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Ary de Brito 0011511-8	Assistente de Administração	V	01 e 02,08 e 09,13 a 16,20 a 23 e 27 a 30/09/2011	Brejo Santo, Missão Velha, Barro, Senador Pompeu, Milhã, Acopiara, Tauá e Parambu	13,5	56,40	761,40
Francisco Sales dos Santos 7900981-4	Operador de Máquinas	V	01 e 02,08 e 09,13 a 16,20 a 23 e 27 a 30/09/2011	Brejo Santo, Missão Velha, Barro, Senador Pompeu, Milhã, Acopiara, Tauá e Parambu	13,5	56,40	761,40
José Edvan Dias Arruda 7901271-8	Engenheiro Civil	IV	01 e 02,06 a 09,13 a 16,20 a 23 e 27 a 30/09/2011	Itapipoca	15,5	59,62	924,11
Francisco Soares Coutinho 7901001-4	Motorista	V	01 e 02,06 a 09,13 a 16,20 a 23 e 27 a 30/09/2011	Itapipoca	15,5	56,40	874,20
João Ribeiro da Silva 1065471-8	Agente de Administração	V	01 e 02,08 e 09,13 a 16,20 a 23 e 27 a 30/09/2011	Canindé, Madalena, Boa Viagem, Independência, Crateús, Santa Quitéria, Paramoti, Tamboril, Taperauba, Sobral, Pacajus, Chorozinho, Barreiras, Quixadá, Quixeramobim, Jaguaribe, Icó, Pereiro, Senador Pompeu, Morada Nova e Ararendá	13,5	56,40	761,40
Antônio Luciano P. Linhares 7900601-7	Engenheiro Civil	IV	01 e 02,06 a 09,13 a 16,20 a 23 e 27 a 30/09/2011	Mirafina	15,5	59,62	924,11
Luiz Carlos de Oliveira 1260421-1	Agente de Administração	V	01 e 02,06 a 09,13 a 16,20 a 23 e 27 a 30/09/2011	Quixadá	15,5	56,40	874,20
Total							6.944,32

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 065/2010/SOHIDRA**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, CNPJ nº12.360.517/0001-70, CEP nº60.824-140 CONTRATADA: **FRANCISCO SONIEL SILVA CUNHA ME** CNPJ-MF nº03.737.323/0001-50, estabelecida no endereço Rua Antônio Ferreira, nº491, Passaré, Fortaleza-CE, CEP nº60.743-640, Telefone: (85) 3289-2104/9983-2448. OBJETO: **Aquisição de Materiais para Instalação de Poços Tubulares Profundos**, conforme Anexos I e II do Edital do Pregão Eletrônico nº2010014/SOHIDRA, referente ao Lote I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, Decreto nº27.624, de 22 de novembro de 2004, e Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005 FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 01 (um) ano a iniciar da publicação do contrato no Diário Oficial Estado. VALOR GLOBAL: R\$270.000,00 duzentos e setenta mil reais pagos em FATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.17.544.729.10740.22.44903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGI FILHO e FRANCISCO SONIEL SILVA CUNHA.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 046/2011/SOHIDRA**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, inscrita no CNPJ nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza – CE, CEP 60824-140 CONTRATADA: **CONSTRUTORA FALANGA LIMA LTDA**, CNPJ-MF nº35.089.416/0001-02, estabelecida na Rua Júlio Ventura, 53, Aldeota, Fortaleza-Ce, Fone/Fax: (85) 3261.9262. OBJETO: **Execução dos serviços de revisão das instalações elétricas** do mezanino do Edifício Sede e da Oficina (galpão) da SOHIDRA, de acordo com o projeto básico e especificações técnicas, partes integrantes da dispensa – processo nº11304734-7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nas disposições contidas na Lei Nº8.666/93, art.24, inciso I, bem como na Proposta da CONTRATADA, constante do Processo Administrativo Nº11304734-7/SOHIDRA FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O prazo contratual será de 45 (quarenta e cinco dias) dias corridos, contados a partir da Publicação no Diário Oficial do Estado, ficando a contratada obrigada a executar o serviço, determinado na Ordem de Serviços no prazo máximo de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$14.282,20 quatorze mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte centavos pagos em FATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.666.20917.22.44905100.70.0.00.

DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e TAUZER DE CASTRO E LIMA.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100786448, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JULIA VASCONCELOS DE SOUSA**, CPF 11432829300, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08557918, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/06/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei 14. 425 de 29.07.2009	497,27
Gratificação Tempo de Serviço 20% - Art.43,	
§1º Lei 9.826 de 14.05.74	99,45
Total	596,72

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº951514911, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **PEDRO FRANCISCO FAUSTINO**, CPF 11304871304, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40005315, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	292,56
Progressão Horizontal de 20% - Art.43,	
da Lei nº9.826, de 14.05.1974	58,51
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% -	
Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	58,51
Total	409,58

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 01 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº001519697, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, inciso I, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **CLODOALDO LEITE LANDIM**, CPF 69244405334, que exerce a função de AUX SANITARIO, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08635412, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/05/1999, conforme laudo médico nº1999/011659 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.840/1998	188,64
Progressão Horizontal de 15% - Art.43 da Lei nº9.826/1974	28,29
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	37,72
Total	254,65

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 29 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº226/2011 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº11364440-0 do SPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **FRANCISCA ELIANA DE SA BENEVIDES**, matrícula nº082165-1-7, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar FRANCISCA ELIANA BENEVIDES TEIXEIRA**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório João de Deus de Fortaleza/Ce, em 04 de julho de 2011. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 16 de agosto de 2011.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº227/2011 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº11280209-5 do SPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA LEONTINA DA COSTA**, matrícula nº084073-1-2, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar MARIA LEONTINA DA COSTA BRANDÃO**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Registro Civil do Distrito de Matriz de São Gonçalo/Ipeiras/Ce, em 03 de fevereiro de 2011. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 16 de agosto de 2011.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº228/2011 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº10466913-6 do SPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **BENIGNA DAXO ALENCAR**, matrícula nº700337-1-2, que exerce a função de Orientador de Saúde e Saneamento, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar BENIGNA ALENCAR MACIEL**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Registro Civil de Brejo Grande Idelzuite Tereza Alencar/

Santana do Cariri/Ce, em 13 de setembro de 2010. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 16 de agosto de 2011.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº231/2011 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº10523534-2 do SPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **VALERIA MARIA SOBRAL DA SILVA**, matrícula nº401714-1-X, que exerce a função de Agente de Administração, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar VALERIA MARIA SOBRAL DE PAIVA**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Jaime Araripe/Serviço Registral de Fortaleza/Ce, em 07 de julho de 2011. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 16 de agosto de 2011.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº236/2011 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº11438204-2 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **CREUSA DIOGENES PINHEIRO**, que exerceu a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS nesta Secretaria, matrícula nº116778-1-9, folha nº0063, ocorrido em 21 de julho de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza/Ce, em 22 de julho de 2011, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº237/2011 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº11362545-6 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA LUIZA BEZERRA DE ALENCAR**, que ocupou o cargo de MÉDICO nesta Secretaria, matrícula nº136282-1-1, folha nº2110, ocorrido em 20 de setembro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza/Ce, em 21 de setembro de 2010, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº242/2011 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº11297234-9 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOANA MONTEIRO MUNIZ**, que exerceu a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS nesta Secretaria, matrícula nº082322-1-0, folha nº2500, ocorrido em 21 de abril de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza/Ce, em 22 de abril de 2010, face ao que

dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº2677-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11438161-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **VERA MARIA CAMARA COELHO**, DNS-2, matrícula nº402135-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 28 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião da primeira fase do Projeto de Formação e Melhoria da Qualidade de Rede de Atenção à Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.150,02 (dois mil, cento e cinquenta reais e dois centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.536 - Ação: 21035 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2805/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **MARIA ZENAIDE MATOS ALBUQUERQUE**, que exerce a função Farmacêutico, matrícula 401516-1-3, durante o mês de fevereiro/2011. SECRETARIA DA Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza, 05 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2806/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de maio/2011. SECRETARIA DA Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza, 05 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2806/2011, 05 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MARIA LAISE MIRANDA MARQUES	Tecnico de Enfermagem	493047-1-7	10,00	22	220,00
MARIA DO SOCORRO LIMA PEREIRA	Agente de Administração	401319-1-4	10,00	22	220,00
FRANCISCO CARLOS MOREIRA	Técnico em Radiologia	037569-1-2	10,00	22	220,00

*** **

PORTARIA Nº2806-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11366597-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES**, Secretário Adjunto, matrícula nº495722-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 08 de agosto do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do Seminário Políticas Públicas para a Nova Classe Média, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.203,12 (um mil, duzentos e três reais e doze centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2807/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de abril/2011. SECRETARIA DA Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza, 05 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2807/2011, 05 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MARIA LAISE MIRANDA MARQUES	Tecnico de Enfermagem	493067-1-7	10,00	19	190,00
MARIA DO SOCORRO LIMA PEREIRA	Agente de Administração	401319-1-4	10,00	19	190,00

*** **

PORTARIA Nº2807-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11436428-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **MARCELO BRANDT FIALHO**, Médico, matrícula nº493572-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 09 a 11 de agosto do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar da XIII Reunião do Colegiado de Coordenadores de Saúde Mental, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$964,27 (novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.535 - Ação: 20276 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2808/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de março/2011. SECRETARIA DA Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza, 05 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2808/2011, 05 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MARIA LAISE MIRANDA MARQUES	Tecnico de Enfermagem	493067-1-7	10,00	20	200,00
MARIA ZENAIDE MATOS ALBUQUERQUE	Farmacêutico	401516-1-3	10,00	20	200,00

*** **

PORTARIA Nº2808-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11365789-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ROSA MORAES PESSOA FERNANDES**, Secretária Executiva, matrícula nº495723-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 08 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do Seminário Políticas Públicas para a Nova Classe Média, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.203,12 (um mil, duzentos e três reais e doze centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2810/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de julho/2011. SECRETARIA DA Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2810/2011, 08 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ENILCE BARROS OLIVEIRA STUDART	Administrador	404833-1-4	10,00	21	210,00
MARIA ANGELICA PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Patologia Clínica	491933-1-9	10,00	21	210,00
REJANE FRANÇA FERNANDES	Técnico de Enfermagem	493044-1-2	10,00	21	210,00
HELLY GUILHERME BARBOSA PAIVA MAGALHÃES	Auxiliar de Administração	085680-1-4	10,00	21	210,00
MARIA NAZARÉ MORAES PERDIGÃO	Atendente Dental	376261-1-2	10,00	21	210,00

*** **

PORTARIA Nº2811/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de agosto/2011. SECRETARIA DA Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2811/2011, 08 DE AGOSTO DE

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CARLOS NAIK MARTINS VERAS	Vigia	401301-1-X	10,00	22	220,00
JANDIRA VIVIAN MIRANDA LAPROVITERA	Psicólogo	132211-1-1	10,00	22	220,00
MARIA LINDALVA COELHO DE SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	102976-1-3	10,00	22	220,00
MARIA CLISLENE RODRIGUES DA SILVA	Tecnico de Enfermagem	492257-1-7	10,00	22	220,00
DANIELE GONÇALVES FREITAS	Tecnico de Enfermagem	492140-1-4	10,00	22	220,00
ALINE SANTOS DE OLIVEIRA	Tecnico de Enfermagem	493038-1-5	10,00	22	220,00
ANA STELLA MACIEL FERREIRA	Tecnico de Enfermagem	493001-1-5	10,00	22	220,00
MARIA ANITA SILVA MARIANO	Auxiliar de Enfermagem	495093-1-6	10,00	22	220,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MARIA DO SOCORRO DA SOLEDADE VIEIRA	Auxiliar de Enfermagem	493758-1-6	10,00	22	220,00
PAULA FRANCINETTE DA COSTA AZEVEDO	Auxiliar de Enfermagem	491995-1-1	10,00	22	220,00
REJANE FRANÇA FERNANDES	Tecnico de Enfermagem	493044-1-2	10,00	22	220,00
REGINA CELIA SOUSA COSTA	Auxiliar de Enfermagem	495077-1-2	10,00	22	220,00
RENATA FRANCINETI PAIVA COSTA	Técnico de Enfermagem	492003-1-5	10,00	22	220,00
ELIEL PINHEIRO FERNANDES	Auxiliar de Enfermagem	491760-1-5	10,00	22	220,00
HELLY GUILHERME BARBOSA PAIVA MAGALHÃES	Auxiliar de Administração	085680-1-4	10,00	22	220,00
MARIA NAZARÉ MORAES PERDIGÃO	Atendente Dental	376261-1-2	10,00	22	220,00
MARIA DO SOCORRO MENDONÇA MAIA	Fisioterapeuta	414890-1-4	10,00	22	220,00

*** **

PORTARIA Nº2854/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11061917-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso I, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **PAULO HENRIQUE REBOUÇAS MARTINS**, ocupante do cargo de Médico - Referência 1, matrícula nº495660-1-8, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Medicina do Trabalho, com vigência a partir de 21 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2869-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11436914-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MELANIA XIMENES CASTRO**, DAS-1, matrícula nº060908-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 a 12 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Belo Horizonte-MG, com o objetivo de realizar visita técnica na rede Hospitalar implementada e os hospitais com o "Protocolo Manchester" para classificação de risco, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$1.101,60 (um mil, cento e um reais e sessenta centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.122.553 - Ação: 21327 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2883-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11266552-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **EMILIA PIMENTEL MADEIRA BARROS PONTES**, DAS-1, matrícula nº491096-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 11 e 12 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião para Capacitação do HORUS - Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, de acordo com o art.6º, anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, sendo as demais despesas custeadas pelo Ministério da Saúde, devendo as despesas correr por

conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.744.10.303.005 - Ação: 20267 - Região: 01 - Elemento de Despesas: 339014 (ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2896-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11436874-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **LEVINDO JOSE GARCIA NETO**, DAS-2, matrícula nº495807-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 15 a 17 de agosto do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar da X Conferência Anual de Tecnologias Empresariais, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$892,69 (oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2897-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11436864-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO AUGUSTO ANDRADE MAIA**, DAS-1, matrícula nº495808-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 15 a 17 de agosto do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com a finalidade de participar da X Conferência Anual de Tecnologias Empresariais, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$892,69 (oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2908/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1- **DESIGNAR KALINKA BRECKENFELD PIMENTEL DINIZ** para, sem prejuízos de suas funções atuais, responder como Ordenadora de Despesas substituta automática nos impedimentos eventuais e legais do titular do Hospital de Saúde Mental de Messejana, unidade integrante da estrutura organizacional desta Secretaria da Saúde. 2- Estabelecer que esta Portaria

entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2909/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11436424-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ROSIMEYRE ANASTÁCIO DA SILVA**, Enfermeira, matrícula nº495213-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 22 a 25 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de João Pessoa-PB, com o objetivo de participar de Reunião dos Programas Estaduais e Municipais de DST/AIDS e HEPATITES VIRAIS do Nordeste, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza, no valor de R\$811,35 (oitocentos e onze reais e trinta e cinco centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (Incentivo no âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS/DST) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20385 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2910/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11436426-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **TELMA ALVES MARTINS, DAS-1**, matrícula nº086506-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 22 a 25 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de João Pessoa-PB, com o objetivo de participar da MACRO-NE: Reunião dos Programas Estaduais e Municipais de DST/AIDS e Hepatites Virais, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza, no valor de R\$811,35 (oitocentos e onze reais e trinta e cinco centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (Incentivo no âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS/DST) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20385 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2911/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11437448-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **SERGIO MURILO MARTINS CRUZ**, Técnico de Segurança do Trabalho, matrícula nº901007-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 28 a 30 de agosto do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião de revisão e atualização do Sistema de Informação da Qualidade da Água para Consumo Humano-SISAGUA, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, de acordo com o art.6º, anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, sendo as demais despesas custeadas pela Secretaria de Vigilância em Saúde - Ministério da Saúde, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de Vigilância Sanitária) - Atividade: 24.200.764.10.304.559 - Ação: 20369 - Região: 22 - Elemento de Despesas: 339014 (ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2912/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11366448-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA TEREZA SOARES MATOS**, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº402464-1-X, lotada no Hospital de Saúde Mental de Messejana, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 a 12 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Recife-PE, com o objetivo de participar do XXI Congresso Brasileiro da Associação Brasileira de Estudos do Alcool e outras Drogas - ABEAD, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$417,54 (quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.535 - Ação: 20276 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2913/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11257942-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **RAIMUNDA SULENE BARROS DE PAULA**, Enfermeira, matrícula nº082650-1-1, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 12 a 15 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de realizar visita Técnica ao SAME do Instituto da Criança, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$535,89 (quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$267,94 (duzentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$912,60 (novecentos e doze reais e sessenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.204.10.305.559. - Ação: 20365 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2914/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11257897-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das servidoras, **ALDAIZA MARCOS RIBEIRO**, Médica, matrícula nº11264-1-5, **NOEME MOREIRA MAIA**, Assistente Social, matrícula nº26532-1-2, lotadas no Hospital Infantil Albert Sabin, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 a 10 de setembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participarem do IX Congresso Brasileiro de Bioética, concedendo-lhes 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$535,89 (quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$321,53 (trezentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$966,39 (novecentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos) para cada e para **ANICE NUNES HOLANDA MAIA**, Agente de Administração, matrícula nº900850-1-8, 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$456,89 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$274,13 (duzentos e setenta e quatro reais e treze centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$839,79

(oitocentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos), totalizando um valor geral de R\$2.772,17 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV e V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011- Fonte: 91 – Atividade: 24.200.204.10.305.559. – Ação: 20365 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2939/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11094620-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **MANOEL PEREIRA DE SOUSA FILHO**, Enfermeiro, matrícula nº403596-1-3, lotado no Hospital São José de Doenças Infecciosas, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 24 a 28 de agosto do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do Congresso Brasileiro de Infectologia, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$413,40 (quatrocentos e treze reais e quarenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.211,17 (um mil, duzentos e onze reais e dezessete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.774.10.128.554 – Ação: 20131 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2940/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11437828-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **MARIANO ARAUJO FREITAS**, DAS-1, matrícula nº495729-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 27 de setembro a 01 de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Macapá-AP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Nacional de Chefes de Gabinete, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$783,18 (setecentos e oitenta e três reais e dezoito centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$313,27 (trezentos e treze reais e vinte e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.205,22 (um mil, duzentos e cinco reais e vinte e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 – Tesouro do Estado – Atividade: 24.200.014.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2942, de 23 de agosto de 2011.

CONSTITUIR UM GRUPO DE TRABALHO, COM FINALIDADE DE ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO DE ELIMINAÇÃO DO TRACOMA COMO CAUSA DE CEGUEIRA NO ESTADO DO CEARÁ, AO NÍVEL MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO CEARÁ-SUS/CE, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 93, inciso III da Constituição Estadual e o Artigo 17, inciso XI, da Lei Federal Nº8.080, de 19 de setembro de 1990, o Artigo 82, Inciso XIV da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e, CONSIDERANDO a necessária intensificação das ações de saúde, na busca da erradicação do tracoma, como causa de cegueira no Estado do Ceará; CONSIDERANDO que, conforme inciso III, Art.17, da Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990, cabe ao gestor estadual do SUS, prestar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde. RESOLVE:

Art.1º- Constituir um Grupo de Trabalho (GT) formado por técnicos do nível central da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, em parceria com outras instituições, com finalidade de execução e monitoramento do plano de eliminação do tracoma como causa de cegueira no Estado do Ceará, ao nível municipal.

Art.2º- Designar para compor o Grupo de Trabalho (GT), multidisciplinar, os seguintes membros, sob a coordenação dos seis primeiros:

- a) Dina Cortez Feitosa Villar - Médica Sanitarista, Supervisora do Núcleo de Vigilância Epidemiológica;
- b) Romana Marques Silva - médica sanitária, assessora técnica do Núcleo de Controle de Vetores e Zoonoses-NUVET/SESA;
- c) Maria de Lourdes Lopes Lima – Enfermeira, assessora técnica da Gestão da Atenção Primária;
- d) Francisco Alequy Vasconcelos Filho - Oftalmologista do Hospital Albert Sabin- HIAS;
- e) Cleanto Jales de Carvalho Filho - Oftalmologista especialista em cirurgia plástica ocular do Hospital Geral de Fortaleza – HGF.
- f) Clara Maria Nantua Evangelista - Enfermeira, assessora técnica do NUIAS-interlocutora do SINAN-CE-
- g) Susana Glória Vieira Holanda - Farmaceutica bioquímica, assessora técnica do NUVEP/SESA
- h) Katariny Michelle de Araújo Pnheiro - médica veterinária especialidade Saúde Pública, assessora técnica do Núcleo de Controle de Vetores e Zoonoses.
- i) Francisca Leonete Borges de Almeida – Enfermeira, assessora técnica da Comissão de Saúde Ocular -COPAS/SESA.
- j) Lúcia Vieira Costa - Enfermeira, Núcleo de Vigilância Epidemiológica-NUVEP/SESA.
- k) Maria das Graças Ferreira de Barreto – Bióloga, assessora técnica do NUVEP/SESA
- l) Ana Maria Porto Viana - Educadora e mobilizadora Social-CORES/SESA-CE
- m) Luiz Correia Filho - Assessor técnico do Núcleo de Vigilância Ambiental-NUVAN/SESA
- o) Maria Iracema de Aguiar Patrício, Farmaceutica bioquímica, chefe da Divisão de Apoio técnico e Microbiologia-LACEN-CE.

Art.3º- Compete ao Grupo de Trabalho (GT) as seguintes atribuições:

- a) Coordenar reuniões e treinamentos;
- b) estabelecer as diretrizes gerais de planejamento, organização e execução das atividades e recursos necessários para a consecução do plano de eliminação do tracoma como causa de cegueira no Estado do Ceará, no âmbito dos municípios;
- c) supervisionar, monitorar e avaliar a execução do plano de eliminação do tracoma como causa de cegueira no Estado do Ceará;
- d) Incentivar os gestores municipais a criarem a Comissão de Eliminação do tracoma como causa de cegueira nos respectivos municípios;
- e) Sugerir indicação de pessoal técnico para o desenvolvimento das atividades necessárias para o cumprimento do plano de eliminação do tracoma como causa de cegueira no Estado do Ceará;
- f) elaborar diagnósticos periódicos dos recursos materiais e humanos necessários à implantação do Plano de eliminação do tracoma como causa de cegueira no Estado do Ceará;
- g) elaborar e propor programas de treinamento para capacitar recursos humanos, no intuito da implementação do mencionado plano;
- h) articular e capacitar as parcerias;
- i) prestar apoio técnico e logístico necessários à execução do

plano; Encaminhar relatórios e propostas para apreciação do Supervisor de Vigilância Epidemiológica;

j) Elaborar relatórios e artigos.

l) Submeter à apreciação e aprovação do Secretário de Secretário de Saúde os atos que denotam sua responsabilidade.

m) Realizar reuniões ordinárias e extraordinárias sempre que se fizer necessário.

Art.4º- Constituem-se instituições parceiras e seus respectivos representantes, para o proposto nesta portaria:

a) Universidade Federal do Ceará- Curso de Medicina- Campus de Sobral – representante: José Ribamar Fernandes Filho-Oftalmologista;

b) Faculdade de Medicina de Juazeiro do Norte - representante: Vítor Luna de Sampaio-Oftalmologista;

c) FUNASA: Saneamento e Vigilância Ambiental – representantes: Hascalon Rodrigues Lima – Engenheiro Sanitarista- DIESP, José de Assis - Assessor técnico -Secretaria da Saúde Indígena- DSEI-CE e Flávia Teixeira Saboia – Secretária da Saúde Indígena- DSEI-CE;

d) Secretaria das Cidades – representante: Fernando Wagner Brito Hortêncio;

e) CAGECE– representante: Renata Félix de Lima- Bióloga.

f) SVS-Ministério da Saúde – representantes: Assessorias - João Batista Furtado Vieira-Médica sanitarista- Unidade Técnica de Zoonoses por Roedores e Outros Agravos de Importância Epidemiológica – URA-GT Tracoma,SVS/Ministério da Saúde; Maria de Fátima Costa Lopes-Médica Sanitarista-Unidade Técnica de Zoonoses por Roedores e Outros Agravos de Importância Epidemiológica – URA-GT Tracoma,SVS/Ministério da Saúde; Joana da Felicidade Ribeiro Favacho- Pesquisadora do Instituto Evandro Chagas- Secção de Bacteriologia e Micologia;

g) Secretaria da Saúde de São Paulo – representante: Norma Hélen Medina- Oftalmologista do Centro de Oftalmologia Sanitária-CVE/CCD.

Art.5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a conclusão dos trabalhos, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2943, de 23 de agosto de 2011.

CONSTITUI E DESIGNA O CONSELHO EMPRESARIAL ESTADUAL DE PREVENÇÃO ÀS DST/HIV/AIDS-GESTÃO 2011/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 93, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art.1º- Constituir o Conselho Empresarial Estadual de Prevenção às DST/HIV/AIDS-GESTÃO 2011/2012, no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, cujas atribuições são as seguintes:

I- Funcionar como órgão difusor, influenciador e orientador das Políticas Estaduais de prevenção/controlar as DST/HIV/AIDS;

II - Compartilhar a troca de experiências sobre o impacto da epidemia de DST/HIV/AIDS nas empresas;

III – Assessorar os Programas Estadual e Municipal de DST e AIDS das Secretarias de Saúde do Estado e do Município, na resposta à epidemia de DST/HIV/AIDS;

IV– Divulgar projetos e estudos sobre a resposta à epidemia de DST/HIV/AIDS nas empresas dentro e fora do local de trabalho;

V– Reconhecer publicamente programas empresariais de excelência na prevenção de DST/HIV/AIDS que atuam dentro e fora do local de trabalho;

VI– Estimular a participação de outras empresas do Estado a implantar programas de prevenção às DST/HIV/AIDS.

VII- Prestar assessoria ao Conselho Empresarial Nacional e Ministério da Saúde no que se refere a: local de trabalho, colaboradores(as) e terceirizados(as), família dos(as) colaboradores(as) e terceirizados(as) e comunidade onde a empresa está inserida.

Art.2º- O CEE será dirigido por um Comitê Executivo composto por 06 membros, sendo 01 Presidente, 01 Vice-Presidente, 01 Secretário(a) e 03 Diretores(as).

Parágrafo Único. A escolha dos cargos do Comitê Executivo dar-se-á por votação simples entre os membros do Conselho, reunidos especificamente para este fim, sendo eleito Presidente o que reunir maior número de votos e os demais cargos serão definidos entre os eleitos em comum acordo e terão mandato de dois anos, sendo permitida uma reeleição.

Art.3º- A critério do Conselho, empresas indicadas pelo Comitê Executivo poderão participar como membros convidados do Conselho Empresarial Estadual de Prevenção às DST/HIV/AIDS-CEE-CE

Parágrafo Único: Cada Empresa ou Instituição deverá indicar formalmente dois representantes, sendo um titular e um suplente para compor o Conselho Empresarial Estadual de Prevenção às DST/HIV/AIDS-CEE-CE e sua inclusão como membro efetivo ocorrerá por Portaria da Secretaria de Saúde do Estado.

Art.4º- O Conselho Empresarial Estadual de Prevenção às DST/HIV/AIDS, no Estado do Ceará será composto pelos membros relacionados no Anexo I.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO I DA PORTARIA Nº2943/2011

EMPRESA/INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTES Titular e Suplente
1. BEMFAM	Sara Jales Golignac
2. CAGECE	Elisabeth Augusta Siqueira do Nascimento Niédja Maria Barroso Medeiros Pinheiro Joyce de Brito Lima
3. COELCE	Marta Maria Rodrigues Lima Maria do Socorro Santiago Holanda José Neto Alves
4. Caf3 corações	Ana Roberta Rinaldo de Souza Francisca Agrimeire Leite Maria Suzana Nascimento
5. Grupo ABC Vida/Hepatite	José Quaresma Fernandes Júnior Gilberlândio Gonçalves Cruz
6. Jornal O Povo	Erika Albuquerque Shirasu Juliana Paiva Granjeiro
7. GRENDENE	Fabiola Canuto Bezerra
8. J. Macêdo	Paula Andréa Araújo Teixeira Samara de Sousa Ramos Francisco Eridivando Oliveira Otávio Vasconcelos
9. MARISOL	Áurea Lúcia Ferreira Pereira
10. Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS -RNP-Ce	Alaíde Mascarenhas Rebouças Chagas Aline Maria dos Santos
11. Sand Beach	Antônia Marta de Paula Joca
12. Santana Textiles	Liliane Maria Martins Porto Rosimeyre Anastácio da Silva Vanda Maria Rebelo Meião Cely de Oliveira Dias Regina Barros Miranda Maria Gorete Rosa Pinheiro
13. SANNY Confeccões Femininas S/A	Tiago Simões Ferreira Cletton de Lima Moreira
14. Serviço Social da Indústria-SESI	Telma Alves Martins Maria Regina de Freitas
15. Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte-SEST/SENAT	Telma Alves Martins Regina Freitas
16. Serviço Social do Comércio-SESC	Regina Freitas Marissol de Medeiros Melo
17. Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza	Paulo Lucena Lucena Bezerra Antônia Mirela Oliveira de Sousa Danúbia Nogueira da Rocha
18. Secretaria da Saúde do Estado do Ceará	Márcia Maria Ramos Nogueira Maria Cláudia Prado de Almeida Daniele Moreira Lima
19. Secretaria da Saúde do Estado do Ceará	Daniele Moreira Lima Kátia Regina Araújo Alencar
20. Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Ceará (SRTE/CE)	
21. TERMOCEARÁ LTDA	
22. UNIMED FORTALEZA	
23. VICUNHA TÊXTIL S.A	
24. VULCABRÁS/AZALÉIA	

*** **

PORTARIA Nº2944/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11438286-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DE FATIMA PINHEIRO DOS SANTOS**, Agente de Administração, nº085439-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 23 a 27 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Olinda-PE, com o objetivo de participar do XI Seminário Multiprofissional Integrado de Secretariado do Nordeste – SEMISEC, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$380,99 (trezentos e oitenta reais e noventa e nove centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.554 – Ação: 20131– Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2945/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11436469-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, MARIA VIRMA MACHADO PINHEIRO, Fisioterapeuta, matrícula nº085370-1-1 e IRENE UCHOA CAVALCANTE, Tecnóloga em Saneamento Ambiental, matrícula nº030173-1-1, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período 07 a 11 de setembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar XIII Congresso Paulista de Enfermagem em Nefrologia, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$758,57 (setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$1.517,14 (um mil, quinhentos e dezessete reais e catorze centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 - (Piso Estratégico-Gerenciamento de Risco de Vig.Sanitária) - Atividade: 24.200.764.10.304.559 - Ação: 20365 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2946/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11437480-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, LUCIA COSTA VIEIRA, Enfermeira, matrícula nº086416-1-7 e DENISE NUNES OLIVEIRA, DAS-1, matrícula nº082581-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 13 e 14 de setembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participarem da Oficina para Integração dos Serviços de Verificação de Óbitos à Rede de Vigilância em Saúde e Construção de Protocolo Unificado para funcionamento dos SVO no País, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$373,32 (trezentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$746,64 (setecentos e quarenta e seis e sessenta e seis centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20367 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2947/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº.11436365-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, REGINA CELIA ALENCAR RIBEIRO, Médica, matrícula nº082629-1-8 e MARIA NEIDE ALVES TEIXEIRA, Administradora, matrícula nº401312-1-3, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 12 a 16 de setembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participarem do X Congresso Nacional de Auditoria e Qualidade da Gestão e da Assistência Hospitalar, concedendo-lhes, 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$344,50 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.142,27 (um mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos) para cada, Totalizando um valor de R\$2.284,54 (dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.122.553. - Ação: 21327 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2948/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** KLEBER ROCHA SAMPAIO E JOSÉ MARCIO MOREIRA PARENTE, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa, dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº11076920-1 e 11438047-3. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2011

A GESTORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora **SOLANGE TORRES SOARES FERREIRA**, Fisioterapeuta, matrícula nº404638-1-X, com lotação na Secretaria da Saúde, fica a referida servidora, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, **CONVOCADA** a comparecer a Secretaria da Saúde do Estado, localizada à Avenida Almirante Barroso, 600, Bloco E, Praia de Iracema, no horário das 8h às 12h e das 13h 30min às 17h, sob pena de, em não o fazendo, caracterizar abandono de cargo, sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Francisca Lucia Nunes Arruda
COORDENADORA/CGTES

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº812/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº867/2011 - 10º Termo Aditivo ao Contrato nº812/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA COOPERATIVA DE HEMODINÂMICA DO CEARÁ - HEMOCOOP; V - ENDEREÇO: Rua Tomás Acioly, 840 - Sala 703 - Joaquim Távora; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 04 de setembro de 2011, o **Contrato nº812/2008**, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de médico na área de hemodinâmica (diagnóstica e terapêutica), eletrofisiologia e estimulação cardíaca artificial (marcapasso cardíaco), bem como procedimentos clínicos relacionados com os serviços supramencionados, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo no valor de R\$516.871,14 (quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e um reais e quatorze centavos), o qual poderá ser rescindido antes de sua data limite, por conveniência da Administração Pública.; IX - VALOR GLOBAL: R\$516.871,14 (quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e um reais e quatorze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 04 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/08/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Dr. José Ronaldo Montalverne Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº611/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº829/2011 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº611/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA V. F DE ANDRADE; V - ENDEREÇO: Rua Nestor Fontenele Vasconcelos nº353, Edson Queiroz, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº611/2010**, cujo objeto é aquisição de carnes, frangos e peixes, para atender as necessidades do Hospital São José - HJSJ/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$59.233,28 (Cinquenta e

nove mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$236.933,12 (Duzentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos) para R\$296.166,40 (Duzentos e noventa e seis mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$296.166,40 (Duzentos e noventa e seis mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Orçamento 2011; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/08/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Valdeci Fidele de Andrade.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº804/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº805/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº804/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FLAMAX SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua da Conceição nº536, Centro, Juazeiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de agosto de 2011, o **Contrato nº804/2010**, cujo objeto é a prestação de Serviço de Coleta de Lixo Hospitalar, Transporte e Incineração na quantia de 19m³ mensal/228m³ anual do HEMOCENTRO REGIONAL DO CRATO. PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo importa para o período em R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Orçamento 2011; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de agosto de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/08/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Paulo Rosendo da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1014/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA DATAMED LTDA. OBJETO: **Prestação de serviços de manutenção, preventiva, corretiva e calibração, de 6 (seis) Centrífugas Refrigeradas de Marca Jouan, Modelo KR4 22**, de propriedade do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará, conforme as especificações constantes na Inexigência de Licitação nº020/2011, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art.25 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$65.088,00 (sessenta e cinco mil, oitenta e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07108.24200424.10.302.535.20146.01.33903900.00.0.00/07124.24200424.10.302.535.20146.01.33903900.70.0.00/07119.24200424.10.302.535.20146.01.33903900.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. André Luiz Gregório da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1043/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA VERAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: **Aquisição de MEDICAMENTOS**, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital São José - SESA, de acordo com especificações contidas no anexo II deste edital. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 135, conforme descrição e quantitativos do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20100637-SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis e nas cláusulas do Contrato FORO: Fortaleza/

CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após sua publicação, ou enquanto decorrer o fornecimento do medicamento, dentro da vigência do contrato. VALOR GLOBAL: R\$2.556,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09366.24200224.10.302.535.20146.01.339030.22.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. André Antônio Frizon.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1104/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: **Aquisição de insumos e vidrarias laboratoriais**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº20110061 que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá o GRUPO 02, conforme descrição e quantitativo do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e nº28.089, de 10/01/2006 e na Lei nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$7.522,80 (Sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7619.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 - TE. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Saulo Bezzato de Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1105/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA BIONOVA PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA. OBJETO: **Aquisição de insumos e vidrarias laboratoriais**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº20110061 que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá os GRUPOS 06, 07, 09, 11 e 13 e o ITEM 106 conforme descrição e quantitativo do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e nº28.089, de 10/01/2006 e na Lei nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$23.215,41 (Vinte e três mil, duzentos e quinze reais e quarenta e um centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7619.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 - TE. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Domingos Grandis Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1106/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MULT DIAGNOSTICA LTDA - ME. OBJETO: **Aquisição de insumos e vidrarias laboratoriais**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº20110061 que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá o GRUPO 10, conforme descrição e quantitativo do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e nº28.089, de 10/01/2006 e na Lei nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$305,00 (Trezentos e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7619.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 - TE. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2011 SIGNATÁRIOS: Dr^a. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Marcílio João da Costa Sales.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1107/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de insumos e vidrarias laboratoriais**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº20110061 que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá o GRUPO 12, conforme descrição e quantitativo do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e nº28.089, de 10/01/2006 e na Lei nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$81.220,00 (Oitenta e um mil, duzentos e vinte reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7619.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 - TE. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2011 SIGNATÁRIOS: Dr^a. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Gustavo Jeronymo de Nadai.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1108/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de insumos e vidrarias laboratoriais**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº20110061 que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá os ITENS 118 e 147, conforme descrição e quantitativo do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e nº28.089, de 10/01/2006 e na Lei nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$72.240,00 (Setenta e dois mil, duzentos e quarenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7619.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 - TE. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2011 SIGNATÁRIOS: Dr^a. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr^a. Andréa Oliveira Bitu dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1161/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **NOVA FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento**, para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº107/2010, vigente para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - Ministério da Educação, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o ITEM 50 da Ata de Registro de Preços supracitado, conforme descrição e quantitativo do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de Julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de Janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7619.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 - TE. DATA DA ASSINATURA: 23/08/2011 SIGNATÁRIOS: Dr^a. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr^a. Ludmila Alves Gontijo de Carvalho Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1184/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CLIMAX – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE JALECOS PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE ARACATI, BREJO SANTO, CANINDÉ, CAMOCIM, CASCAVEL, CRATEÚS, CAUCAIA, ICÓ, ITAPIOCA, LIMOEIRO DO NORTE, MARACANAÚ, QUIXERAMOBIM E TAUÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDAS NO ANEXO 02 DO EDITAL**, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Obriga-se a CONTRATADA a executar os serviços, no prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a legislação em vigor. A CONTRATADA prestará o objeto deste contrato conforme descrição e quantitativo do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº0202/2011-SESA/NUASB, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (dose) meses, contado da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a legislação em vigor. VALOR GLOBAL: R\$28.562,52 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.536.20149.22.339039.00.0.0. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Francisco de Assis Cavalcante.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PORTARIA Nº014/2011 - A DIRETORA DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA EULINA MOREIRA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Agente de Administração Grupo Ocupacional referência matrícula nº405372.1.x, lotada nesta Unidade, a importância de R\$7.000,00 (sete mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº27453 Fonte de Recursos:orçamento 2011-Fonte 91 (FAE/SIH/SUS) Atividade: 24.200.214.10.302.535 Ação: 20146 - ADR:01 Elemento de Despesas: 339030 nº do processo 11382542-0. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins
DIRETORA DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES
Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº045/2011-SUP - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA IVANILIA TAVARES TIMBÓ**, ocupante do cargo de Gestor do Projeto Estruturante, matrícula nº169860.1.1, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 03 de agosto do corrente ano, a fim de participar da Reunião Técnica na Sede da Organização Panamericana de Saúde, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$87,02 (oitenta e sete reais e dois centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$139,24 (cento e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.069,82 (hum mil, sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), e quantidade de R\$50,00 (cinquenta reais) da taxa de transação, totalizando o valor de R\$1.119,82 (hum mil, cento e dezenove reais e oitenta e dois centavos), perfazendo o valor de R\$1.367,83 (hum mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001,

classe III no anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ESP. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº046/2011-SUP. - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CHAYANNE MATOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Chefe da Assessoria Institucional, matrícula nº169854.1.4, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 03 de agosto do corrente ano, a fim de participar da Reunião Técnica na Sede da Organização Panamericana de Saúde, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$87,02 (oitenta e sete reais e dois centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$139,24 (cento e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.069,82 (hum mil, sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), e quantidade de R\$50,00 (cinquenta reais) da taxa de transação, totalizando o valor de R\$1.119,82 (hum mil, cento e dezenove reais e oitenta e dois centavos), perfazendo o valor de R\$1.367,83 (hum mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III no anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ESP>. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº047/2011-SUP. - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CHARLES GOIANA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Chefe da Procuradoria Jurídica, matrícula nº169857.1.6, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de

BRASÍLIA/DF, no dia 03 de agosto do corrente ano, a fim de participar da Reunião Técnica na Sede da Organização Panamericana de Saúde, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$87,02 (oitenta e sete reais e dois centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$139,24 (cento e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.273,82 (hum mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos), e quantidade de R\$50,00 (cinquenta reais) da taxa de transação, totalizando o valor de R\$1.323,82 (hum mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), perfazendo o valor de R\$1.571,83 (hum mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III no anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Saúde. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº048/2011-SUP. - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO TELMO LIMA**, ocupante do cargo de Supervisor da Célula de Finanças Grupo Ocupacional, referência, matrícula nº169787.1.X, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2691270. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

Ivana Cristina de Holanda Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1763/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS CIVIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1763/2011 - GS, 22 DE AGOSTO DE 2011

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Ringo de Holanda Gomes	Inspetor de PC	168.103-1-2	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,67
José Alexandre Ribeiro	Inspetor de PC	169.033-1-0			70,67
Edimildo Ferreira Lima	Escrivão de PC	198.785-1-1			70,67
Antônio Torres da Rocha Filho	Inspetor de PC	106.201-1-2	01 revólver cal. 38;	200,00	66,67
Maciel Alves de Lima	Inspetor de PC	167.917-1-7			66,67
William Moreira Alves	Inspetor de PC	106.381-1-9			66,67
Rafael Camarão Queiroz	Inspetor de PC	167.915-1-2	02 revólveres cal. 38; 25 munições cal. 38	450,00	150,00
Antônio Torres da Rocha Filho	Inspetor de PC	106.201-1-2			150,00
Marcondes Nangle Gomes Quirino	Inspetor de PC	169.032-1-3			150,00
Hélio de Farias Carneiro	Inspetor de PC	137.413-1-X	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	69,33
Antônio Torres da Rocha Filho	Inspetor de PC	106.201-1-2			69,33
José Célio Leite Lima	Inspetor de PC	137.419-1-3			69,33
Antônio Torres da Rocha Filho	Inspetor de PC	106.201-1-2	01 revólver cal. 38; 01 revólver cal. 32; 05 munições cal. 38;	618,00	206,00
Oziel Pereira Santos	Inspetor de PC	092.768-1-5	02 munições cal. 32; 02 munições cal. 12; 01 espingarda cal. 12		206,00
Paulo Bezerra Furtado	Inspetor de PC	167.905-1-6			206,00
Hélio de Farias Carneiro	Inspetor de PC	137.413-1-X	13 munições cal. 38	26,00	8,67
Antônio Torres da Rocha Filho	Inspetor de PC	106.201-1-2			8,67
Marcelo Cacau Xavier	Inspetor de PC	106.320-1-3			8,67
Roberto Rivelino Diogenes Lima	Inspetor de PC	167.788-1-8	01 espingarda cal. 12	200,00	66,67
Antônio Torres da Rocha Filho	Inspetor de PC	106.201-1-2			66,67
Carlos Alberto da Costa Lima	Inspetor de PC	106.207-1-6			66,67
Roberto Rivelino Diogenes Lima	Inspetor de PC	167.788-1-8	01 pistola cal. 40; 21 munições cal. 40; 05 munições cal. 38 01 carregador	544,00	181,33
Antônio Torres da Rocha Filho	Inspetor de PC	106.201-1-2			181,33
Carlos Alberto da Costa Lima	Inspetor de PC	106.207-1-6			181,33
Carlos André da Silva Pereira	Escrivão de PC	198.231-1-3	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	206,00
Fernando Antônio Cavalcante de Oliveira	Inspetor de PC	155.292-1-0	01 revólver cal. 38	200,00	200,00
Edmar Bezerra Granja	Delegado de PC	012.775-1-0	01 revólver cal. 38; 01 pistola cal. 380;	426,00	142,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Wellington Dantas	Escrivão de PC	028.888-1-5	07 munições cal. 380; 03 munições cal. 9		142,00
Paulo Sérgio Albano do Vale	Inspeor de PC	169.024-1-1			142,00
Marcos Flávio Silva Ribeiro	Inspeor de PC	167.986-1-4	01 revólver cal. 38	200,00	50,00
Rafhael Camarão Queiroz	Inspeor de PC	167.915-1-2			50,00
Sasso Salim Amaral Sales de Oliveira	Escrivão de PC	198.205-1-3			50,00
João Demonthiers da Silva	Inspeor de PC	167.794-1-5			50,00
TOTAL				RS3.400,00	

PC's = 33

Valor Geral = R\$3.400,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 11

Espingardas = 02

Pistolas = 02

*** **

PORTARIA Nº1769/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1769/2011 - GS, 22 DE AGOSTO DE 2011

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Elder Bezerra	Soldado PM	300.651-1-5	01 revólver cal. 38	200,00	40,00
Ronaldo Ferreira da Silva	Cabo PM	097.113-1-7			40,00
Francisco Gleison Rodrigues Farias	Soldado PM	151.406-1-5			40,00
Fernando Antônio Guimarães	Cabo PM	102.338-1-X			40,00
Francisco Atailo Rodrigues de Oliveira	Tenente PM	151.842-1-3			40,00
Luiz Flavio Nosoja Costa	Sub Tenente PM	000.764-1-1	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	68,67
Geraldo Azevedo Mota	Sargento PM	037.759-1-1			68,67
José Risomar Gomes Sarmento	Soldado PM	302.444-1-9			68,67
José Wiltonde Oliveira Ferreira	Sargento PM	028.139-1-2	01 pistola cal. 380; 10 munições cal. 380	220,00	73,33
Helder Silva Evangelista	Soldado PM	302.601-1-2			73,33
Cícero Gomes Germano	Soldado PM	303.109-1-8			73,33
Israel Alves de Sousa	Soldado PM	125.378-1-6	03 revólver cal. 38; 02 pistola cal. 380; 22 munições cal. 380	1044,00	116,00
Bertonio Eduardo Meireles Severino	Soldado PM	136.268-1-2			116,00
Jardel Gonçalves de Sousa	Soldado PM	135.957-1-2			116,00
Luciano Ramos Façanha Furtado	Soldado PM	014.308-1-5			116,00
Antônio Carlos Mário Marsal	Soldado PM	092.383-1-X			116,00
Carlos Henrique Freitas Costa	Cabo PM	125.404-1-8			116,00
José Cláudio da Silva Lima	Cabo PM	105.699-1-5			116,00
Arnaldo César dos Santos Oliveira	Soldado PM	125.367-1-X			116,00
Antônio Sales Constantino de Alencar	Soldado PM	107.893-1-1			116,00
Antônio Saldanha de Oliveira	Sargento PM	029.253-1-1	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	51,00
Robson José Silva Maciel	Soldado PM	134.444-1-2			51,00
Carlos Alberto Oliveira Costa	Soldado PM	127.114-1-7			51,00
João Neto do Nascimento Mendes	Soldado PM	134.416-1-8			51,00
Antônio Alves Vieira	Sargento PM	091.562-1-6	01 espingarda cal. 36; 01 espingarda cal. 32; 01 espingarda cal. 12;	962,00	320,67
Jonas Rebouças Monteiro	Cabo PM	104.880-1-X	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38; 37 munições cal. 36;		320,67
Cícero Mastins de Sena	Soldado PM	045.372-1-1	39 munições cal. 32; 04 munições cal. 24; 01 munição cal.12		320,67
Antônio Saldanha de Oliveira	Sargento PM	029.253-1-1	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	53,00
Carlos Alberto Oliveira Costa	Soldado PM	127.114-1-7			53,00
Robson José Silva Maciel	Soldado PM	134.444-1-2			53,00
João Neto do Nascimento Mendes	Soldado PM	134.416-1-8			53,00
Antônio Rodrigues da Silva	Sargento PM	128.806-1-8	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	51,00
Wilson França Barbosa	Cabo PM	091.757-1-7			51,00
Juscelino Maia de Souza	Soldado PM	126.982-1-6			51,00
Mário Marcus Pinheiro Peixoto	Soldado PM	304.309-1-3			51,00
Carlos Alberto de Castro Lima	Sargento PM	028.795-1-4	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 210	210,00	52,50
Francisco de Assis de Santiago	Cabo PM	037.477-1-9			52,50
Márcio Kleber de Andrade Honorato	Soldado PM	125.732-1-9			52,50
Pedro Aristônio Rocha	Cabo PM	108.804-1-6			52,50
Francisco Gustavo Alves do Nascimento	Cabo PM	105.320-1-9	02 revólver cal. 38; 10 munições cal. 38	410,00	102,50
José Erandir Costa Rodrigues	Sargento PM	100.367-1-2			102,50
Wellington Silva de Souza	Soldado PM	134.792-1-6			102,50
Eliano Torres Landim	Soldado PM	110.110-1-2			102,50
Bartolomeu Carneiro de Sousa	Cabo PM	094.643-1-X	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	68,67
William Mendes Cunha	Soldado PM	096.681-1-X			68,67
Alessandro Gomes Barbosa	Soldado PM	112.836-1-6			68,67
João Kairo Rocha Segundo	Tenente PM	132.405-1-5	01 espingarda cal. 12;	200,00	40,00
Jean Carlos Viana Teixeira	Cabo PM	104.881-1-7			40,00
Thiago Martins da Silva	Soldado PM	151.800-1-3			40,00
Heron Carneiro Gomes	Soldado PM	135.340-1-2			40,00
Márcio Robério Magalhães	Soldado PM	135.369-1-0			40,00
Francisco Vidal de Sousa Filho	Sargento PM	027.943-1-4	01 revólver cal. 38	200,00	66,67
Narcélio Silva de Araújo	Cabo PM	036.412-1-X			66,67
Tadeu Reginaldo Trigueiro de Lima	Cabo PM	042.417-1-1			66,67
Washington Rodrigues Lourenço	Soldado PM	118.822-1-2	01 revólver cal. 32; 01 munição cal. 32	202,00	101,00
Gerson Rodrigues da Costa	Soldado PM	108.418-1-X			101,00
Luguiño Jacome do Nascimento	Cabo PM	102.360-1-0	01 revólver cal. 32; 07 munição cal. 32	214,00	107,00
Luiz Taciano de Alencar	Soldado PM	135.712-1-X			107,00
José Carlos Pascoal Gomes	Cabo PM	106.921-1-3	01 revólver cal. 32; 06 munição cal. 32	212,00	70,67
Benivon Carvalho Domingos	Soldado PM	135.725-1-8			70,67
Renan de Almeida Cavalcante	Soldado PM	303.649-1-0			70,67
José Carlos Pascoal Gomes	Cabo PM	106.921-1-3	01 revólver cal. 32; 06 munição cal. 32	212,00	70,67
Benivon Carvalho Domingos	Soldado PM	135.725-1-8			70,67
Carlos José Rodrigues de Oliveira	Soldado PM	135.058-1-0			70,67

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Gustavo Alves do Nascimento	Cabo PM	105.320-1-9	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	51,50
Wellington Silva de Souza	Soldado PM	134.792-1-6			51,50
José Erandir Costa Rodrigues	Sargento PM	100.367-1-2			51,50
Eliano Torres Landim	Soldado PM	110.110-1-2			51,50
Robério Nunes de Souza	Cabo PM	105.363-1-3	01 revólver cal. 38	200,00	200,00
Benedito Pereira Filho	Cabo PM	110.749-1-X	08 munições cal. 38	14,00	14,00
Sinval da Silveira Sampaio	Capitão PM	108.095-1-7	01 pistola cal. 9; 09 munições cal. 380	418,00	139,33
Francisco Claudejane Cabral	Tenente PM	132.532-1-8			139,33
Antônio Wellington Vaz dos Santos	Soldado PM	127.483-1-0			139,33
TOTAL				RS6.156,00	

PM's = 73

Valor Geral = R\$6.156,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 20

Espingardas = 04

Pistolas = 04

*** **

PORTARIA Nº1770/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1770/2011 - GS, 17 DE AGOSTO DE 2011

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Vicente Neto Ferreira Freitas	Sub Tenente PM	007.405-1-9	01 espingarda cal. 32; 01 espingarda cal. 36;	444,00	148,00
Paulo Soares Nobre	Cabo PM	108.682-1-1	15 munições cal. 36; 07 munições cal. 32		148,00
Evandro Carlos da Silva	Soldado PM	127.047-1-2			148,00
José Tupinamba Vieira de Sousa	Sargento PM	105.353-1-X	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
José Alexandre Araripe da Silva	Soldado PM	135.967-1-9			70,00
Pedro Rodrigues dos Santos	Soldado PM	301.019-1-X			70,00
Raimundo Juca da Silva	Sargento PM	007.378-1-X	31 munições cal. 36; 59 munições cal. 32; 18 munições cal. 20;	460,00	153,33
Cícero Arlindo dos Santos	Cabo PM	106.967-1-2	20 munições cal. 28; 05 munições cal. 12; 61 munições cal. 22;		153,33
Márcio Gomes de Lima	Soldado PM	134.571-1-5	12 munições cal. 38; 10 munições cal. 6.35; 12 munições cal. 380;		153,33
			02 munições cal. 40		
Masopeust Anastacio da Silva	Soldado PM	029.694-1-4	01 revólver cal. 32;	200,00	66,67
Paulo Soares Nobre	Soldado PM	108.682-1-1			66,67
Antônio Airton Xavier da Silva	Soldado PM	127.131-1-8			66,67
Antônio Melquiades Rodrigues Farias	Sargento PM	109.752-1-2	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	105,00
Francisco Edílio Paulo dos Santos	Soldado PM	110.067-1-X			105,00
Francisco de Assis Alves	Cabo PM	103.847-1-0	01 revólver cal. 32	200,00	66,67
Igor Sampaio Forte	Soldado PM	127.373-1-9			66,67
Antônio Claudemilson Viana de Oliveira	Soldado PM	135.071-1-2			66,67
Francisco Adriano Gonçalves Brito	Cabo PM	110.754-1-X	01 revólver cal. 38	200,00	50,00
Daniel Vitoriano de Oliveira	Soldado PM	302.387-1-0			50,00
João Paulo Pereira de Oliveira	Soldado PM	302.365-1-3			50,00
Messias da Silva Andrade	Soldado PM	302.095-1-6			50,00
José Carlos Bezerra	Cabo PM	110.064-1-8	01 revólver cal. 32; 02 munições cal. 32	204,00	51,00
Daniel de Oliveira Coelho	Soldado PM	302.338-1-6			51,00
Antônio Rodrigues da Silva Filho	Soldado PM	300.873-1-3			51,00
Flávio do Nascimento Lima	Soldado PM	136.274-1-X			51,00
Meton Tavares Cavalcante	Cabo PM	108.459-1-2	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	53,00
Alexandre Santos da Silva	Soldado PM	125.654-1-0			53,00
Emiliano Sousa Leite	Soldado PM	135.251-1-0			53,00
Hely Bastos Correia	Soldado PM	151.761-1-3			53,00
Raimundo Idelmar Sousa Viana	Cabo PM	109.332-1-8	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
João Clenio Lima Viana	Soldado PM	135.290-1-9			70,00
Marcelo Fabrycyo Lima de Andrade	Soldado PM	135.874-1-8			70,00
Lucileudo Greyck Chaves de Azevedo	Cabo PM	040.026-1-X	01 espingarda cal. 28	200,00	66,67
Raimundo Gireludo Lourenço Costa	Cabo PM	100.377-1-9			66,67
Paulo César Cavacante	Soldado PM	127.099-1-9			66,67
Jairo Miranda da Silva	Cabo PM	103.381-1-5	01 espingarda cal. 28; 34 munições cal. 28	268,00	134,00
André Gomes de Sousa Silva	Soldado PM	134.514-1-9			134,00
José Gilmar Vieira	Cabo PM	009.595-1-0	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	69,33
Raimundo Alberto Moura Sousa	Soldado PM	134.476-1-6			69,33
Manoel Soares Freire	Soldado PM	125.730-1-4			69,33
Francisco José Melo de Sousa	Soldado PM	301.953-1-0	01 espingarda cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	68,00
Julio César Saldanha da Silva	Soldado PM	304.439-1-8			68,00
Gabriel Rodrigues de Oliveira	Soldado PM	304.293-1-1			68,00
Onofre Pereira da Silva Neto	Soldado PM	125.339-1-8	01 revólver cal. 38; 10 munições cal. 38	220,00	55,00
Adilton Oliveira de Assunção	Soldado PM	304.413-1-1			55,00
Paulo Régis de Oliveira	Soldado PM	304.509-1-4			55,00
João Victor Machado Firmino	Soldado PM	304.453-1-7			55,00
José Augusto Costa Machado	Soldado PM	125.621-1-X	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Kennedy Moreira da Silva	Soldado PM	301.522-1-2			70,00
Francisco Cavalcante de Sousa	Soldado PM	304.081-1-X			70,00
Welton da Silva Sousa	Soldado PM	304.545-1-0	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,67
Antônio Amuri Borges Junior	Soldado PM	303.433-1-X			70,67
Ives Danyel Bastista	Soldado PM	303.311-1-7			70,67
Beckembachtealee Martins Ramos	Soldado PM	303.266-1-X	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	51,00
João Duarte da Silva	Soldado PM	301.957-1-X			51,00
Jarisyney Mardônio da Silva Ribeiro	Soldado PM	109.866-1-3			51,00
Weslley Araújo Barros	Soldado PM	127.427-1-1			51,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jefferson de Araújo Pires	Soldado PM	135.297-1-X	01 pistola cal. 6.35; 01 munição cal. 6.35	202,00	50,50
Alber Martins de Abreu	Soldado PM	135.879-1-4			50,50
Francisco Ronaldo Fernandes do Nascimento	Soldado PM	152.185-1-7			50,50
Francisco Wanderson Teixeira Celestino	Soldado PM	302.341-1-1			50,50
Luís Torres dos Santos	Soldado PM	135.998-1-5	01 revólver cal. 38 06 munições cal. 38	212,00	53,00
Oswalildo Zacarias Pereira	Soldado PM	300.936-1-5			53,00
Expedito Gouveia de Lima Junior	Soldado PM	136.366-1-3			53,00
Hely Bastos Correia	Soldado PM	151.761-1-3			53,00
TOTAL				R\$4.690,00	

PM's = 65

Valor Geral = R\$4.690,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 14

Espingardas = 05

Pistolas = 01

*** **

PORTARIA Nº1831/2011-SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ CARLOS DE ARAÚJO DANTAS**, ocupante do cargo de Delegado Geral da Polícia Civil, matrícula nº14.404-1-1, desta Polícia Civil, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 21 a 23/08/2011, a fim de participar da 9ª Conferência IACP e da 11ª INTERSEG, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$815,80 (oitocentos e quinze reais e oitenta centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza, no valor de R\$1.542,90 (hum mil quinhentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$2.467,47 (dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº134/2011

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº19/2011 (SIC 701437); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: SCRS QUADRA 16, BLOCO C, LOJA 61 - ASA SUL - Brasília-DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se na manifestação do Gestor do Contrato, conforme CI nº55/2011-GAB/ADJ/SSPDS, bem como na alínea "b", inc I do Art.65 da Lei nº8.666/93, tudo de acordo com o Processo nº11348439-9; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o **acréscimo quantitativo ao Contrato nº19/2011 (SIC nº701437)**, no percentual de 18,91% (dezoito vírgula noventa e um por cento), do valor global inicialmente pactuado, visando à prestação de serviços complementares constantes do Anexo I, para adequação da infraestrutura para adaptação física e rede elétrica e de dados no complexo da Academia Estadual de Segurança Pública-AESP, bem como prorrogar, por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência, passando o seu término para o dia 28/08/2011; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo é de R\$151.659,68 (cento e cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), passando o montante total de R\$801.729,57 (oitocentos e um mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos), para R\$953.389,25 (novecentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 27 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Bezerra Rodrigues - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Antônio Ricardo Sechis, Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques
ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 85/2011**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ Nº01.869.566/0001-07 CONTRATADA: **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A** - CNPJ Nº61.074.175/0001-38. OBJETO: **Prestação de serviços de seguro obrigatório - AERO/RETA**, para as aeronaves pertencentes à Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica e em seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Dispensa de Licitação/Cotação Eletrônica nº2011.0021 da SSPDS, nos termos do Decreto Estadual nº28.397, tudo de acordo com a Lei federal nº8.666/93, e suas alterações, pelos termos da proposta e pelas cláusulas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº34/2011 (SIC 714157) é de 12 (doze) meses contados a partir da data da emissão das Apólices de Seguro referentes aos serviços contratados (17/06/2011), podendo ser prorrogado a critério da Administração. VALOR GLOBAL: R\$7.870,77 (sete mil oitocentos e setenta e sete centavos) pagos em parcela única, após a emissão das Apólices de Seguro devidas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários da CONTRATANTE com a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.181.204.20281.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco José Bezerra Rodrigues - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Jarbis de Mendonça Alexandre - Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques

ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2006**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº005 AO CONTRATO Nº052/2006, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E MARIA TEIXEIRA DE SOUSA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199, Bairro: Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **MARIA TEIXEIRA DE SOUSA**, portadora do CPF nº540.450.103-00; V - ENDEREÇO: Rua José Horácio Pequeno nº735, Bairro: Lameiro, Crato-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº052/2006, que tem como objetivo a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia de Defesa da Mulher do Crato e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato passará para R\$695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais) e o valor global para R\$8.340,00 (oito mil, trezentos e quarenta reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: Iniciando-se em 01.07.2011, com seu término em 30.06.2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº052/2006. Firmado em 01/07/2006; XII - DATA: 30 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Teixeira de Sousa - LOCADOR e Luiz Carlos de Araújo Dantas - LOCATÁRIO/ DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2008

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº003 AO CONTRATO Nº023/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E JOSÉ LIVIO LUNA CALLOU; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199, Bairro: Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **JOSÉ LIVIO LUNA CALLOU**, portador do CPF nº053.088.014-87; V - ENDEREÇO: Av. Francisco Magalhães nº725, Alto da Alegria, Barbalha-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº023/2008, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Municipal de Barbalha e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato passará para R\$920,00 (novecentos e vinte reais) e o valor global para R\$11.040,00 (onze mil e quarenta reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: iniciando-se em 01.07.2011, com seu término em 30.06.2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº023/2008. Firmado em 01/07/2008; XII - DATA: 30 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: José Livio Luna Callou - LOCADOR e Luiz Carlos de Araújo Dantas - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO CEARÁ**

PORTARIA Nº013/2011 – CPP - O CORONEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.154, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, bem como do disposto na decisão judicial da 7ª Corte Cível - TJ, proferida em votação unânime, pelo conhecimento e provimento em reformar a sentença e denegar a segurança, dando decisão favorável ao Estado do Ceará, conforme Ofício PGE/PJ nº4404/2011, no Processo nº0031200-81.2003.8.06.0000 e de acordo com a Informação da Assessoria Jurídica nº701/2011, seja **DESPROMOVIDO** o 1º SGT BM Nº0468 **GILBERTO BISPO DE SOUSA**, por consequência retorne o mesmo a sua anterior graduação, ou seja, CABO BM, a contar da data que o mesmo foi promovido a graduação de 1º Sargento BM. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, aos 26 de agosto de 2011.

Josileno Vitoriano – Cel BM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MAT. FUNC. Nº002.397-1-2

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº024360821, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.152, inciso I, §2º, 156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **VALDENOR DA COSTA GARCEZ**, CPF 11281383368, que exerce a função de ADMINISTRADOR, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40170618, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%, a partir de 29/10/2002, conforme laudo médico nº2002/021249 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº13.250/2002).....	910,14
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 10%	
(§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974).....	113,77
Total.....	1.023,91

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
em Fortaleza, 18 de março de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023767057, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, inciso I, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **JACQUELINE SIMONE DE ALBUQUERQUE FRAGA**, CPF 21376913372, que exerce a função de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, nível/referência 02, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº20065818, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/06/2002, conforme laudo médico nº2002/015641 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº13.155/2001).....	446,87
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15%	
(§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974).....	67,03
Total.....	513,90

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
em Fortaleza, 22 de março de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Republicado por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº362/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição legais, e tendo em vista o que consta no processo nº11123247-3 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida à servidora **FÁTIMA REGINA GUIMARÃES APOLINÁRIO**, ocupante da função de Assistente Social, classe V, referência 25, matrícula nº300228-1-5, lotada nesta SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com exercício funcional na Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato e Economia Solidária, de 50% (cinquenta por cento) para 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em MESTRADO na área de concentração: Planejamento e Políticas Públicas, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 14/04/2011. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº38/2009 IG
Nº309526**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE-CE; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI**, inscrito no CNPJ sob o nº03.768.202/0001-76; V - ENDEREÇO: com sede na Av. Barão de Studart, nº1980, 1º Andar, Bairro Aldeota, nesta Capital; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente termo aditivo, nos termos da Lei Federal nº8.666/93 e do processo administrativo nº11367303-5, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente termo visa ao **aditamento de prazo ao Contrato nº38/2009**, o qual tem como objeto a contratação de instituição prestadora de serviços técnicos na área de qualificação social e profissional,

no âmbito do Plano Setorial de Qualificação – PLANSEQ - Construção Civil, para a realização de ações de qualificação social e profissional – QSP, para atendimento a 1.329 (mil trezentos e vinte e nove) educandos, e às clientelas prioritárias do Programa Bolsa Família, cadastradas na rede de atendimento do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE-CE. Ao Contrato, fica incluída a seguinte dotação orçamentária: 47100003.11.363.052.20566.01.33503900.82.2.00.; IX - VALOR GLOBAL: o presente aditamento não importará acréscimo de valor.; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por mais 4 (quatro) meses, com início em 1º de julho de 2011 e término em 31 de outubro de 2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XII - DATA: 30 de junho de 2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco das Chagas Magalhães - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial..

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº126/2010 IG Nº644456

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53; III - ENDEREÇO: com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **WJC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº08.187.133/0001-20; V - ENDEREÇO: situada à Avenida Adenantas, 780 A – Cidade 2000, Fortaleza-CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações, acordando com o processo nº11367798-7, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração do valor do Contrato nº126/2010**, o qual tem como objeto o fornecimento de hortifrutigranjeiros e rapaduras para atender as necessidades da Escola de Vida, Sabor e Arte e Centros Comunitários pertencentes à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS.; IX - VALOR GLOBAL: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$25.698,90 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa centavos).; X - DA VIGÊNCIA: Permanece o mesmo do Contrato original; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XII - DATA: 12 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Walter Ribeiro da Silva Siqueira - WJC Comércio de Alimentos e Serviços Ltda.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIADO TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 26/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, com sede na Avenida Ministro José Américo, s/n, Edifício SEPLAG, Térreo, Cambéa, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93
CONTRATADA: Empresa **TOP LINE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº06.134.334/0001-34, com sede na Av. Senador Virgílio Távora, nº149, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.170-250. OBJETO: Constitui-se objeto deste Contrato a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O CENTRO DE CONVENÇÕES DO CARIRI**, conforme condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico nº019/2010 da Universidade Estadual do Piauí – UESPI e na planilha que se segue, que passam a fazer parte integrante do presente Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº3.931/2011, no Decreto Estadual nº28.087/2006, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como na Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico nº019/2010 da Universidade Estadual do Piauí - UESPI. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$1.302.830,00 um milhão trezentos e dois mil e oitocentos e trinta reais pagos em conformidade com este instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.034.10546.08.44905200.00.1.00..

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Yolanda Wanderley Santos Melo (Top Line Mobiliário para Escritórios Ltda).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº215/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007 e pela Resolução Administrativa nº004/2008, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº05636/2011-6-TC; RESOLVE autorizar a **viagem** do servidor **MARCOS TEIXEIRA BEZERRA**, Analista de Controle Externo Ref. 18, matrícula 0025-1, ocupante do cargo comissionado de Secretário de Tecnologia da Informação, símbolo TCE-02, a fim de participar do encontro técnico que abordará os temas “Processo Eletrônico e Contas de Governo”, que será realizado nos dias 29 e 30/08/2011, em João Pessoa/PB, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Recife/ Fortaleza, devendo a referida despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROMOEEX, mais uma ajuda de custo no valor de R\$200,00 (duzentos reais), à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº216/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007 e pela Resolução Administrativa nº004/2008, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº05636/2011-6-TC; RESOLVE autorizar a **viagem** do servidor **JOSÉ TENI CORDEIRO JÚNIOR**, Técnico de Controle Externo Ref. 10, matrícula 0114-5, ocupante do cargo comissionado de Chefe da Coordenadoria Técnica, símbolo TCE-03, a fim de participar do encontro técnico que abordará os temas “Processo Eletrônico e Contas de Governo”, que será realizado nos dias 29 e 30/08/2011, em João Pessoa/PB, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Recife/Fortaleza, devendo a referida despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROMOEEX, mais uma ajuda de custo no valor de R\$200,00 (duzentos reais), à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº217/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007 e pela Resolução Administrativa nº004/2008, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº05636/2011-6-TC; RESOLVE autorizar a **viagem** do servidor **FELIPE JORGE FERREIRA KOURY**, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 0884-4, a fim de participar do encontro técnico que abordará os temas “Processo Eletrônico e Contas de Governo”, que será realizado nos dias 29 e 30/08/2011, em João Pessoa/PB, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), totalizando R\$900,00 (novecentos reais), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Recife/ Fortaleza, devendo a referida despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROMOEEX, mais uma ajuda de custo no valor de R\$200,00 (duzentos reais), à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº218/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000, alterada pela Resolução nº1922/2007 e pela Resolução Administrativa nº004/2008, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº05657/2011-3-TC; RESOLVE autorizar os **SERVIDORES** Francisco das Chagas Evangelista, Auxiliar de Controle Externo Ref. 18, ocupante do cargo comissionado de Subdiretor da 7ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-05, matrícula 0172-9, e Theófilo Maciel Melo, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 0872-2, para **viajarem** aos Municípios de Jardim, Iguatu e Caririáçu, neste Estado, no período de 30/08 a 03/09/2011, a fim de realizarem inspeção, in loco, para verificação física da execução dos objetos conveniados no âmbito do Programa 222 – Habitacional, entre a Secretaria das Cidades e associações comunitárias e/ou prefeituras municipais, visando a construção de kits sanitários, concedendo a cada um, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R\$600,00 (seiscentos reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº219/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº05657/2011-3-TC; RESOLVE designar o servidor **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Controle Externo Ref. 17, matrícula 0044-0, para **viajar**, em objeto de serviço, aos Municípios de Jardim, Iguatu e Caririáçu, neste Estado, no período de 30/08 a 03/09/2011, conduzindo o veículo HILUX, de placas NVB 9129, de propriedade deste Tribunal, arbitrando-lhe, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R\$600,00 (seiscentos reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº222/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, e no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº05689/2011-5-TC; RESOLVE designar o servidor **JOSÉ OSCAR FEITOSA ANDRADE**, Analista de Controle Externo Ref. 15, matrícula 0032-8, ocupante do cargo comissionado de Diretor da 11ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-04, para **viajar** ao Município de Jucás, neste Estado, no período de 30/08 a 02/09/2011, a fim de realizar inspeção, in loco, para verificação física da execução dos objetos conveniados no âmbito do Programa 222 – Habitacional, entre a Secretaria das Cidades e associações comunitárias e/ou prefeituras municipais, visando a construção de kits sanitários, arbitrando-lhe, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo um total de R\$720,00 (setecentos e vinte reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº223/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, e no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo

nº05688/2011-3-TC; RESOLVE autorizar os **SERVIDORES** Daniel Menezes Cavalcante, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 0874-6, e João Gustavo de Paiva Pessoa, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 0937-4, para **viajarem** ao Município de Aracati, neste Estado, no dia 30/08/2011, a fim de realizarem inspeção para verificar a execução do Termo de Adesão nº03/2010, firmado entre a Prefeitura Municipal de Aracati e a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, objeto de auditoria da Operação SWAp II, concedendo a cada um, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 01 (uma) diária, no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº224/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, e no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº05687/2011-1-TC; RESOLVE autorizar os **SERVIDORES** Daniel Menezes Cavalcante, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 0874-6, e João Gustavo de Paiva Pessoa, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 0937-4, para **viajarem** ao Município de Caucaia, pertencente à Região Metropolitana de Fortaleza, no dia 31/08/2011, a fim de realizarem inspeção para verificar a execução do Termo de Adesão nº721/2010, firmado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, objeto de auditoria da Operação SWAp II, concedendo a cada um, para atender as despesas necessárias, 01 (uma) diária no valor de R\$48,00 (quarenta e oito reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº228/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº05180/2011-0 - TC; RESOLVE conceder, na conformidade do Laudo nº2011/018121, de 11 de agosto de 2011, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do ISSEC (Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará), a **FRANCISCA ELIETE DA SILVA DUARTE MATTO**, Auxiliar de Controle Externo Ref. 14, da Secretaria Geral deste Tribunal, 45 (quarenta e cinco) dias de **licença** para tratamento de saúde, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, inciso I, e 88 da Lei nº9.826/74, desde 3.8.2011. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

ATA Nº028 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2011.

PRESIDENTE – EM EXERCÍCIO, CONSELHEIRO JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às 15 horas do 23 de agosto de 2011, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente, em exercício, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Soraia Thomaz Dias Victor, Pedro Augusto Timbó Camelo e Edilberto Carlos Pontes Lima, os Auditores Paulo César de Souza e Itacir Toderó e o Procurador Geral de Contas, em exercício, Rholden Botelho de Queiroz, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

-Iniciando os trabalhos, o Presidente, em exercício, Valdomiro Távora comunicou a seus Pares que, em atendimento à Resolução nº1718/2011, lavrada no Processo nº04825/2011-4, da relatoria da Conselheira Soraia Victor, serão distribuídos na presente sessão os primeiros 30 (trinta) processos de inspeção referentes aos convênios celebrados entre a

Secretaria das Cidades e várias associações comunitárias e prefeituras, localizadas em municípios do interior do Estado, para construção de unidades sanitárias destinadas à população de baixa renda. S. Exa. comunicou ainda que os demais processos serão distribuídos à medida em que as inspeções forem iniciadas, de acordo com o cronograma estabelecido pela Secretaria de Controle Externo, cujo prazo poderá se estender até o dia 1º de outubro vindouro.

- Com a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo mencionou que, com o intuito de dar continuidade ao processo de otimização dos procedimentos do TCE, trouxe para conhecimento do Plenário o artigo do Desembargador aposentado do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Vladimir Passos de Freitas, e também Professor Doutor de Direito Ambiental da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), intitulado "Administração do tempo assunto de tribunais?" do seguinte teor:

"O Direito sempre teve os seus ícones. Carvalho Santos Pontes de Miranda e outros tantos, tinham suas afirmações repetidas e adotadas sem discussão.

O passar dos anos transformou as grandes obras em livros condensados em um só volume com muita jurisprudência. Em uma terceira fase as obras mais procuradas passaram a ter pequeno volume e destinar-se, via de regra, a concursos.

Os profissionais do Direito tinham prazer em comprar e exibir os seus livros em suas bibliotecas. Muitos nem eram lidos. Mas exteriorizavam cultura jurídica. Em futuro breve, as obras serão todas eletrônicas e bibliotecas serão uma curiosidade para os jovens.

Por dezenas de anos os conhecimentos paralelos ao Direito foram solenemente desprezados. Um advogado, que em regra tinha apenas um ou dois empregados na administração, não se preocupava com a gerência do escritório ou marketing.

Um juiz não tinha a menor ideia ou interesse na administração de sua Vara ou Tribunal. E um promotor não se preocupava com o assunto simplesmente porque não tinha nada e ninguém. Fui promotor de 1970 a 1980, usava minha máquina de escrever Olímpia e quando tinha que mandar um ofício ao procurador geral datilografava, selava e ia postar o envelope no correio.

O mundo mudou. Telefone celular, internet rompendo fronteiras e processos eletrônicos. Estas comodidades não facilitaram nossas vidas. Ao contrário, tornaram-nas mais complexas. As 24 horas não cabem no dia de um operador do Direito.

Pois bem, se o tempo ficou curto, era de presumir-se que seria melhor aproveitado. Na rotina dos bons escritórios de advocacia já é assim. Alguns cobram a consulta por minutos. Mas no mundo do Judiciário raramente alguém se preocupa com isso.

O tempo é um bem precioso. No distante ano de 1987 matriculei-me em um curso de administração de tempo. Durante três dias aprendi a gerir o fluxo dos papeis, a economizar tempo e racionalizar serviços. Apliquei as lições na 5ª Vara Federal de Curitiba, onde os processos tinham sentença, regra geral, em quatro meses.

Onde e como administrar o tempo no Judiciário, de modo a abreviar as decisões e ter mais tempo para outras coisas da vida? Não há uma resposta única. Mas algumas medidas podem ser tomadas. Vejamos, com foco exclusivo nos Tribunais.

Um julgamento do Pleno de um Tribunal pode ter a participação de 25 desembargadores. Tem sentido um divergente e vencido voto durar 45 ou 60 minutos? Quanto se gasta em dinheiro mantendo tantas pessoas, incluindo servidores, por uma hora? Faça-se o cálculo pelos vencimentos dos envolvidos e veja-se quão dispendioso pode ser um voto inútil.

Uma Câmara (ou Turma) julga e a secretaria publica depois o acórdão no Diário da Justiça (DJ). Isto pode ser feito eletronicamente de forma direta. Uma via vai direto ao DJ. Quanto tempo e trabalho se economiza com uma medida simples como esta?

O voto pode ser disponibilizado previamente aos membros da Câmara ou Turma e estes destacarem aqueles nos quais discordam. No dia do julgamento só estes entram em discussão. Tem sentido proceder-se como antes, cada relator lendo relatório e voto? Isto deve ficar restrito a casos de divergência ou sustentação oral.

O relator emite seu voto e os demais julgadores concordam. Tem sentido alguém ficar justificando longo tempo a mesma conclusão? Para quê? O caso a ser julgado é de matéria totalmente pacificada pela jurisprudência (fato comum nos Tribunais Regionais Federais – TRFs). É razoável o advogado fazer sustentação oral, sabendo de antemão que se sairá vencedor?

Tribunais exercem a administração da Justiça. Decidem remoções, promoções, férias, licenças, vantagens pecuniárias, processos disciplinares e outros assuntos de juízes e servidores. Tem sentido a cada caso perder-se tempo com longa análise e voto? Não é mais simples fazer súmulas administrativas para as situações mais usuais? Não fica mais transparente e seguro?

Nos congressos ou seminários, será tão difícil começar e terminar na hora marcada? Será necessário cada um que se apresenta saudar um a um que se encontra no evento? Esta perda de tempo tem justificativa em 2010?

Podendo enviar cartas de ordem (ou precatórias) eletrônicas, faz sentido mandá-las impressas? Quanto tempo se perde imprimindo, pondo no envelope e levando ao correio? Ademais, se vários Juízes dispõem de videoconferência, será preciso deprecar? O desembargador (ou juiz do processo) não pode ouvir alguém no Fórum de outra cidade?

Os processos em que intervêm órgãos públicos (v.g. MPF, INSS e PFN) vão e voltam diariamente em veículos, com perda de tempo (carga, assinaturas etc.) e despesas (pessoal e combustível). Será tão difícil alguém tomar ciência na secretaria e pedir que se remetam apenas os casos que exigem exame mais profundo? Isso diminui a pessoa? A instituição?

Os processos agora são eletrônicos. Só que para abrí-los é preciso clicar em cada item. Então, examina-se a inicial, mas é necessário abrir outros itens que correspondem a documentos ou decisões. Não dá para fazer como os modernos livros eletrônicos, cujas páginas viram? Quanto tempo se perde clicando aqui e ali? Quem paga?

Tem sentido um voto divergente que, teimosamente, se opõe à jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal (STF) ou Superior Tribunal de Justiça (STJ)? Não é mais fácil aderir à tese vencedora, ainda que justificando a posição? Quanto tempo e dinheiro se gastará pelo capricho da divergência inconsequente, à espera de definição em embargos infringentes?

Em suma, muitos são os atos que estão a merecer revisão de postura. Administrar bem o tempo significa mais eficiência, menos despesas, melhor atendimento ao consumidor (público) e possibilidade de aproveitar melhor o dia. É assunto a ser introduzido nos Tribunais, não é matéria de Direito, mas é essencial à efetividade da Justiça. Mãos à obra."

- Em seguida, S. Exa. sugeriu a distribuição de cópias do texto aos seus Pares e ao Ministério Público especial para conhecimento. Ademais, disse que em visita ao Tribunal de Contas da União (TCU), observou a eficiência do seu Sistema de Acompanhamento de Gestão de Processos e solicitou ao Auditor Paulo César contactar com aquela Corte, a fim de que o Secretário da Tecnologia da Informação, Marcos Teixeira e o Secretário Executivo do Instituto Plácido Castelo, Paulo Alcântara visitem àquela instituição para entender o funcionamento do referido sistema. Acrescentou S. Exa. que o modelo deverá ser iniciado pela Primeira Câmara e, no caso de êxito, será aplicado no Plenário e na Segunda Câmara. O Presidente Valdomiro Távora solicitou ao Secretário Geral adoção das medidas cabíveis no sentido de acompanhar os trabalhos para que esse procedimento seja implementado o mais rápido possível. Intervindo, a Conselheira Soraia Victor se manifestou favorável ao assunto abordado pelo Conselheiro Alexandre Figueiredo e ponderou a necessidade de se fazer uma reflexão sobre a dosagem das informações compiladas no sistema, principalmente, quanto aos pontos divergentes. Além do que, S. Exa. ressaltou a importância do artigo, lembrando que quando era Presidente da Segunda Câmara já adotava o sistema de antecipação do voto já nos Gabinetes dos relatores, ficando para a sessão a homologação da votação e alguma discussão que ainda se fizesse necessária.

- Pedindo a palavra, o Procurador Geral de Contas, em exercício, Rholden Queiroz ressaltou sua preocupação no tocante à lavratura das resoluções únicas, principalmente dos processos julgados em lista pelas Câmaras, o que daria maior celeridade na tramitação dos mesmos. Intervindo, o Auditor Itacir Todero mencionou que no TCU os Ministros disponibilizam seus relatórios 48 horas antes do início da sessão e que durante a mesma se aprovam os relatórios e não votos, no ensejo, parabenizou o Conselheiro Alexandre Figueiredo pela iniciativa.

- Com a palavra, o Conselheiro Edilberto Pontes se associou ao Conselheiro Alexandre Figueiredo quanto a sua preocupação em modernizar o TCE e disse que a informática tem o papel fundamental nesse contexto. Em seguida, reportou-se ao processo seletivo que será realizado para preenchimento da vaga existente em seu gabinete para o cargo comissionado TCE-03 e informou que o edital foi publicado na Intranet e que as inscrições irão do período de 23 de agosto a 02 de setembro do corrente, com a prova dissertativa prevista para o próximo dia 23 de setembro. Ademais, informou que os interessados podem se inscrever no IPC e que as provas constarão de 5 (cinco) questões sobre as disciplinas de direito constitucional, administrativo e financeiro, controle externo e contabilidade pública.

- O Presidente Valdomiro Távora parabenizou o Conselheiro Edilberto Pontes pelo seu aniversário nesta data, desejando-lhe felicidades.

- Retomando a palavra, o Conselheiro Edilberto Pontes questionou em Plenário o relacionamento que esta Corte deve ter com os meios de comunicação no que diz respeito a informações sobre matéria ainda não apreciada. Na oportunidade, enalteceu o papel da imprensa, considerando-

a fundamental no controle social e na transparência da coisa pública, o que potencializa a ação do TCE. Neste sentido, mostrou-se favorável à abertura desta Casa aos meios de comunicação, contudo, indagou aos seus Pares qual seria o momento oportuno para se fornecer informações pendentes de apreciação pelo TCE. O ilustre Conselheiro lembrou que, segundo o Regimento Interno, a manifestação dos seus Membros deverá ser feita após o julgamento e acrescentou que o TCU se posiciona no mesmo sentido, ou seja, a divulgação somente é permitida após a lavratura do Acórdão. Com a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo disse que seu entendimento é de que nenhum Conselheiro, Auditor e/ou Procurador de Contas deixem de emitir, eventualmente, suas declarações, observado o interesse público, mas deixando claro que aquele entendimento é pessoal e não do Tribunal de Contas. A Conselheira Soraia Victor, com a palavra, citou o dispositivo introduzido no Regimento Interno pela Emenda nº4/2009, referido pelo Conselheiro Edilberto Pontes destacando que não há um limite nítido com relação a essa questão e, em seguida, fez uma reflexão sobre a importância dos meios de comunicação na transparência de atos de dirigentes públicos. Intervindo, o Auditor Itacir Toderó disse que há processos em que o relator é procurado pela imprensa e, na qualidade de ocupante de um cargo público, adota como regra que, uma vez relatado no Pleno, sua análise passa a ser pública. Com a palavra, o Conselheiro Pedro Timbó mencionou que para preservar a instituição seria mais prudente que as informações fossem repassadas após o julgamento do Pleno, pois nunca se sabe a conotação dada pela imprensa, no que discordou parcialmente o Conselheiro Alexandre Figueiredo e citou como exemplo a visita feita a esta Casa pela Comissão de Fiscalização e Controle da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, ocasião em que foi apresentado o andamento dos trabalhos das auditorias sobre os convênios firmados entre a Secretaria das Cidades e associações do interior do Estado, destinados à construção de unidades sanitárias para a população de baixa renda, e salientou que o TCE não tem interesse em omitir ou esconder qualquer fato e que ao longo do processo pode ser dado conhecimento à imprensa, o que não se pode é antecipar o julgamento. Com a palavra, o Procurador-Geral de Contas, em exercício, Rholden Queiroz disse que, entre o direito à informação, o dever de informar do TCE, a garantia de direitos individuais e a privacidade de quem está sendo sujeito de algum tipo de persecussão por parte do TCE, sempre haverá o conflito, ora preponderará o direito individual, ora o direito a informação à sociedade. Por oportuno, ressaltou que este Tribunal deve garantir à sociedade o direito à informação, uma vez que é responsável pela fiscalização dos gastos públicos, além de fomentar o fortalecimento do controle social, todavia, tendo o cuidado de não emitir juízos pessoais sobre o deslinde do processo, com o que concordou o Conselheiro Alexandre Figueiredo. O Presidente Valdomiro Távora considerou pertinente a discussão e coadunou com os posicionamentos apresentados sobre o cuidado que se deve ter relativamente à emissão de juízo pessoal. Concluindo, o Conselheiro Alexandre Figueiredo elogiou a forma como o Conselheiro Valdomiro Távora vem conduzindo a Presidência desta instituição, uma postura exemplar de homem público, o que agradeceu S. Exa. e disse que o TCE vem desempenhando sua missão com a colaboração do corpo técnico que trabalha diuturnamente, com plena autonomia, determinação e transparência visando cumprir seu papel perante a sociedade cearense. - O Presidente Valdomiro Távora devolveu o Processo nº04045/2008-8, que trata de Denúncia acerca de supostas irregularidades ocorridas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, do qual pedira vista na sessão do dia 5.7.2011, em razão de encontrar-se no exercício interino da Presidência, devendo os autos serem encaminhados ao gabinete do relator, Auditor Itacir Toderó, para posterior deliberação.

DISTRIBUIÇÃO

A distribuição dos processos foi feita em sessão, mediante sorteio eletrônico, cabendo ao Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, 13 (treze) processos de números 04702/1995-8, 05386/2011-9, 05446/2011-1, 05453/2011-9, 05475/2011-8, 05480/2011-1, 05496/2011-5, 05532/2011-5, 05533/2011-7, 05534/2011-9, 05537/2011-4, 05540/2011-4 e 05541/2011-6. À Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, 11 (onze) processos de números 05360/2011-2, 05367/2011-5, 05390/2011-0, 05459/2011-0, 05516/2011-7, 05517/2011-9, 05519/2011-2, 05523/2011-4, 05525/2011-8, 05530/2011-1 e 05539/2011-8. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó, 12 (doze) processos de números 05363/2011-8, 05368/2011-7, 05370/2011-5, 05371/2011-7, 05374/2011-2, 05388/2011-2, 05430/2011-8, 05455/2011-2, 05457/2011-6, 05458/2011-8, 05476/2011-0 e 05479/2011-5. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes, 12 (doze) processos de números 05362/2011-6, 05369/2011-9, 05387/2011-0, 05392/2011-4, 05481/2011-3, 05518/2011-0, 05522/2011-2, 05529/2011-5, 05536/2011-2, 05538/2011-6, 05542/2011-8 e 05544/2011-1. Ao Exmo. Sr. Auditor Paulo César de Souza, 12 (doze)

processos de números 05384/2011-5, 05385/2011-7, 05391/2011-2, 05396/2011-1, 05405/2011-9, 05436/2011-9, 05454/2011-0, 05470/2011-9, 05474/2011-6, 05520/2011-9, 05521/2011-0 e 05524/2011-6. Ao Exmo. Sr. Auditor Itacir Toderó, 13 (treze) processos de números 02369/1992-4, 05375/2011-4, 05389/2011-4, 05393/2011-6, 05456/2011-4, 05477/2011-1, 05526/2011-0, 05527/2011-1, 05528/2011-3, 05531/2011-3, 05535/2011-0, 05543/2011-0 e 05545/2011-3.

DEVOLUÇÕES

O Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 12 (doze) processos de números 05386/2011-9, 05446/2011-1, 05453/2011-9, 05475/2011-8, 05480/2011-1, 05496/2011-5, 05532/2011-5, 05533/2011-7, 05534/2011-9, 05537/2011-4, 05540/2011-4 e 05541/2011-6. A Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 11 (onze) processos de números 05360/2011-2, 05367/2011-5, 05390/2011-0, 05459/2011-0, 05516/2011-7, 05517/2011-9, 05519/2011-2, 05523/2011-4, 05525/2011-8, 05530/2011-1 e 05539/2011-8. O Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 12 (doze) processos de números 05363/2011-8, 05368/2011-7, 05370/2011-5, 05371/2011-7, 05374/2011-2, 05388/2011-2, 05430/2011-8, 05455/2011-2, 05457/2011-6, 05458/2011-8, 05476/2011-0 e 05479/2011-5. O Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 12 (doze) processos de números 05362/2011-6, 05369/2011-9, 05387/2011-0, 05392/2011-4, 05481/2011-3, 05518/2011-0, 05522/2011-2, 05529/2011-5, 05536/2011-2, 05538/2011-6, 05542/2011-8 e 05544/2011-1. O Exmo. Sr. Auditor Paulo César de Souza devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 12 (doze) processos de números 05384/2011-5, 05385/2011-7, 05391/2011-2, 05396/2011-1, 05405/2011-9, 05436/2011-9, 05454/2011-0, 05470/2011-9, 05474/2011-6, 05520/2011-9, 05521/2011-0 e 05524/2011-6. O Exmo. Sr. Auditor Itacir Toderó devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 12 (doze) processos de números 05375/2011-4, 05389/2011-4, 05393/2011-6, 05456/2011-4, 05477/2011-1, 05526/2011-0, 05527/2011-1, 05528/2011-3, 05531/2011-3, 05535/2011-0, 05543/2011-0 e 05545/2011-3.

JULGAMENTOS

- Processo Nº03792/2008-7. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Denúncia acerca de supostas irregularidades ocorridas no âmbito do Conselho de Política e Gestão do Meio Ambiente (CONPAM), referente a nomeação de servidores em cargo comissionado. O Conselheiro Alexandre Figueiredo devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 9.8.2011 e votou acompanhando a relatora no sentido de que seja recomendado à Assembleia Legislativa do Estado de Ceará e ao Governo do Estado a adoção de medidas necessárias à edição de uma lei fixadora dos casos, condições e percentuais de cargos em comissão a serem preenchidos por servidores de carreira, em atendimento ao art.37,V,da CF/88. No mérito, considerando que as 10 (dez) nomeações em cargos comissionados ora tratadas, no âmbito do CONPAM, não possuíam as atribuições respectivas definidas em lei, determinou que esta Corte deve deixar de aplicar no caso concreto o art.50 da Lei nº13.875/07, com eficácia ex nunc, acarretando a invalidação desses atos de nomeação, com fundamento na súmula 347 do STF e em obediência ao art.37, II e V, da Carta Magna, fixando o prazo de 30 (trinta) dias aos gestores responsáveis para a invalidação dos respectivos atos de nomeação. Ademais, em decorrência da ausência de previsão das atribuições dos cargos em comissão pela referida lei, votou pelo envio de ofício ao Procurador Geral da República para que, se assim o entender, adote as providências cabíveis no sentido de promover a competente ADIN. Em seguida, pediu vista dos autos o Auditor Paulo César.

- Processo Nº04095/2009-8. Relator: Auditor Itacir Toderó. Denúncia acerca de supostas irregularidades ocorridas no Contrato nº10/2008 e seu primeiro Aditivo, celebrado entre a Secretaria de Turismo e a empresa ENERCONSULT S.A destinado a execução de serviços técnicos especializados, objetivando o reforço da capacidade operacional da Unidade Executora (UEE) do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste, Fase II (PRODETUR NE II). A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 12.7.2011 e votou acompanhando o relator, preliminarmente, seja recebida a Denúncia, posto que atendeu os requisitos de admissibilidade necessários. No mérito, pelo envio de cópia dos autos ao Tribunal de Contas da União, por conter verbas federais passíveis de exame por parte daquela Corte, bem como pela aplicação de multa de R\$6.000,00 (seis mil reais) ao Sr. Francisco Bismarck Costa Lima, Secretário de Turismo, fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para comprovação do recolhimento perante a

Secretaria Geral, bem como, caso não ocorram os pagamentos no prazo estipulado, a inscrição dos responsáveis no Cadastro de Inadimplentes do Estado do Ceará (CADINE) e na lista dos inadimplentes desta Corte. Ademais, caso não seja efetuado o recolhimento no prazo estipulado que seja autorizado o desconto do valor supramencionado na folha de pagamento do responsável. Outrossim, votou no sentido de que o Titular da SETUR, em casos futuros, adote as medidas suscitadas no item "4", alíneas "a" a "c" da parte final do Relatório às fls. 569/576. Por fim, determinou a quebra do sigilo do denunciante conforme preceitua o §1º do Art.59 da Lei nº12.509/1995, comunicando-lhe o teor da decisão. No mesmo sentido votaram os Conselheiros Pedro Timbó e Edilberto Pontes e o Auditor Paulo César. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Alexandre Figueiredo.

- Processo Nº04583/2009-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nomeando Sérgio Luiz Conde de Oliveira para o cargo de Analista de Controle Externo, Auditoria Governamental Ref-01. Declarou-se impedido o Conselheiro Pedro Timbó. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Tribunal, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03565/2011-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, referente ao primeiro quadrimestre de 2011. O relator votou pelo arquivamento dos autos, no que foi acompanhado pelos Conselheiros Alexandre Figueiredo e Edilberto Pontes, e os Auditores Paulo César e Itacir Todero. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº06950/2009-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Edilberto Araújo do Nascimento-ME, Representante da Microempresa Laticínios Lisieux, contra decisão desta Corte, lavrada no Processo nº05600/2009-0. O Conselheiro Edilberto Pontes devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 5.7.2011. Em seguida, o Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu o citado Recurso de Reconsideração. No mérito, por maioria de votos, negou-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida, dando-se ciência do teor da decisão ao Sr. Camilo Sobreira de Santana e ao recorrente, com posterior arquivamento dos autos. Ademais, determinou que o processo supracitado seja encaminhado ao Gabinete do Conselheiro Pedro Timbó, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Processo Nº03522/2008-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Denúncia acerca de supostas irregularidades ocorridas na acumulação de subsídio de Conselheiro com pensão de ex-Governador, superando o teto remuneratório constitucional. Arguiu suspeição o Conselheiro Alexandre Figueiredo. O Auditor Itacir Todero devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 16.8.2011. Reaberta a discussão, o Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu a Denúncia, posto que atendeu os requisitos de admissibilidade inscritos no Capítulo IV, art.57, caput, da Lei nº12.509/95. No mérito, por igual votação, julgou-a procedente, bem como estipulou o prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que o Sr. Francisco de Paula Rocha Aguiar notifique a Secretaria da Fazenda acerca da sua escolha entre as remunerações percebidas, para que aquela Pasta realize o devido bloqueio. Outrossim, determinou que, caso o interessado não faça a opção no prazo estabelecido, seja determinado à SEFAZ que realize o bloqueio da pensão de ex-Governador percebida pelo mesmo, no prazo de 30 (trinta) dias. Ademais, determinou o envio de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as providências que julgar cabíveis. Por fim, determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da decisão ao denunciante, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02983/2006-6. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Recurso de Revisão interposto pela Sra. Maria Lúcia Castro Feitosa, contra a Resolução nº1.875/2004, que julgou ilegal o ato concessivo de sua aposentadoria. O Tribunal, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato revisor, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01586/2011-8. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Consulta formulada pelo Procurador Geral do Estado, Dr. Fernando Antônio Costa de Oliveira, acerca da possibilidade de prorrogação de Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Ceará. A relatora votou, preliminarmente, pelo recebimento da consulta, para respondê-la no sentido de que é inadmissível a prorrogação (excepcional) de Ata de Registro de Preços insculpida no art.4º, §2º do Federal 3.931/2001 e no art.19 do Decreto Estadual nº28.087/2006, haja vista que ambos os dispositivos extrapolam seu limite regulamentador, conflitando, sobretudo, com o disposto no art.15º, III, §3º da Lei Federal nº8.666/1993. Ademais, votou pela admissão

da prorrogação de Ata de Registro de Preços, desde que a validade original da ata respectiva somada com as prorrogações não supere um ano, conforme a Lei de Licitações no dispositivo acima mencionado. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Edilberto Pontes.

- Processo Nº03315/2010-2. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Denúncia acerca de supostas irregularidades no âmbito Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará (IDACE), referente a nomeação de servidor que cometera improbidade administrativa. O relator votou, preliminarmente, pelo recebimento da Denúncia, posto que atendeu os requisitos de admissibilidade necessários. No mérito, por sua improcedência, em razão da perda de objeto. Ademais, votou no sentido de que a atual gestão da Secretaria do Planejamento e Gestão evite realizar nomeações de agentes públicos para exercício de funções na administração pública cearense, quando estes houverem sido apenados, mediante sentença transitada em julgado, com suspensão de seus direitos políticos, em face de cometimento de improbidade administrativa. Por fim, votou pelo arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor do decisório ao denunciante. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Edilberto Pontes.

- Processo Nº05415/2010-5. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Francivaldo Lopes de Oliveira, Escrevente Compromissado do Cartório do 4º Ofício de Notas de Fortaleza. O Conselheiro Edilberto Pontes devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 2.8.2011. Em seguida, o Tribunal, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07441/2009-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Maria de Lourdes Araújo Ferreira, Analista Judiciário Adjunto AJ-39. O Auditor Itacir Todero devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 19.7.2011 e votou pelo retorno dos autos à origem, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, o ato de aposentadoria da interessada seja recalculado com a retirada do efeito cascata. Reaberta a discussão, o relator solicitou o retorno dos autos ao seu gabinete, o que foi unanimemente aprovado.

- Processo Nº03350/2008-8. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Prestação de Contas Anual da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, exercício 2007. A Relatora votou pela notificação do atual Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente a documentação e o respectivo parecer, recomendando o julgamento regular ou não das contas relativas ao Convênio nº232/2007- IDT/STDS, sob pena de multa insculpida no inciso V, do art.62, da Lei nº12.509/1995. No caso de desaprovação das mesmas ou omissão do dever de prestar contas seja instaurada a Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar o dano e ressarcir o erário, na forma da disposta no art.1º da IN/TCE nº02/05 e no art.8º da referida lei. Outrossim votou pela suspensão imediata do pagamento da gratificação do risco de vida, relativas aos servidores elencados no Quadro 01, às fls 2554. Ademais, votou no sentido de que a Secretaria Geral desta Corte, em processo separado, realize auditoria no Contrato de Gestão celebrado entre a aludida pasta e o Instituto Desenvolvimento Social, como também nos seus aditivos, referente ao exercício 2007. Por fim votou pela determinação de que o Titular da STDS cumpra as medidas suscitadas no item "e" da parte final do relatório às fls.3000/3010. Em seguida, pediu vista dos autos o Auditor Paulo César.

- Nada mais havendo a tratar, o Presidente, em exercício, José Valdomiro Távora de Castro Júnior encerrou a sessão às 18 horas, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO GERAL

Aprovada

Sessão de 30/8/2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

ATA Nº023 - SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

SESSÃO ORDINÁRIA DE QUARTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2011.

PRESIDENTE - CONSELHEIRO EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA

SECRETÁRIO-ADJUNTO - LUIZ GONZAGA DIAS NETO

Às 15 horas do dia 24 de agosto de 2011, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Edilberto Carlos Pontes Lima – Presidente da Segunda Câmara, Soraia Thomaz Dias Victor, o Auditor

Itacir Todero e o Procurador de Contas, em exercício, Rholden Botelho de Queiroz, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Não houve matéria de expediente.

JULGAMENTOS

- Processo Nº03557/2008-8. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Prestação de Contas Anual da Junta Comercial do Estado do Ceará, exercício 2007. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o deslocamento do feito ao plenário, nos termos Regimentais.

- Processo Nº02969/2010-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Prestação de Contas Anual do Gabinete do Vice-Governador, exercício 2009. O relator votou pela regularidade, com ressalva, da citada Prestação de Contas Anual, dando-se quitação aos responsáveis à época, comunicando-lhes o teor da decisão, com posterior arquivamento dos autos. Ademais, recomendou à atual gestão daquele Gabinete que proceda o correto registro das notas de empenho no SIC, do código indicativo de licitação, dispensa e inexigibilidade, bem como recomendou a elaboração de proposta de orçamento tendo em vista o atendimento exclusivo das necessidades anuais de funcionamento do órgão e de execução da sua missão institucional a serem evidenciadas por meio dos programas de manutenção e finalísticos e que controle o nível da execução de seu orçamento ao longo do exercício a que se refere e verifique o risco da execução orçamentária abaixo do valor autorizado, de forma a permitir o remanejamento e a otimização no uso de recursos. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº04887/1995-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Faustina Viana Furtado Albuquerque para o cargo de Enfermeira Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05518/1995-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria do Socorro Lima de Azevedo para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02319/2011-1. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nomeando Izabelle Amorim e Vasconcelos para o cargo de Analista de Controle Externo, Auditoria Governamental Ref.01. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00541/2009-7. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Cláudio de Brito Teixeira para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual Classe I, Ref.A, da Secretaria da Fazenda. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04010/2009-7. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Rogério Giacomello para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual Classe I, Ref.A, da Secretaria da Fazenda. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02316/2010-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Felipe Simões Waineraich para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual Classe I, Ref.A, da Secretaria da Fazenda. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02334/2010-1. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Fábio de Melo Bezerra para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual Classe I, Ref.A, da Secretaria da Fazenda. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02353/2010-5. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato

do Chefe do Poder Executivo nomeando Ana Virgínia Gurgel Rego para o cargo de Auditora Fiscal da Receita Estadual Classe I, Ref.A, da Secretaria da Fazenda. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04200/2011-8. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Neuma Rodrigues Farias Rosa. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com ressalva, referente à parcela do Prêmio por Desempenho Fiscal (PDF), com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O relator votou pelo registro do ato, com ressalva, referente ao PDF. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº04922/1995-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes, atual Departamento de Edificações e Rodovias concedendo aposentadoria a Antônio Mateus da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00704/2011-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Augusta Martins, Professora Especializada Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01027/2011-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Crisantina Lopes da Silva, Professora Ref.09. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05744/2010-2. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a João Jardimino do Vale e outro. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02277/2005-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Júlia Batista dos Santos. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07702/2009-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisca Cruz Alves. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O relator votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº03177/2010-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Alves Pinheiro. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O relator votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº02706/2011-8. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Leite Militão. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O relator votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº02903/2011-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Batista Sobreira da Costa. O Procurador-Geral de Contas, em exercício, Rholden Queiroz, manifestou-se pelo registro do ato, ressaltando seu entendimento pessoal de que o abono compensatório é devido independentemente do decesso remuneratório. O relator votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº03092/2011-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria

de Lourdes Pereira de Castro. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03698/2011-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Pereira de Lima. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O relator votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº04377/2011-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Paulo Scolástico. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O relator votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº04382/2011-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maylon Primo de Brito. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O relator votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº04433/2011-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Ivan Correia Sales. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O relator votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº04434/2011-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Sérgio Abreu Façanha. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O relator votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº04438/2011-8. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Ana Vera Nogueira Jota e outros. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00083/2010-3. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Eliesia Sousa de Carvalho. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O relator votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº03889/2011-3. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Raimunda Diógenes Marques. O relator votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº03730/2011-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Vilmaci Matos do Nascimento Oliveira Garcia. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04040/2011-1. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Rosa Cassunde do Nascimento Barbosa. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05090/2011-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisco Yuri de Oliveira. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03473/1992-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Terezinha Távora da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-08. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O relator votou pelo registro do ato, devendo contar da decisão a data do início do benefício. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº07353/1994-6. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do

Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Terezinha de Jesus Rocha, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-06. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O relator votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº01444/2003-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Joacy Sales Lopes, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-06. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, e ressaltou seu entendimento pessoal pela impossibilidade de progressões funcionais com efeitos posteriores ao marco final do tempo de serviço em aposentadorias deferidas com base no direito adquirido. O relator votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº06342/2004-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Antônia Furtado Leite, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-06. O relator votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº04917/2005-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Napoleão Belisário dos Santos Filho, Professor Especializado Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O relator votou pelo registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº02050/2006-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Lindalva Gomes de Sousa, Professora Especializada Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O relator votou pelo registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº00419/2010-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais, Professora Especializada Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O relator votou pelo registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº00245/2011-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a José Rodrigues Neto, Professor Especializado Ref.22. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O relator votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº00250/2011-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Ângela Maria Cordeiro Barroso, Professora Especializada Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O relator votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº01590/2011-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social concedendo aposentadoria a Maria Cavalcante da Conceição, Auxiliar de Serviços Gerais ADO.12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O relator votou pelo registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº00433/2010-4. Relator: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria José Vieira Dantas, Professora Especializada Ref.21. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04907/2010-0. Relator: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Elvira Sylvania Sá Machado, Professora Especializada Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02596/2010-9. Relator: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Josefá Milena Muniz Gonzaga, Professora Especializada Ref.21. O Ministério Público

especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05216/2008-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Luiz Airton Paulino Soares para o cargo de Técnico de Laboratório de Análise Clínica Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00756/2009-6. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Hildenice Gomes de Araújo para o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica Ref.10, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00940/2009-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Carlos André Pereira Teles para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual Classe I, Ref.A, da Secretaria da Fazenda. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01877/2009-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Carlos Roberto Pereira Bezerra para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual Classe I, Ref.A, da Secretaria da Fazenda. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03607/2009-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Vicente Queiroga Gadelha Neto para o cargo de Médico Ref.03, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06676/2009-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Dalvanice Oliveira Santana para o cargo de Técnica de Laboratório de Análise Clínica Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04437/2011-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Paulo Antônio Esteves Araripe. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 3.8.2011. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato e, por maioria, não autorizou o envio de cópia dos autos ao interessado, vencida neste ponto a Conselheira Soraia Victor, nos termos da Resolução. A Conselheira Soraia Victor apresentou declaração de voto.

- Processo Nº05002/2010-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Creusa Lima Ferreira. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 13.4.2011. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

PORTARIA Nº442/11 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM. RAP.20742/11, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo discriminados para realizarem viagem, a fim de participarem do II Encontro Nacional de Corais dos Tribunais de Contas, na cidade de Goiânia-GO, no período de 01.09.11 a 03.09.11, concedendo-lhes **3 ½ diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Mônica Mourão Mota	Coordenador de Planejamento	09288716	3 ½	330,00	1.155,00
Tereza Neuma Pinheiro	Assessor Técnico II	08961514	3 ½	330,00	1.155,00
Maria Conceição Nascimento de Andrade Barcelos	Gerente de Registros Funcionais	09015310	3 ½	330,00	1.155,00

- Processo Nº00848/2009-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Rita Cristina Pinheiro Santos para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O relator votou pelo registro da nomeação. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

COMUNICAÇÕES FINAIS

- Pedindo a palavra, o Auditor Itacir Todero solicitou à Conselheira Soraia Victor prioridade na devolução dos processos de sua relatoria, considerando que não foram apresentados nesta sessão os processos constantes da pauta de vista, cujo relator é o Auditor Paulo César, que atualmente compõe a Primeira Câmara. Em seguida, a ilustre Conselheira alegou que incluiu em pauta aqueles processos cujos prazos regimentais estavam vencendo. Intervindo, o Presidente Edilberto Pontes manifestou-se no sentido de que é necessário solucionar a questão para que os interesses das partes não fiquem prejudicados, especialmente os que tratam de pensão, uma vez que o Auditor Paulo César permanecerá por algum tempo naquela Câmara.

- Nada mais havendo a tratar, o Presidente Edilberto Carlos Pontes Lima encerrou a sessão às 15 horas e 50 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Luiz Gonzaga Dias Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO

Aprovada

Sessão de 31/08/11.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº441/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alteradas pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP 20741/11, RESOLVE autorizar o afastamento do **SERVIDOR** abaixo discriminado para **viajar** à cidade de Ipojuca - PE, a fim de participar do 39º. Seminário Nacional de TIC para Gestão Pública – SECOP 2011, no período de 01 de setembro de 2011 a 02 de setembro de 2011, sem ônus para a origem.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Luis Eduardo de Menezes Lima	16937517	Diretor Geral (1) – TCM I

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Viviane Moura de Farias	Analista de Controle Externo	80009011	3 ½	260,00	910,00
Wania Silveira Gurgel do Amaral	Analista de Controle Externo	09030212	3 ½	260,00	910,00
Christianne Sobreira Lopes	Coordenador de Gestão de Pessoas	11826717	3 ½	330,00	1.155,00
Maria Gorette de Araújo Viana Silva	Técnico de Controle Externo	11679714	3 ½	260,00	910,00
Júlia Maria Barreto Girão	Analista de Controle Externo	9018913	3 ½	260,00	910,00
Antônia Izabel Vieira	Técnico de Controle Externo	11827519	3 ½	260,00	910,00
Anair Tavares Silvestre da Silva	Cedida ao TCM	11850219	3 ½	230,00	805,00
Geralda Fátima Vidal de Paula	Analista de Controle Externo	9011110	3 ½	260,00	910,00
Francisco Wilson Ferreira da Silva	Técnico de Controle Externo	11849415	3 ½	260,00	910,00
Antônio Leal Sobrinho	Assessor Técnico II	11850510	3 ½	330,00	1.155,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras

PRESIDENTE

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - DECRETO Nº 023, de 01 de setembro de 2011. CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA E TEMPORÁRIA POR MORTE. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAREMA, ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, da Lei nº 211, de 06 de dezembro de 2001. **CONSIDERANDO** o Acórdão nº4.451/2011 do Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Ceará, que decide pela legalidade do ato concessivo de pensão em favor de **Evilasio de Castro Facundo** e sua filha menor **Erilandia Maria Galdino Facundo** respectivamente da ex-segurada. Srª Fátima Maria Galdino Facundo. **RESOLVE Art. 1º** CONCEDER, PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE AO SR. EVILASIO DE CASTRO FACUNDO, na qualidade de cônjuge, e PENSÃO TEMPORÁRIA POR MORTE à ERILANDIA MARIA GALDINO FACUNDO, na qualidade de filha, em razão do falecimento da servidora Fátima Maria Galdino Facundo, RG nº 2004014171965 – SSP/Ce., Auxiliar de escritório pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Itarema no valor bruto correspondente a R\$545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), dividido em partes iguais para cada dependente no valor de R\$ 272,50 (duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), tendo direito a pensão, o viúvo e a filha menor, devendo ser reajustada de acordo com o § 2º do art. 201 da Constituição Federal. **Art. 2º** Extinguem-se as pensões contidas no artigo anterior para o viúvo quando este convolar novas núpcias, e a filha quando esta completarem a idade regulamentar de 21 (vinte e um) anos. **Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA, em 01 DE SETEMBRO DE 2011. MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO, Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão de Licitação torna público o Resultado da Concorrência Nº 2011.07.14.001 após interposição de recurso. **OBJETO:** Construção do Centro de Educação e Cidadania Ernesto Gurgel. **Empresas Habilitadas:** H R Construções LTDA, Conduta Const. e Prest. de Serv. LTDA, Paconol Pavimentadora e Construtora Nordeste LTDA, Construtora CHC LTDA, Marajó Const. LTDA, MSJ Const. LTDA., Damaso e Vasconcelos Serv. Transp. LTDA, Lest Engenharia LTDA ME, Farias Magalhães Serv. e Const. LTDA, FC Serviços Comércio e Repres. LTDA, DG LOG Construções Logística e Serviços LTDA e Santex Construções LTDA. **Empresas Inabilitadas:** Diplomata Construção e Empreendimentos Imobiliários LTDA, AMP Engenharia LTDA, Megahertz Construções e Serviços LTDA ME, Construtora Limpex LTDA, Licol Construções LTDA, RG2 Terraplenagem, HB Construções e Serviços, Construtora Queiroz Martins LTDA, LRF Construções e Serviços LTDA, Construtora Madryd LTDA e Ápice Construções, Incorporadora de Serviços. Fica marcada a data de abertura dos envelopes “Propostas de Preços” para o dia 05 de Setembro de 2011 às 14h00min. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00min às 12h00min, sito a Rua João Lima, 259 – Centro - Casa Amarela. **Aquiraz – CE, 01.09.2011. Marta Rejane Marques Pinheiro – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ-SEINFRA - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Aquiraz por intermédio de sua Pregoeira torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 15 de Setembro de 2011 às 10h00min, dará início ao Pregão Presencial autuado sob o Nº 2011.08.31.001 que tem como **Objeto** a Locação de Caçamba e Motoniveladora para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura. Informações de 08h00 às 12h00min à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela. **Aquiraz - CE, 31/08/2011. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aurora, em cumprimento da ratificação procedida pela Sra. Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação Nº 2011.08.31.2. **Objeto:** Contratação de Serviços de Engenharia para Execução das Obras de Construção de 01 (uma) Escola no Sítio Angico, Zona Rural do Município de Aurora/CE, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, nos termos do Convênio Nº 658718/2009, celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. **Favorecido:** a empresa PHOENIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA com Valor Total remanescente de R\$ 798.913,20 (Setecentos e noventa e oito mil novecentos e treze reais e vinte centavos). **Vigência Contratual:** Até 30 de junho de 2012. **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pela Sra. Maria de Fátima de Oliveira, Secretária Municipal de Educação. **Aurora/CE, 01 de Setembro de 2011. José Luciano Leite Grangeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. Secretaria de Infraestrutura. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura – CNPJ Nº 07.810.468/0001-90. **Contratada:** JMD Construções Ltda – CNPJ Nº 05.017.281/0001-09. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Licitação: Tomada de Preços Nº TP-004/2011 – SEINFRA. **Tipo:** Menor Preço Global – empreitada no Regime de Execução Indireta. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Urbanização da Av. Dário Rabelo. **Valor:** R\$ 939.588,90 (novecentos e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa centavos). **Da Dotação e Recursos:** 1301 15 451 0031 1.103; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMI. **Da Vigência:** 150 (cento e cinquenta) dias. **Data da Assinatura:** 1º de Setembro de 2011. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Signatários:** Gleuberton Passini Mendonça (Secretário) / Francisco Désio Diogenes Júnior (Sócio), respectivamente Contratante e Contratado. **Iguatu, CE, 1º de Setembro de 2011. Francisco Wérik de Girão Maia/Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS. O Pregoeiro do Município do Crato comunica aos interessados sobre o Resultado do Credenciamento do Pregão Presencial Nº 0208.01/2011-01-SE, cujo **Objeto** é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados A Merenda Escolar do Município do Crato/CE. Teve assim seu Resultado: **Empresas Credenciadas:** Cicera da Silva – ME, Manoel Filho da Silva Pinheiro – ME, R. Neyva Pinheiro Teixeira – ME, J. Sales Alexandre – ME, João Martins Simoes – ME, Georgio Dantas Alencar Alves – ME, Luiz Oclecio Alves de Abreu – ME e MA Pinheiro Papelaria e **Descredenciadas:** Sanchos Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda, Luiz Alves Barreto Neto, Francinaldo Silva Mendonça – ME, Comercial Mendonça – ME (Wilson Mendonça de Araújo – ME), Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda, Alexandre Lima da Silva – ME e Italo de Carvalho Mendes, que no próximo dia 05 de Setembro de 2011, as 09:00 horas, estará abrindo os Envelopes Propostas de Preços referente ao Pregão acima mencionado, **Local:** Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. **Crato - CE, 31 de Agosto de 2011. José Wilson Marques Júnior- Pregoeiro.**

*** **

EMPRESA NACIONAL DE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 07.284.250/0001-40

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas: submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009. Fortaleza, abril de 2011. A Diretoria

Balço Patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e 2009 (R\$ mil)					Demonstração do Resultado para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009 (R\$ mil)		
Ativo	2010	2009	Passivo e	2010	2009	2010	2009
Ativo Circulante			Patrimônio Líquido				
Disponível	361.890	330.360	Passivo Circulante				
Impostos e contribuições a recuperar	4.922	2.614	Obrigações tributárias	912	1.758		
Outros créditos	80	-	Outras obrigações	-	384		
Total do Ativo Circulante	366.892	332.974	Total do Circulante	912	2.142		
Ativo não Circulante			Passivo não Circulante				
Realizável a longo prazo			Exigível a longo prazo				
Partes relacionadas (Nota 5)	58.758	41.900	Partes relacionadas (Nota 5)	1.030	1.030		
Investimentos (Nota 4)	580.147	552.103	Total do Passivo não Circulante	1.030	1.030		
Total do Ativo não Circulante	638.905	594.003	Patrimônio Líquido (Nota 6)				
			Capital social	385.000	365.000		
			Ajuste de avaliação patrimonial	10.780	12.010		
			Reserva legal	12.227	8.674		
			Reserva de retenção de lucros	595.848	538.121		
			Total do Patrimônio Líquido	1.003.855	923.805		
			Total do Passivo e Patrimônio Líquido	1.005.797	926.977		
Total do Ativo	1.005.797	926.977					

As notas explicativas são parte integrante desta demonstração.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009 (R\$ mil)

	Capital Social	Reserva de Reavaliação em Controlada	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reserva Legal	Retenção de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2008	300.000	19.048	-	3.711	356.105	-	678.864
Aumento de capital com créditos de acionistas	50.930	-	-	-	-	-	50.930
Aumento de capital com reservas	14.070	-	-	(3.711)	(10.359)	-	-
Realização de reserva de reavaliação	-	(19.048)	-	-	-	19.048	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	235.252	235.252
Reserva legal	-	-	-	8.674	-	(8.674)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	(44.200)	(44.200)
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	-	(9.051)	(9.051)
Retenção de lucros	-	-	-	-	174.813	(174.813)	-
Varição na participação relativa em controladas	-	-	12.010	-	-	-	12.010
Saldos em 31 de dezembro de 2009	365.000	-	12.010	8.674	520.559	17.562	923.805
Aumento de capital com créditos de acionistas	19.585	-	-	-	-	-	19.585
Aumento de capital com reservas	415	-	-	-	(415)	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	101.153	101.153
Reserva legal	-	-	-	3.553	-	(3.553)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	(30.100)	(30.100)
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	-	(9.358)	(9.358)
Ajuste acumulado de conversão	-	-	(1.230)	-	-	-	(1.230)
Retenção de lucros	-	-	-	-	75.704	(75.704)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2010	385.000	-	10.780	12.227	595.848	-	1.003.855

As notas explicativas são parte integrante desta demonstração.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009 (R\$ mil)

	2010	2009		2010	2009
Atividade operacional					
Lucro do exercício	101.153	235.252	Fluxo de caixa (consumido) gerado em atividade de investimentos	25.923	29.724
Eliminações do lucro			Atividade de financiamentos		
Resultado da equivalência patrimonial	(57.073)	(193.620)	Concessão de empréstimos a partes relacionadas	(58.748)	(28.513)
Baixa de investimentos	2.200	924	Recebimento de empréstimos de partes relacionadas	41.566	-
Lucro líquido ajustado (Aumento) Redução das contas do ativo	46.280	42.556	Aumento de capital com créditos de acionistas	19.585	50.930
Impostos a recuperar	(2.308)	1.274	Distribuição de dividendos	(9.358)	(9.051)
Créditos tributários	-	2.799	Juros sobre capital próprio	(30.100)	(44.200)
Outros créditos	(80)	16.923	Fluxo de caixa consumido pela atividade de financiamento	(37.055)	(30.834)
Aumento (Redução) das contas do passivo			Aum.líquido de caixa e equivalentes de caixa	31.530	57.852
Obrigações fiscais	(846)	1.757	Caixa e equival.de caixa no início do exerc.	330.360	272.508
Outras obrigações	(384)	384	Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	361.890	330.360
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	-	(6.731)			
Fluxo de caixa gerado p/ativid.operacional	42.662	58.962			
Atividade de investimentos					
Dividendos recebidos	25.923	69.292			
Aquisição de investimentos	-	(39.568)			

As notas explicativas são parte integrante desta demonstração.

Continua...

...Continuação

EMPRESA NACIONAL DE PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Referentes aos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009 (R\$ mil)

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A Empresa Nacional de Participações S.A. tem como objeto a participação em outras empresas como sócia-cotista ou acionista. Suas controladas atuam principalmente na prestação de serviços de infra-estrutura, abrangendo a construção civil pesada, saneamento básico e geração de energia, bem como a administração de bens próprios.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Na elaboração das demonstrações contábeis já estão consideradas as alterações na legislação societária, introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, as quais modificaram a Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.), de 15 de dezembro de 1976, buscando aproximação no sentido da harmonização das práticas contábeis adotadas no Brasil aos padrões contábeis internacionais (IFRS) derivados das normas emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB). A sociedade adotou como data de

transição 1º de janeiro de 2009, de forma que os dois exercícios serão apresentados observando-se as mesmas práticas contábeis. A elaboração das demonstrações contábeis requer a utilização de estimativas para o reconhecimento de certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da Sociedade incluem, portanto, estimativas referentes à seleção de vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às referidas estimativas.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) **Disponível:** O saldo refere-se, basicamente, a aplicações em Fundos de Investimentos registrados pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, de acordo com o valor das cotas. b) **Investimentos:** Os investimentos em empresas controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. c) **Juros Sobre Capital Próprio:** Nos termos do artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249/95, a Sociedade colocou a disposição dos cotistas em 2010 o valor de R\$ 30.100 relativos a juros sobre o capital próprio (R\$ 44.200 em 2009) líquido do imposto de renda na fonte, calculado pela alíquota de 15%, recolhidos em período subsequente.

	Resultado do período de 2009
Saldos anteriormente apresentados	217.690
Ajustes dos efeitos decorrentes da adoção inicial dos CPCs	
- Reconhecimento da equivalência Patrimonial sobre a Galvão S.A. e Galvão Investimentos S.A., ajustadas de acordo com a CPC 28 e ICPC 10	5.820
- Reconhecimento de equivalência Patrimonial sobre a Galvão Participações S.A., ajustadas na adoção inicial dos CPCs 15 a 43	11.742
Total de ajustes líquidos	17.562
Saldos após a adoção das novas normas	235.252

b) Normas CPC adotadas no exercício de 2010 na Empresa Nacional de Participações e em seus investimentos: CPC 17 Contratos de Construção: Este Pronunciamento define critérios para identificação de um contrato de construção, formas de agrupamento e divisão destes contratos, o reconhecimento das receitas e custos de construção bem como os requerimentos para divulgação. A controlada indireta Galvão Engenharia S.A. já registra suas receitas e custos em conformidade com o CPC 17, em razão de ser um procedimento já praticado anteriormente e comum às suas operações. Portanto, este Pronunciamento não gerou impactos. As controladas da Companhia de Águas do Brasil - CAB ambiental adotaram os critérios descritos no CPC 17 em função da natureza de suas operações - serviços de concessão pública - conforme requerido pela Interpretação ICPC 01 Contratos de Concessão.

CPC 23 Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro: Esse pronunciamento define critério para a seleção e mudanças de políticas e estimativas contábeis, bem como o tratamento contábil, a divulgação de mudanças e estimativas contábeis, o tratamento de retificação de erros, assim como estes devem ser reconhecidos de forma consistente nas demonstrações financeiras e divulgados quando ocorrerem mudanças nas estimativas ou identificação de erros.

CPC 25 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes: Esse pronunciamento determina os critérios de reconhecimento e bases de mensuração para provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, bem como os requerimentos de divulgação. A Empresa já registra suas provisões em conformidade com o CPC 25, em razão de ser um procedimento já praticado anteriormente e comum às suas operações. Portanto, este Pronunciamento não gerou impactos na Empresa.

CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis: Este pronunciamento requer que sejam apresentados os componentes do resultado abrangente em uma demonstração separada da demonstração do resultado, apresentando também os efeitos fiscais de cada componente deste resultado abrangente. Adicionalmente quando as entidades reapresentarem ou reclassificarem as informações comparativas, elas terão que reapresentar um balanço patrimonial para o início do período comparativo, além da exigência atual de apresentar balanços patrimoniais no final do período corrente e do período comparativo.

CPC 27 Ativo Imobilizado: Esse pronunciamento aborda os aspectos de registro, controle e mensuração subsequente dos ativos fixos, requerendo que as vidas úteis e valores residuais dos ativos imobilizados sejam revistos periodicamente e ajustados, quando necessário, conforme CPC 23, dentre outros requerimentos. A adoção deste pronunciamento não gerou impactos

4. INVESTIMENTOS

	Participação %	Resultado			
		Saldo 2009	Movimentação	de Equivalência	Saldo 2010
Em Controladas:					
Galvão Investimentos S.A.	99,99	126.856	(1.230)	8.905	134.531
Galvão Recebíveis S.A.	72,00	54.982	-	3	54.985
Enpackclass					
Embalagens Ltda.	100,00	-	326	(302)	24
Galvão Participações S.A. (a)	72,00	367.873	(26.130)	48.467	390.210
Total em Controladas		549.711	(27.034)	57.073	579.750
Galvão Desenvolvimento					
Imobiliário Ltda.	-	1	-	-	1
Outros Investimentos	-	2.391	(1.995)	-	396
Total		552.103	(29.029)	57.073	580.147

(a) **Constituição empresa controlada Galvão Participações S.A.** Em 2009 foi constituída a empresa Galvão Participações S.A., tendo a sociedade conferido ao capital desta empresa as participações detidas nas controladas Galvão Engenharia S.A., Cia. de Águas do Brasil e Galvão Energia Participações Ltda.

5. PARTES RELACIONADAS

	2010	2009
Ativo		
Enpackclass		
Embalagens Ltda.	-	325
Galvão Investimentos S.A.	58.740	-
Moval Participações Ltda.	3	-
Freccia Engenharia Ltda.	2	-
Galvão Recebíveis S.A.	13	9
Galvão Participações S.A.	-	41.566
	58.758	41.900
Passivo		
Tamará Transportes Ltda.	1.030	1.030
Totais	1.030	1.030

Referem-se a contratos de mútuos entre as empresas ligadas e não há incidência de encargos contratuais.

6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: a)

Capital Social: O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 385.000 mil, dividido em 385.000 mil ações ordinárias, no valor de R\$ 1,00 cada.

b) **Ajuste de Avaliação Patrimonial:** O ajuste de avaliação patrimonial é composto pelos seguintes valores:

Varição na Participação Relativa em Controladas	12.010
Ajuste Acumulado de Conversão	(1.230)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	10.780

A Varição na participação relativa em controladas, refere-se ao valor do ágio, pago pela Freccia Engenharia Ltda. para aumentar sua participação na Galvão Participações S.A. A baixa deste valor ocorrerá somente na realização do investimento. O Valor de ajuste acumulado de conversão refere-se a variação cambial calculada de acordo com a CPC 02, da controlada

indireta Galvão Internacional Ltd. e deve ser revista periodicamente.

c) **Reserva Legal:** Constituída em montante equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, até o limite de 20% do capital realizado atualizado.

d) **Dividendos:** A Administração da Companhia, ad-referendum da AGO que irá apreciar e aprovar as contas, propôs o pagamento de Dividendos em percentual inferior ao mínimo obrigatório previsto na Legislação Societária.

7. EXPLICAÇÃO DE TRANSIÇÃO PARA AS NORMAS DO CPC: As políticas contábeis estabelecidas na nota explicativa 3 foram aplicadas na preparação das demonstrações financeiras para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2010, e nas informações comparativas apresentadas nestas demonstrações financeiras para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2009. Na preparação de sua demonstração de posição financeira de abertura de acordo com o CPC, a Empresa ajustou valores anteriormente apresentados em demonstrações financeiras preparadas de acordo com a prática contábil anteriormente adotadas. Uma explicação de como a transição da prática contábil anteriormente adotada para as normas do CPC afetou a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Empresa é apresentada nas tabelas seguintes e nas notas que acompanham as tabelas.

a) **Demonstração dos efeitos no resultado e no patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2009 decorrente da adoção inicial dos CPC's 15 ao 43:**

Continua...

...Continuação

EMPRESA NACIONAL DE PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Referentes aos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009 (R\$ mil)

significativos na Empresa, uma vez que tanto as vidas úteis quanto os valores residuais dos ativos imobilizados já refletiam as estimativas para o consumo dos ativos da Administração, exceto quanto à reclassificação das obras em andamento para o custo das obras em andamento de acordo com o ICPC 01 e os ajustes nas vidas úteis das controladas indiretas Galvão Logística, Exportação e Importação Ltda. e CAB Sistema Produtor Alto Tietê S.A. **CPC 30 Receitas:** Aborda os requisitos para reconhecimento e mensuração das receitas. A adoção deste pronunciamento não gerou impactos significativos na Empresa, uma vez que seus requerimentos já eram por ela adotados. **CPC 32 Tributos sobre o Lucro:** Aborda sobre o tratamento contábil dos tributos sobre o lucro, ativos e passivos fiscais diferidos, bem como as divulgações requeridas. A Empresa adotou este pronunciamento para os balanços patrimoniais de 31 de dezembro de 2010 e 31 de dezembro de 2009. **CPC 33 Benefícios a Empregados:** Este pronunciamento dá orientações sobre os cálculos, definições de premissas, registros e limitações aos registros de ativos atuariais em função de obrigações futuras ou restrições legais ou contratuais sobre estes ativos. A adoção deste pronunciamento não gerou impactos significativos nos resultados da Empresa. **CPC 38 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, CPC 39 Instrumentos Financeiros: Apresentação e CPC 40 Instrumentos Financeiros: Evidenciação:** Estes pronunciamentos discorrem sobre como classificar, reconhecer inicialmente e mensuração subsequente de instrumentos financeiros, bem como identificar e contabilizar instrumentos derivativos e derivativos embutidos em contratos e também sobre a apresentação destes, segundo sua essência, no balanço patrimonial. Adicionalmente, o CPC 38 trata sobre a contabilização e requerimentos para instrumentos de hedge (“*hedge*

accounting”). O CPC 40 trata sobre as divulgações requeridas com relação aos instrumentos financeiros, como análises de sensibilidade e apresentação dos riscos de crédito, liquidez e de outros ativos relevantes para a Empresa. Embora as classificações dos instrumentos financeiros já fossem requeridas pelo CPC 14 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação, que foi revogada com a emissão dos acima referidos pronunciamentos, e esta classificação e apresentação já tivesse sido adotada pela Empresa, os instrumentos financeiros compostos foram segregados conforme requer o CPC 39 bem como as divulgações foram estendidas, em atendimento a estes Pronunciamentos. **CPC 43 (R1) Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 41:** O CPC 43 discorre sobre as diferenças existentes entre os pronunciamentos técnicos emitidos pelo CPC, bem como reafirma que a adoção inicial dos CPCs emitidos em 2008, o CPC 13 Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08 permanece válida e deve ser utilizada para a adoção e reconhecimento destes CPCs emitidos em 2008. **ICPC 01 Contratos de Concessão:** Esta interpretação estabelece os princípios gerais sobre o reconhecimento e a mensuração das obrigações e os respectivos direitos dos contratos de concessão, contabilização dos ativos da infraestrutura relacionados aos contratos de concessão da relação público-privada, nas demonstrações financeiras do operador (refere-se à entidade privada). É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo eles revertidos ao concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem acesso para operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do concedente, nas condições previstas no contrato. De acordo com a ICPC 01, caso o poder concedente (refere-se ao poder público)

tenha o controle sobre os ativos da infraestrutura vinculados à concessão e ainda controle sobre o qual, para quem e a qual preço os serviços serão prestados pelo operador, estes ativos da infraestrutura não podem ser reconhecidos como ativo imobilizado do operador. Segundo a ICPC 01, estes ativos devem ser reconhecidos no balanço patrimonial como um ativo intangível, representando o direito de explorar os serviços públicos, cobrar dos usuários pelo serviço prestado, ou um ativo financeiro, representando o direito incondicional de receber caixa pela construção dos ativos da infraestrutura, seja diretamente do poder concedente ou por quem ele indicar. Ainda segundo esta interpretação, as receitas e custos de construção dos ativos da infraestrutura devem ser reconhecidos conforme o CPC 17. O ativo intangível será reconhecido e, subsequentemente, mensurado conforme CPC 04 e o ativo financeiro é classificado inicialmente como um Instrumento Financeiro conforme o CPC 39 e, subsequentemente, mensurado conforme CPC 38. A adoção desta interpretação resultou em reclassificações e ajustes nas demonstrações financeiras das Empresas investidas. Os ativos destas empresas direta e indiretamente vinculados às concessões foram reclassificados em ativo financeiro, seguindo os critérios descritos na norma. **ICPC 10 Interpretação sobre aplicação inicial ao ativo imobilizado e propriedade para investimento:** A controlada indireta Galvão Logística, Exportação e Importação Ltda. optou pela adoção do custo atribuído (*deemed cost*) ajustando os saldos de abertura na data de transição em 1º de janeiro de 2009 para fins de comparação. As controladas Galvão S.A. e Galvão Investimentos S.A. optaram pela adoção do valor justo, no registro de suas propriedades para investimentos, ajustando os saldos de abertura na data de transição em 1º de janeiro de 2009 para fins de comparação.

DIRETORIA

Luciana Galvão de Andrade

Mario de Queiroz Galvão

Dario de Queiroz Galvão Filho

Eduardo de Queiroz Galvão

Contador – José Ubiratan Ferreira de Queiroz – CRC-ICE-009734/O-2 “S”-SP

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e acionistas da **EMPRESA NACIONAL DE PARTICIPAÇÕES S.A.** Examinamos as demonstrações financeiras da **Empresa Nacional de Participações S.A.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os

procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Empresa Nacional de Participações S.A.** em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfase:** A empresa controlada Galvão Recebíveis S.A. apresenta em seu balanço patrimonial créditos classificados como serviços a faturar no montante de R\$ 91.387 mil (R\$ 91.387 em 2009) junto a alguns órgãos públicos referentes

a ressarcimentos de custos originados por desequilíbrio econômico-financeiro em função, principalmente, do alongamento dos prazos de execução das obras. A Administração da Controlada acredita no êxito das solicitações e sua realização por entender que se trata de créditos legítimos amparados por Lei. No entanto, a realização destes valores depende do sucesso de negociação com os órgãos contratantes. Além disso, a empresa controlada Galvão Investimentos S.A. possui créditos representados por precatórios e prestação de serviços, de R\$ 59.793 mil (R\$ 59.793 em 2009), cuja realização depende, exclusivamente, do Poder Público. As demonstrações financeiras das controladas indiretas Galvão Óleo e Gás Participações S.A. e da Dreen Brasil Investimentos e Participações S.A. (Controladas da Galvão Participações S.A.) foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a uma empresa em continuidade normal dos negócios. Essas empresas encontram-se em fase pré-operacional, dependendo do suporte financeiro contínuo de seus acionistas de forma a permitir a conclusão de seus planos de investimentos e iniciar suas operações. As demonstrações financeiras não incluem nenhum ajuste que poderia ser requerido caso haja interrupção dos planos de investimentos.



Fortaleza, 11 de Abril de 2011
CRC 2SP013002/0-3S-CE
Vagner Alves Lira
CT CRC Nº 1SP222941/O-8S-CE

PACATUBA HORTIGRANJEIRA S/A CNPJ - 06.625.313/0001-11				Demonstração do Resultado p/os Exercícios	
Balço Patrimonial dos Exercícios Findos em 31/12/2010 e de 2009 (em reais)				Findos em 31/12/2010 e de 2009(em reais)	
Ativo	2010	2009	Passivo	2010	2009
Circulante	7.109.555,12	3.939.991,83	Circulante	2.112.778,95	2.178.679,68
Disponível	7.109.555,12	3.939.991,83	Fornecedores	1.577.902,83	1.652.813,00
Caixa e bancos	757.034,54	668.520,53	Empres.e financs.	154.833,39	152.414,48
Aplics.financs.	2.133.609,69	105.188,19	Obrigs.socs.e tribs.	251.135,50	331.764,20
Duplics.a receber	671.227,32	908.737,83	Adiant.de clientes	128.907,23	-
Ads.a fornecedores	90.154,24	45.096,47	Outras obrigações	-	41.688,00
Estoques	3.321.536,87	2.193.236,81	Não Circulante	2.446.283,39	2.742.565,13
Imps.a recuperar	8.811,88	18.029,93	Empres.e financs.	1.967.481,86	2.263.763,60
Outros créditos	62.638,33	1.182,07	Créd.de pessoas ligs.	478.801,53	478.801,53
Seguros a apropriar	64.542,25	-	Patr.liquido	3.815.260,61	3.679.629,19
Não Circulante	1.264.767,83	4.660.882,17	Capital social	5.554.830,52	5.554.830,52
Realiz.a L.Prazo	179.182,96	179.182,96	Reserva de capital	(37.878,39)	(37.878,39)
Créditos tributários	179.182,96	179.182,96	Reservas de lucros	12.433,00	12.433,00
Imobilizado	1.085.584,87	4.481.699,21	Prejs.acumul. (1.714.124,52)	(1.849.755,94)	-
Total do Ativo	8.374.322,95	8.600.874,00	Total do Passivo	8.374.322,95	8.600.874,00
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31/12/2010 e de 2009 (em reais)					
	Capital subsc. e integralizado	Reserv.de Res.legal	Res. CM Art.3 L.8200/91	Lucros/prejs. acumulados	Total
Saldo em 31/dez/2008	5.554.830,52	12.433,00	(37.878,39)	(2.330.409,46)	3.198.975,67
Ajustes de exerc.anterior				(18.575,04)	(18.575,04)
Lucro líquido do exercício				499.228,56	499.228,56
Saldo em 31/dez/2009	5.554.830,52	12.433,00	(37.878,39)	(1.849.755,94)	3.679.629,19
Ajustes de exerc.anterior				297.877,68	297.877,68
Prejuízo líquido do exercício				(162.246,26)	(162.246,26)
Saldo em 31/dez/2010	5.554.830,52	12.433,00	(37.878,39)	(1.714.124,52)	3.815.260,61
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para os Exercícios Findos Em 31/12/2010 e 2009					
<p>1- Contexto Operacional - A companhia tem como objetivo a exploração de produtos hortifrutigranjeiros, criação e venda de aves e ovos, criação de camarão, plantação de frutas e legumes, e comercialização de seus produtos em geral. 2-Base da Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis-As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as normas editadas pela CVM-Comissão de Valores Mobiliários, como também, os pronunciamentos,orientações e interpretações emitidas pelo CPC-Comitê de Pronunciamentos Contábeis,aplicáveis às demonstrações financeiras.3- Procedimentos Contábeis-a) Apuração do resultado-O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios. b)Aplicações financeiras-As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores efetivamente aplicados, acrescidos de rendimentos auferidos até a data do balanço.c)Contas a receber-As contas a receber de clientes estão demonstradas 5 - Obrigações a Longo Prazo - Estão demonstrados conforme descrição a seguir: a) Créditos de pessoas ligadas - Os débitos com pessoas ligadas referem-se a contrato de mútuo e estão demonstrados pelos valores adiantados. b) Empréstimos e financiamentos - Os empréstimos a longo prazo foram contraídos em moeda nacional e são resgatáveis em parcelas e prazos variáveis conforme quadro abaixo. Estão sujeitos a juros que variam de 8,5% a 12% ao ano e correção monetária segundo os índices de variação da TJLP. As garantias oferecidas compreendem: hipoteca, alienação fiduciária e aval dos administradores.</p>				<p>pelo valor faturado incluindo os respectivos impostos. d) Estoques - Os estoques de aves, camarão e rações estão avaliados pelo preço de custo. e) Imobilizado - O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária até 31.12.1995, ajustado por depreciação acumulada. 4 - Imobilizado - O imobilizado está composto de acordo como segue:</p>	
				2010	2009
Terrenos rurais				629.167,37	629.167,37
Obras de estruturas básicas				744.672,96	744.672,96
Construções rurais				3.606.644,93	3.606.644,93
Instals.agropecuárias				211.559,02	211.559,02
Máqs,apars.e impl.				1.971.205,25	1.853.778,15
Comunicações				7.067,59	7.067,59
Instrs,ferr.e apetrech.				10.692,62	10.692,62
Móveis e utensílios				30.373,79	23.629,81
Veículos				1.430.029,21	1.426.740,10
Instalações elétricas				9.054,40	9.054,40
Equip.de informática				26.340,98	8.432,52
Bens arrendados				119.056,20	-
Obras em andamento				170.861,44	132.373,28
Adiants.p/inv.fixas				21.131,20	21.131,20
(-)Depr.do exercíc.				(7.902.272,09)	(4.203.244,74)
Total				1.085.584,87	4.481.699,21
<p>6 - Capital social - O capital social subscrito e integralizado de R\$ 5.554.830,52, o qual pertencente integralmente a acionistas domiciliados no País, está dividido em ações sem valor nominal e compõe-se como segue:</p>					
				Vencimento	2010
BNB A0000601 Cunhamar (juros 8,5 a.a e mora 12 a.a)				15/1/2012	125.320,20
BNDES A0000602 Cunhamar (juros 7 a.a + TJLP)				15/1/2012	146.173,16
FNE A700065901 São Mateus (juros 8,5a.a e mora 12a.a)				6/6/2015	1.245.878,38
FNE A700082001 São Mateus (juros 8,5a.a e mora 12a.a)				6/9/2019	450.110,12
Total					1.967.481,86
<p>Relatório dos Auditores Independentes - Aos Administradores e Acionistas de Pacatuba Hortigranjeira S.A. Pacatuba-CE. Examinamos as demonstrações contábeis de Pacatuba Hortigranjeira S.A. que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das muta-</p>				<p>ções do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis-A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos Auditores Independentes-Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas, requerem, o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter</p>	
				Quantidade	2010
Ações Ordinárias				716.323	716.323
Ações Pref. Classe "A"				1.346.697	1.346.697
Ações Pref. Classe "B"				108.874	108.874
Total				2.171.894	2.171.894
Carlos Eduardo de Castro Cunha-Dir.Presidente, Cláudia Andrea Moreira Tavares-Contador CRC-Ce 10.704-CPF.261.001.693-04.					
<p>segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentadas nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento de auditor incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriadas nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da representação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Opinião-Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas acima, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de Pacatuba Hortigranjeira S/A, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2009, apresentadas para fins de comparação, foram anteriormente por nós examinadas, de acordo com a normas de auditoria vigentes, com Parecer emitido em 18/08/2010. Fortaleza(CE), 23/08/2011. GAMA & CIA. Auditores Independentes S/C-CRC-CE Nº 227. Manoel Delmar da Gama-Contador-CRC-RS Nº 028449/O-6-T-CE.</p>					

Esplanada Confeccões do Nordeste S.A.-Esplanord-CNPJ/MF N° 07.155.310/0001-24 - NIRE 23 3 0001321 2-Edital de Convocação-Assembléia Geral Ordinária-Ficam os Srs. Acionistas da Esplanada Confeccões do Nordeste S.A.-Esplanord, convocados a comparecer à assembléia geral ordinária a realizar-se no dia 09/09/2011, às 10:00 horas, na sede social, à Av. Sargento Herminio, 3000, Olavo Bilac, Fortaleza, Ceará, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar e aprovar o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; b) deliberar sobre o resultado do exercício.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da PMSP, faz publicar o presente EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: **PROCESSO N° 24/25/07/2011/PD.** **OBJETO:** Serviço de Locação de Veículos, para a Secretaria de Saúde do Município, destinados ao Programa do PSF, CAP'S, transporte de Pacientes para hemodiálise para o Município de Quixadá e para ficar a disposição de pacientes no Distrito de São Joaquim no Município de Senador Pompeu - **FAVORECIDO:** SJ Locações e Prestações de Serviços - Ltda - CNPJ: 12.910.888/0001-89. **VALOR:** R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais) - **PRAZO:** de 02-08 a 31-12 de 2011. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso IV do Art. 24 da Lei N° 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, após ratificação procedida pela Secretária de Saúde do Município - Márcia Lima de Oliveira Freire. **Senador Pompeu, 20 de Agosto de 2011. Francisco Alexandre Pereira Idelfonso - Presidente da Comissão de Licitação. (republificado por incorreção).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 002/2011. Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Quixelô. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô, torna público, para conhecimento dos interessados, que no Dia 20 de Setembro de 2011, às 09:00hs, na Rua Jose Vicente da Silva, N° 97 - Bairro Centro - Município de Quixelô, em Sessão Pública, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, estará recebendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, para a Tomada de Preços acima referenciada, cujo **Objeto** é Contratação de Empresa para Executar os Serviços de Implantação e melhorias de Sistemas Públicos de Abastecimentos de Água no Sítio Carnaúba do FAÉ do Município de Quixelô, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Urbanismo, conforme Anexos. Maiores informações e Aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se ao endereço supramencionado de Segunda a Sexta-Feira, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou ligar para : OXX88 - 3579-1193. **Quixelô - CE, 01 de Setembro de 2011. Sandra Maria Carlos da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 2011.06.01.1. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte torna pública a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços N° 2011.06.01.1, que tem por **Objeto** a Contratação de Serviços Técnicos especializados em Organização e Realização de Concurso Público para provimento de Cargos do Quadro Efetivo na Administração Municipal de Horizonte, de acordo com a Relação de Cargos e Vagas e demais informações especificadas no Termo de Referência. Após diligências realizadas, e em conformidade do Parecer da douta PGM, o Exmo. Sr. José Neto Maia - Secretário Municipal de Administração decidiu pela **REVOGAÇÃO** do mesmo a bem do Interesse Público e fulcrado no Artigo 49 da Lei Federal N° 8.666/93. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o Artigo 109, inciso I, letra c, da Lei Federal N° 8.666/93, a partir da publicação deste Extrato. **Horizonte/CE., 01 de Setembro de 2011. Washington Luis Soares dos Santos - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - COMUNICADO DE INTERESSE PÚBLICO. O Município de Maracanaú-CE através da Secretaria de Educação, torna público que, dando continuidade à sua Política de incentivo às Organizações Sociais - OS, iniciada através da promulgação da Lei Municipal N° 1.129, de 30 de Agosto de 2006, alterada pelas Leis Municipais N° 1.260/2007 e 1.352/2008, estará recebendo até o dia 01/10/2011 propostas de Projetos nas áreas indicadas na referida Legislação especificamente para a Gestão de Processos Tecnológicos e Informativos do Sistema Educacional local, a serem apresentados por entidades devidamente qualificadas como Organização Social no âmbito Municipal, as quais deverão ser entregues em envelopes lacrados no seguinte endereço: Secretaria de Educação: Diretoria de Planejamento. Av. Cap. Valdemar de Lima N° 202, Centro, Maracanaú-CE. CEP 61.900-020. A Legislação aqui indicada e as referências gerais para o Projeto encontram-se disponíveis no portal da Prefeitura de Maracanaú na internet: . Para informações adicionais contatar (85) 3521-5679. **Maracanaú - CE, 01 de Setembro de 2011. Roberto Pessoa - Prefeito.**

*** **

ECISA - EMPRESA COMERCIAL E INDUSTRIAL DO CAJU LTDA

CNP J n° 07.441.439/0001-07
NIRE 23201396679

Edital de Convocação de Reunião de Sócios

Ficam convocados os senhores sócios quotistas da sociedade **ECISA - EMPRESA COMERCIAL E INDUSTRIAL DO CAJU LTDA** para, no dia 09 de setembro de 2011, às 09:00 horas, comparecerem à Reunião de Sócios a ser realizada na sede social da referida sociedade, situada na Rua Aureliano Matos, n° 320, bairro Centro, município de Itapipoca - CE, CEP 62.500-000, com a finalidade de deliberarem, nos termos do Art. 1.085 do Código Civil, a respeito da seguinte Ordem do Dia:

- Exclusão de sócio por justa causa;
- Alteração do Contrato Social.

Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Maria Elita Diógenes Teixeira
Sócia Administradora

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da PMSP, faz publicar o presente EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: **PROCESSO N° 17/22/07/2011/PD.** **OBJETO:** Serviço de Locação de Veículos, para diversas Secretarias do Município de Senador Pompeu - **FAVORECIDO:** SJ Locações e Prestações de Serviços - Ltda - CNPJ: 12.910.888/0001-89. **VALOR:** R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais) - **PRAZO:** de 02-08 a 31-12 de 2011. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso IV do Art. 24 da Lei N.º 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, após ratificação procedida pelo Secretário de Administração - Antonio Ivan Bezerra - Educação - Olimara da Silva Lemos - Obras e Urbanismos - Sérgio Correia Nobre - Ação Social - Antônia Jeóvania Canuto Ribeiro. **Senador Pompeu, 28 de Julho de 2011. Francisco Alexandre Pereira Idelfonso - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Secretaria de Infraestrutura. Contratante: Prefeitura Municipal de Igatu, através da Secretaria de Infraestrutura - CNPJ N° 07.810.468/0001-90. **Contratada:** JMD Construções Ltda - CNPJ N° 05.017.281/0001-09. **Fundamentação Legal:** Lei Federal N° 8.666/93, e suas alterações posteriores. Licitação: Tomada de Preços N° TP-004/2011 - SEINFRA. **Tipo:** Menor Preço Global - empreitada no regime de Execução Indireta. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços para a Urbanização da Av. Dário Rabelo, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, deste Município, conforme projetos, planilhas de orçamento e cronogramas físicos Financeiros, em Anexo. **Valor Global:** R\$ 939.588,90. Data da **Assinatura da Homologação:** 15 de Agosto de 2011. **Iguatu - CE, 15 de Agosto de 2011. Gleuberton Passini Mendonça - Secretário de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N° 08/2011-SEDUC. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que estará recebendo até às 10:00h do dia 20 de Setembro de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara N° 120, a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços N° 08/2011-SEDUC - Construção/Ampliação de 04 (quatro) Quadras Poliesportivas. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supra citado, no horário das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h de segunda a quinta-feira e das 08:00h às 13:00h às sextas-feiras. Informações - (85) 3315.4205. **São Gonçalo do Amarante, 02 de Setembro de 2011. Gleiriane Uchoa Rocha - Presidente da Comissão Municipal de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 014/2011. A Prefeitura Municipal de Caririçu - CE torna publico o Aviso de Retificação da Tomada de Preços n°. 014/2011. Publicado neste mesmo veículo no dia 24 de Agosto de 2011. Onde LÊ-SE: "Caririçu - CE, 22 de Julho de 2011". LEIA-SE: "Caririçu - CE, 22 de Agosto de 2011". **Caririçu - CE, 01 de Setembro de 2011. Felipe de Sousa Brito - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2011-SEDUC. A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que estará recebendo, até às 14:00h do dia 19 de Setembro de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara Nº 120, proposta de preços e documentação de habilitação, para o Pregão Presencial Nº 12/2011-SEDUC – Prestação dos Serviços de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara Nº 120, no horário das 08:00 às 11:30h e das 14:00 às 17:00h de segunda a quinta-feira e das 08:00 às 13:00h às sextas-feiras. **São Gonçalo do Amarante, 02 de Setembro de 2011. Gleiriane Uchoa Rocha - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da PMSP, faz publicar EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: **PROCESSO Nº 20/22/07/2011/PD. OBJETO:** Locação de Imóvel Urbano situado na Rua Professor Cavalcante, S/N, Centro, Senador Pompeu, Ce, para o funcionamento do Setor de Endemias. **FAVORECIDO:** José Guerreiro Chaves Filho - CPF: 120.038.083-53. **VALOR:** R\$ 4.800,00 - **PRAZO:** 12 meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso IV do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, após ratificação procedida pela Secretária de Governo Municipal: de Saúde – Márcia Lima de Oliveira Freire. **Senador Pompeu, 29 de Julho de 2011. Francisco Alexandre Pereira Idelfonso – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2011.09.01.1. Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo utilitário com capacidade para 15 (quinze) passageiros, Bi- Combustível, conforme Anexo. **Tipo:** Menor Preço. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Paraipaba, torna público que às 10:00 horas do dia 15 de Setembro de 2011, na Sala das sessões da Prefeitura de Paraipaba, localizada à Rua Joaquim Braga, Nº 296, receberá propostas para: Aquisição de 01 (um) Veículo utilitário com capacidade para 15(quinze) passageiros, Bi- Combustível, conforme Anexo, na **Modalidade:** Pregão. A Documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Paraipaba - CE, 01 de Setembro de 2011. Jordânia Maria de Paulo Moreira - Pregoeira da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EDITAL DE PUBLICAÇÃO. O prefeito do Município de Itarema – Estado do Ceará, cidadão, Marcos Robério Ribeiro Monteiro, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº47, de 05 de Abril 1990, trata o Art. Nº 84 “A publicação das leis e atos municipais far-se-á em órgão de imprensa local ou regional ou por afixação na Sede da Prefeitura Municipal ou da Câmara Municipal, especificamente destinado, conforme o caso”. RESOLVE publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de Itarema/CE, o DECRETO Nº 23 de 01 DE SETEMBRO DE 2011. Publique-se, divulgue-se, Cumpra-se. Paço do Poder Executivo Municipal de Itarema - Ceará, em 01 de setembro de 2011. MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO - Prefeito Municipal.

*** **

Aviso de Adiantamento de Licitação. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Morada Nova comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 09.02.02/2011 marcado para se realizar no dia 02/09/2011, às 14hs, na Av. Manoel de Castro, 726, Centro, Morada Nova, Estado do Ceará para aquisição de material de construção destinados a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Morada Nova, Estado do Ceará, somente se realizará no dia 08/09/2011, no mesmo horário, tendo em vista a ocorrência de fatos supervenientes e por circunstâncias alheias à vontade do Pregoeiro. Demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Morada Nova/Ce, 01 de setembro de 2011. Taylor Marques Barros-Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Morada Nova.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1.2008/2011/EDUCAÇÃO. Avisamos que a data da abertura do certame é dia 15/09/2011 às 9:00 horas. **Limoeiro do Norte-CE., 01 de Setembro de 2011. Francisco Valter Nogueira Lima - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.003/2011. A Pregoeira de Caucaia-Ce – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 15 de Setembro de 2011 às 09:00h, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo **Objeto** é o Fornecimento Eventual de Materiais Traumatológicos para suprir as necessidades do Hospital Abelardo Gadelha da Rocha no Município de Caucaia tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Caucaia - CE, 01 de Setembro de 2011. Terena Maria Fernandes de Weimar Thé - A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.006/2011. A Pregoeira de Caucaia-Ce – torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão 06.006/2011, cujo **Objeto** é Seleção de empresa para o Registro de Preços de Material de Expediente para suprir as Necessidades das Diversas Unidades Orçamentárias da Secretaria de Saúde no Município de Caucaia, que ocorreria dia 05 de Setembro de 2011 às 09:00hs será realizado dia 15 de Setembro de 2011, às 14:00 horas, por alteração, através de Termo de Aditivo, no Anexo II do Edital, o qual estará disponível na Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Caucaia, situada à Rua José da Rocha Sales, 183, Centro. **Caucaia - CE, 01 de Setembro de 2011. Terena Maria Fernandes de Weimar Thé - A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.09.01.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 20 de Setembro de 2011, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio - CE, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, bairro autódromo, Eusébio - CE, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial, para a realização de Licitação cujo **Objeto** é a Contratação dos Serviços de Reforma de Ginásios poliesportivos, da Secretaria de Educação. O edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro, Nº 150, bairro autódromo, Eusébio - CE, no horário de 08:00 às 13:00 horas. **À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - EXTRATO CONTRATUAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 0706.01/2011 – SMDU. Objeto: Urbanização com Construção de Praça, Pavimentação e Drenagem na Rua da Poeira do Município de Fortim – CE. **Contratada:** CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA. **Data da Assinatura do Contrato:** 01 de Agosto de 2011. Valor Global R\$ 338.836,58 (trezentos e trinta e oito mil, Oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos). **Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias. **Origem do Recurso:** Ministério do Turismo e Pref. Municipal de Fortim. **Dotação Orçamentaria:** 0601.15.451.0024 1.006. Elemento de Despesas. 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Everardo Paula da Silva. **Assina pela Contratada:** Edizio Alves Nogueira. **Fortim 01 de Agosto de 2011. Maria Cleângela M. de Macêdo – CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2011-SEAD. A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que estará recebendo, até às 09:00h do dia 16 de Setembro de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara Nº 120, proposta de preços e documentação de habilitação, para o Pregão Presencial Nº 02/2011-SEAD – Serviços de Cópias e Plotagens para as Secretarias Municipais. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara Nº 120, no horário das 08:00h às 11:30h e das 14:00h às 17:00h de segunda a quinta-feira e das 08:00h às 13:00h às sextas-feiras. **São Gonçalo do Amarante, 02 de Setembro de 2011. Gleiriane Uchoa Rocha - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES- AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 0108.02/2011-SEINFRA. A Comissão de Licitação de Milagres comunica aos interessados que no próximo dia 06 de Setembro de 2011, as 15:30 horas, estará abrindo os Envelopes Propostas de Preços referente a à Tomada de Preço Nº 0108.02/2011 - SEINFRA, cujo **Objeto** é a Contratação da Prestação dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo na Vila Sol Nascente, Zona Rural do Município de Milagres/CE. **Milagres-CE, 01 de Setembro de 2011. Maria Geovana Ferreira dos Santos - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - AVISO DE LICITAÇÃO - Tomada de Preços Nº 2011.08.25.01. O Município de Cascavel, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2011.08.25.01 para Contratação de Empresa especializada para Execução de Serviços de Engenharia para Pavimentação em Pedra Tosca na Estrada de acesso a localidade de Barra Velha (distrito de Jacarecoara), no Município de Cascavel-CE., conforme especificações Anexa ao Edital, com data de Abertura marcada para o dia 20 de Setembro de 2011 às 10:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Cascavel à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650 – Rio Novo. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação. **Cascavel -CE, 31 de Agosto de 2011. Daniely Silva de Souza – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2011.08.31.01 – FG. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2011.08.31.01-FG, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para aquisição de peças para trator, conforme especificações contidas no Anexo I do edital, com data de abertura marcada para o dia 20 de setembro de 2011, às 10:30 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Perimetral Sul. s/n, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (0xx88 3546.1148), 31 de agosto de 2011. **Nova Olinda – CE, Maria de Fátima Romão – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2011-SESA. A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que estará recebendo, até às 10:00h do dia 19 de Setembro de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara Nº 120, proposta de preços e documentação de habilitação, para o Pregão Presencial Nº 23/2011-SESA – Aquisição de Ambulâncias de Simples Remoção. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de segunda a quinta-feira e das 08:00h às 13:00h às sextas-feiras. **São Gonçalo do Amarante, 02 de Setembro de 2011. Gleiriane Uchoa Rocha - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - GOVERNO MUNICIPAL. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá, localizada à Travessa José Jorge Matias, Nº 13 – Campo Velho, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2011**, cujo Objeto é Aquisição de Condicionador de Ar e Freezer, destinados as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Quixadá, que ocorrerá dia 16 de Setembro de 2011, às 09h00min. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 07h30min às 11h30min. **Quixadá-CE; 02 de Setembro de 2011. Maria Albeniza de Matos Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011-SEDUC. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 16 de Setembro de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita Nº 785 – Planalto – Tianguá-CE., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial Nº 11/2011-SEDUC – Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para a Creche Pró-Infância. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Tianguá, 02 de Setembro de 2011. Linardo Silva da Rocha - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2011-SEDUC. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 14:00h do dia 16 de Setembro de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita Nº 785 – Planalto – Tianguá-CE., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial Nº 12/2011-SEDUC – Contratação de Serviços de Impressão Gráfica. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Tianguá, 02 de Setembro de 2011. Linardo Silva da Rocha - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2011. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás, comunica aos interessados que realizará no dia 19 de Setembro de 2011, às 15:00 horas a Tomada de Preço acima referida a Construção de uma Unidade Básica de Saúde, na localidade do Distrito de São Pedro do Norte neste Município, pela Secretaria de Saude, Maiores informações e cópia do Edital poderá ser obtida ao preço de R\$ 20,00 (Vinte Reais), no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Rua Cel. Raimundo Gomes, 99 – Centro – Jucás – CE, fone: 0(XX)88 – 3517 – 1410, horário de atendimento das 08:00 as 12:00hs. **Jucás - CE, 01 de Setembro de 2011. Antônio Maciel Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - TERMO DE ANULAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 3/002/2010-08-SEJUV. O Gestor e Ordenador de Despesas da Secretaria da Juventude e Desporto do Município de Bela Cruz, no uso de suas atribuições Legais e com fulcro no Art. 49, Caput, da Lei Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolve **Anular** a Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 3/002/2010-08-SEJUV desta Secretaria, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação da Quadra Esportiva Dep. Manoel Rodrigues na Sede do Município de Bela Cruz. **Bela Cruz - CE, 01 de Setembro de 2011. Antônio Sales Júnior - Ordenador de Despesas Secretaria de Juventude e Desporto.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011-SESA. A Prefeitura Municipal de Itapajé comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 15 de Setembro de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Major Joaquim Alexandre Nº 140 – Centro – Itapajé-CE., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial Nº 11/2011-SESA – Aquisição de Peças Automotivas para a Frota de Veículos. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Itapajé, 01 de Setembro de 2011. Tânia Rocha Gomes de Sousa - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2011.09.01.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 04 de Outubro de 2011 às 10h00min dará início à Licitação acima citada cujo **Objeto** é a Execução de Reforma e Ampliação da EMEF Raimunda Ferreira da Silva e Construção de Quadras Esportivas. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00min às 12h00min, sito a Rua João Lima, 259 – Centro - Casa Amarela. **Aquiraz – CE, 01.09.2011. Marta Rejane Marques Pinheiro – Presidente da CPL.**

*** **

EMPRESA JUNCO AGROPECUARIA S/A - CNPJ07.317.282/0001-02 - Empresa Benef. de Recursos Oriundos de Inc. Fiscais - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária - Ficam convocados os senhores acionistas desta empresa a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em 08/09/2011 às 10:00(dez)horas em sua sede social a Rua São Paulo, 32 sala 802 Centro, Fortaleza(Ce) a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:
a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, relativo aos exercícios encerrados em 31.12.98 a 31.12.10; b) Eleição da Diretoria; c) Alteração de Endereço; d) Demais assuntos da sociedade. Fortaleza, 24 de Agosto de 2011. A Diretoria.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES- AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 0108.01/2011-SEINFRA. A Comissão de Licitação de Milagres comunica aos interessados que no próximo dia 06 de Setembro de 2011, as 14:00 horas, estará abrindo os Envelopes Propostas de Preços referente a Tomada de Preço Nº 0108.01/2011 - SEINFRA, cujo **Objeto** é a Contratação da Prestação dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo no Sítio Serra Brava, Zona Rural do Município de Milagres/CE. **Milagres-CE, 01 de Setembro de 2011. Maria Geovana Ferreira dos Santos - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0706.01/2011 - SMDU. Objeto: Urbanização com Construção de Praça, Pavimentação e Drenagem na Rua da Poeira do Município de Fortim – CE. **Vencedora:** CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA, com o Valor Global de R\$ 338.836,58 (trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos). Conforme Proposta Anexada aos Autos. Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93. **Fortim - CE, 01 de Agosto de 2011. Everardo Paula da Silva - Ordenador de Despesas da Sec. de Desenvolvimento Urbano.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - AVISO DE ANULAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS – Nº 2010.02.04.1. Fundo Municipal de Saúde de Uruburetama. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uruburetama, torna público para o conhecimento a Anulação da Licitação supramencionada cujo **Objeto** é a Construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro de Nossa Senhora das Graças, com fulcro no Artigo 49 da Lei Nº 8.666/93 e alterações. **Uruburetama – CE, 22 de Julho de 2011. Marcelo Rodrigues B. Braga - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

DESTINADO(A)